



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundação de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078001
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122301.
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.



(Handwritten signatures)



Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS Nº. 076/2019

Porto União, 04 de Abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

*Autorizo abertura do
processo licitatório
04/04/19*

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso nas Unidades de Saúde do Município, conforme relação e orçamentos em anexo.

Valor Previsto: R\$ 141.714,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Setecentos e Quatorze Reais).

Prazo Previsto: 12 meses.



Porto União - 05-Abr-2019 09:34-01173-1/2

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Deve constar no processo:

- 1) A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 2) Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- 3) Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 4) A empresa vencedora deverá oferecer garantia total de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.
- 5) Solicitamos que as proponentes enviem o catálogo de **TODOS** os itens junto com a proposta para conferência se atende ao que foi exigido no edital. Caso não atenda a proponente poderá ser desclassificada.



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

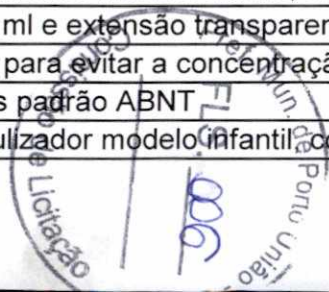

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	15	695,00	10.425,00
2	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	15	899,00	13.485,00
3	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	30	1.200,00	36.000,00
4	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	30	1.340,00	40.200,00
5	Fluxômetro para oxigênio, 0 a 15 l/min, esfera (flutuador) em aço inox, corpo em latão cromado, pressão de calibração: 3,5 kgf/cm ² , conexões de saída: borboleta em polipropileno com inserto em zamak, bico em alumínio ou latão, anel de vedação em borracha nitrílica, deverá seguir as normas padrão ABNT	90	60,00	5.400,00
6	Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo adulto, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo adulto, deverá seguir as normas padrão ABNT	400	21,00	8.400,00
7	Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo infantil, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo infantil, deverá seguir as normas padrão ABNT	200	21,00	4.200,00
8	Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio, pressão de entrada máximo 200 kgf/cm ² , pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm ² , escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm ² , corpo em latão cromado, válvula de alívio 7,0 + 0,3 kgf/cm ² , conexões de entrada e saída conforme norma ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	90	220,00	19.800,00
9	Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbonico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	400	6,34	2.536,00
10	Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado	200	6,34	1.268,00





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Orçamento Nr. 32317

RIO DO SUL - SC

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Porto União

Endereço.....Avenida João Pessoa

Município..... PORTO UNIAO

Att.Sr(a).....SETOR DE COMPRAS

Cód..... 0180

Fone..... (42)3522-1496

Fax..... (42)3522-1496

CNPJ/CPF... 00.185.045/0001-88

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Marca	Qtde	U.M.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Cilindro Oxigenio 07 Litros 1,00 M3	1	MAT	15	UND	1.028,57148	15.428,57
2	Cilindro Oxigenio 20 Litros 4,00 M3	1	MAT	15	UND	1.001,49213	15.022,38
3	Cilindro Oxigenio 50 Litros 10,0 M3	1	MAT	30	UND	1.457,14293	43.714,29
4	Fluxometro De Oxigenio (Verde)	1	Unitec	90	UND	74,78206	6.730,39
	Conjunto Umidificação Completo FR 250ML O2 Adulto	1	Unitec	400	UND	32,25244	12.900,98
6	Conjunto Umidificação Completo FR 250ML O2 infanti	1	Unitec	200	UND	32,25244	6.450,49
7	Valvula Regul.C/ Fluxometro/Manometro O2	1	Unitec	90	UND	356,57886	32.092,10
8	Kit Nebulizador O2 (Masc/Ext/Copo) - ADULTO	40	Daru	400	UND	6,34286	2.537,14
9	Kit Nebulizador AR (Masc/Ext/Copo) - INFANTIL	40	Daru	200	UND	6,34286	1.268,57

1.440

Total:

136.144,90

ATENÇÃO !!!

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

Condições de Fornecimento:

Pagamento.....30 - 30DD

Frete.....Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)

Prazo Entrega.....Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE)

Validade Proposta. 10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

nciosamente,

Cristiane

Rio do Sul (SC), 29/03/2019

Promotor do Setor:
Renato Fronza
Fone: (47)9941-8850



FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

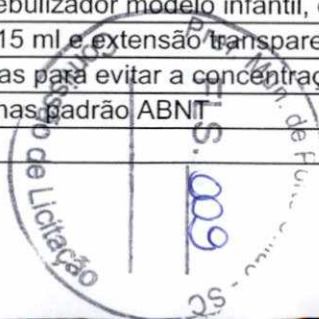
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	15	800	12000
2	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	15	1000	15000
3	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	30	1200	36000
4	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	30	1500	45000
5	Fluxômetro para oxigênio, 0 a 15 l/min, esfera (flutuador) em aço inox, corpo em latão cromado, pressão de calibração: 3,5 kgf/cm ² , conexões de saída: borboleta em polipropileno com inserto em zamak, bico em alumínio ou latão, anel de vedação em borracha nitrílica, deverá seguir as normas padrão ABNT	90	80	7200
6	Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo adulto, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo adulto, deverá seguir as normas padrão ABNT	400	70	28000
7	Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo infantil, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo infantil, deverá seguir as normas padrão ABNT	200	70	14000
8	Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio, pressão de entrada máximo 200 kgf/cm ² , pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm ² , escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm ² , corpo em latão cromado, válvula de alívio 7,0 + 0,3 kgf/cm ² , conexões de entrada e saída conforme norma ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	90	220	19800
9	Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbonico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	400		
10	Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbonico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	200		
	TOTAL			R\$ 177.000,00

Associação Com. de Gases e Eq. Ltda
 V. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1600 - União da Vitória
 Fone: 80333668/0001-
 Insc. E. 301.00715-
 FONE: 22-5448-





Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 03.800.317/0001-09 – Insc. Estadual: 254.038.220
Rua Tupy, 1723 – Nova Brasília – Joinville SC CEP: 89.214-505
Fone/Fax: (47) 3433-2065 – e-mail: cointer@cointer.com.br

Joinville, 29 de Março de 2019.

À

Secretaria Municipal da Saúde de Porto União

Estado de Santa Catarina

Setor de Compras

A/C - Larissa Stachera

E- mail: admsaude@portouniao.sc.gov.br

Razão Social: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ nº: 03.800.317/0001-09

Inscrição Estadual: 254.038.220

Fone/Fax: (47) 3433-2065

:mail: cointer@cointer.com.br

Indereço: Rua Tupy, 1723 – Bairro Nova Brasília.

CEP: 89.214-505

Cidade: Joinville/SC

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil S/A

Nome do Banco : Empresarial Norte Catarinense

Agência: 3428-2

Código da Agência: 001

Conta: 16.348-1

Cidade: Joinville/SC

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias

Estimativa

Item	QTD	Und.	Descrição material	Marca	VI Unt.	VI TL.
1	15	Und.	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	DBC	R\$780,00	R\$11.700,00
2	15	Und.	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	DBC	R\$920,00	R\$13.800,00
3	30	Und.	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	DBC	R\$1.200,00	R\$36.000,00
4	30	Und.	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	DBC	R\$1.340,00	R\$40.200,00
5	90	Und.	Fluxômetro para oxigênio, 0 a 15 l/min, esfera (flutuador) em aço inox, corpo em latão cromado, pressão de calibração: 3,5 kgf/cm ² , conexões de saída: borboleta em polipropileno com inserto em zamak, bico em alumínio ou latão, anel de vedação em borracha nitrílica, deverá seguir as normas padrão ABNT	Protec	R\$60,00	R\$5.400,00
6	400	Und.	Umificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo adulto, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policloreto de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo adulto, deverá seguir as normas padrão ABNT	Protec	R\$21,00	R\$8.400,00
7	200	Und.	Umificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo infantil, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policloreto de vinila (PVC)	Protec	R\$21,00	R\$4.200,00





Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 03.800.317/0001-09 – Insc. Estadual: 254.038.220
Rua Tupy, 1723 – Nova Brasília – Joinville SC CEP: 89.214-505
Fone/Fax: (47) 3433-2065 – e-mail: cointer@cointer.com.br

8	90	Und.	Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio, pressão de entrada máximo 200 kgf/cm ² , pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm ² , escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm ² , corpo em latão cromado, válvula de alívio 7,0 + 0,3 kgf/cm ² , conexões de entrada e saída conforme norma ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	Protec	R\$230,00	R\$20.700,00
9	400	Und.	Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbonico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	Protec	R\$19,00	R\$7.600,00
10	200	Und.	Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbonico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	Protec	R\$19,00	R\$3.800,00
Valor Total da Proposta						R\$151.800,00
Valor Total da Proposta por Extenso: Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos Reais						

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda
Egídio Dagios Junior
Sócio-Gerente
RG nº 2.234.873 SSP/DF
CPF nº 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



União Vitoria, 02 abril de 2019.

Para: Fundação Municipal de Saúde de Porto União - SC

A/C: Larissa

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m ³ , sem carga, cor verde padrão	15	R\$ 695,00	R\$ 10.425,00
	ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT			
2	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m ³ , sem carga, cor verde padrão	15	R\$ 899,00	R\$ 13.485,00
	ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT			
3	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m ³ , sem carga, cor verde padrão	30	R\$ 1.210,00	R\$ 36.300,00
	ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT			
4	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m ³ , sem carga, cor verde padrão	30	R\$ 1.560,00	R\$ 46.800,00
	ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT			
5	Fluxômetro para oxigênio, 0 a 15 l/min, esfera (flutuador) em aço inox, corpo em latão	90	R\$ 62,00	R\$ 5.580,00
	cromado, pressão de calibração: 3,5 kgf/cm ² , conexões de saída: borboleta em			
	polipropileno com inserto em zamak, bico em alumínio ou latão, anel de vedação em			
	borracha nitrílica, deverá seguir as normas padrão ABNT			
6	Umificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo adulto, frasco em	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
	polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC)			
	medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo adulto, deverá seguir as normas padrão			
	ABNT			
7	Umificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo infantil, frasco em	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
	polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em			

FW Comércio e Serviços Ltda.
 CNPJ: 18.822.575/0001-55
 Rua Prof. Cleto, 301- centro – União da Vitória-PR
 Tel. (42) 3524-5441 / 98806-4499
 CREA-PR 60655 - Autorização INMETRO 1334



Equipamentos para Saúde

	policlotero de vinila (PVC)			
	medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo infantil, deverá seguir as normas padrão			
	ABNT			
8	Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio,	90	R\$ 220,00	R\$ 19.800,00
	pressão de entrada máximo 200 kgf/cm ² , pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm ² ,			
	escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm ² , corpo em latão cromado, válvula de alívio			
	7,0 + 0,3 kgf/cm ² , conexões de entrada e saída conforme norma ABNT, deverá seguir			
	as normas padrão ABNT			
9	Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
	de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas			
	aberturas para evitar a concentração de gás carbonico em seu interior, deverá seguir			
	as normas padrão ABNT			
10	Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
	de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas			
	aberturas para evitar a concentração de gás carbonico em seu interior, deverá seguir			
	as normas padrão ABNT			
	TOTAL			R\$ 160.590,00

Condições de Pagamento: 30 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Atenciosamente,

FW Comércio e Serviços Ltda.
 CNPJ: 18.822.575/0001-55
 Rua Prof. Cleto, 301- centro – União da Vitória-PR
 Tel. (42) 3524-5441 / 98806-4499
 CREA-PR 60655 - Autorização INMETRO 1334



ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO EQUIPAM.MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

ATIVIDADE **2105** Atenção Básica Saúde

modalidade 3390-195 Aplicações Diretas **COD 154 FED** 100%

COMPLEM. 33903099 Outros materiais de Consumo

*CONTEM DOTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL

Sydol
SOFIA SYDOL CRC 014640/O
SEC.FINANÇAS
08/04/2019

TOTAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.802.002/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/09/1995

NOME EMPRESARIAL

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

EST BOA ESPERANCA

NÚMERO

2320

COMPLEMENTO

CEP

89.163-554

BAIRRO/DISTRITO

FUNDO CANOAS

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ALTERMED@ALTERMED.COM.BR

TELEFONE

(47) 3520-9000 / (47) 3521-2412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/04/2019 às 14:45:48 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.338.668/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1987
NOME EMPRESARIAL OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 1343	COMPLEMENTO
CEP 84.600-040	BAIRRO/DISTRITO PONTE NOVA	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-5448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/04/2019** às **14:46:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.800.317/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2000	
NOME EMPRESARIAL COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TUPY	NÚMERO 1723	COMPLEMENTO	
CEP 89.214-505	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COINTER@COINTER.COM.BR	TELEFONE (47) 3433-2065		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/04/2019 às 14:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.822.575/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2013	
NOME EMPRESARIAL FW COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOTRONICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSOR CLETO	NÚMERO 301	COMPLEMENTO SALA .	
CEP 84.600-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BIOTRONICA.COM.BR		TELEFONE (42) 3524-5441	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/04/2019** às **14:48:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2019

Minuta

1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2019, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia ** de ***** de 2019.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Registro de Preços para aquisição de *EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES* para uso nas Unidade de Saúde do Município, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Unidade

Muito formalizado em gram.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

20.11.04.19
M. Posandio
USC 22.364

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

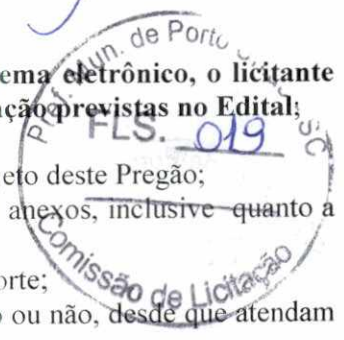
4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.7 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.8 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
- 4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

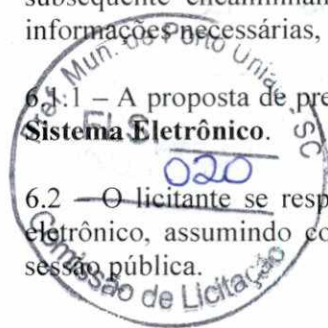
5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

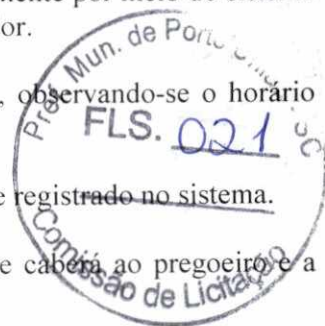
8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – emitida dentro do exercício);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011).
- h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).
- j) **Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO “A” DO EDITAL):**

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

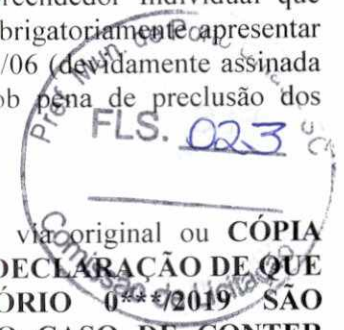
* Declaração de entrega.

l) **Proposta de Preços READEQUADA** após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).

m) Apresentação do **CATÁLOGO** dos itens, junto a proposta de preços, para conferência se atende ao que foi exigido em Edital. Caso não atenda a proponente poderá ser desclassificada, sendo convocado o próximo colocado.

10.2 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0***/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO “A” DESTA EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126,





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2019
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL**

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

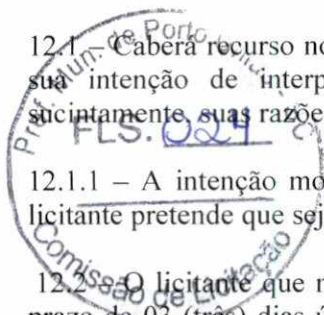
11.1.2 – Quaisquer outros pedidos – questionamento, esclarecimento – deverão ser OBRIGATORIAMENTE manifestados através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente suas razões.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

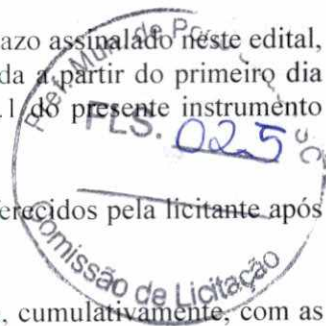
14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

16.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.4 - A empresa vencedora deverá oferecer garantia total de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.

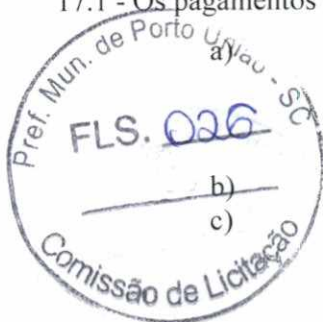
17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado. O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de ** de **** de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2019

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	15	695,00	10.425,00
2	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	15	899,00	13.485,00
3	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	30	1.200,00	36.000,00
4	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	30	1.340,00	40.200,00
5	Fluxômetro para oxigênio, 0 a 15 l/min, esfera (flutuador) em aço inox, corpo em latão cromado, pressão de calibração: 3,5 kgf/cm ² , conexões de saída: borboleta em polipropileno com inserto em zamak, bico em alumínio ou latão, anel de vedação em borracha nitrílica, deverá seguir as normas padrão ABNT	90	60,00	5.400,00
6	Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo adulto, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo adulto, deverá seguir as normas padrão ABNT	400	21,00	8.400,00
7	Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo infantil, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo infantil, deverá seguir as normas padrão ABNT	200	21,00	4.200,00
8	Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio, pressão de entrada máximo 200 kgf/cm ² , pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm ² , escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm ² , corpo em latão cromado, válvula de alívio 7,0 + 0,3 kgf/cm ² , conexões de entrada e saída conforme norma ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	90	220,00	19.800,00
9	Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	400	6,34	2.536,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10	Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	200	6,34	1.268,00
VALOR TOTAL R\$ 141.714,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e quatorze reais).				

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para equipar as Unidades de Saúde do Município.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº/2019

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de, Estado de, na Prefeitura do Município de, sito à Rua, nº – centro –, Estado de, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal (...) no uso de sua competência legal, representante do Município de, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF (...), Inscrição Estadual (...), com sede na (...), neste ato representada pelo Senhor (...), doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Processo Licitatório nº ***/2019, Pregão Presencial nº/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	--------	-----------	-------	--------------------	-----------------

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº/2019.

- A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº/2019 e seus anexos.

- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.

- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Senhor....., preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

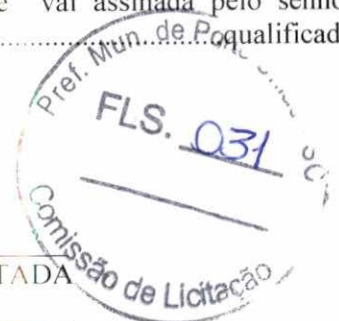
....., ____ de ____ de ____.

CONTRATANTE

Testemunha

CONTRATADA

Testemunha



Ilma. Sra. Laureci Freisleben

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).
Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 070/2019.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2019.

PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, para o registro de preços, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde do Município, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

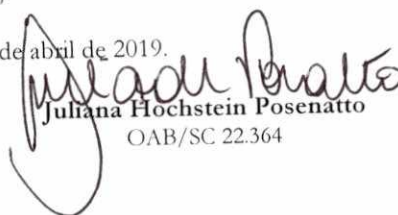
Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 22 de abril de 2019.


Juliana Hochstein Posenatto
OAB/SC 22.364





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019

1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 09 de maio de 2019, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia 09 de maio de 2019.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Registro de Preços para aquisição de *EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES* para uso nas Unidades de Saúde do Município, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

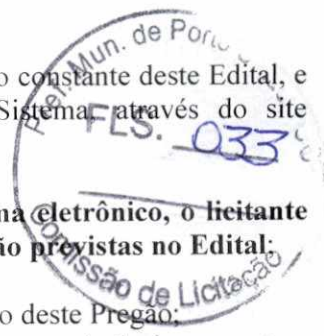
4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.7 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.8 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
- 4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com **até DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

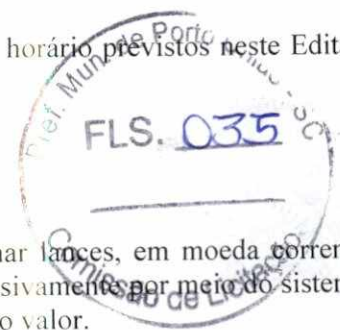
7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com **até DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

alterações, caso existam;

- b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – emitida dentro do exercício);
- c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011).
- h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).
- j) **Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO “A” DO EDITAL):**

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

* Declaração de entrega.

l) **Proposta de Preços READEQUADA** após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).

m) Apresentação do **CATÁLOGO** dos itens, junto a proposta de preços, para conferência se atende ao que foi exigido em Edital. Caso não atenda a proponente poderá ser desclassificada, sendo convocado o próximo colocado.

10.2 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 070/2019 SÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO “A” DESTE EDITAL, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º */2019**
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

11.1.2 – Quaisquer outros pedidos – questionamento, esclarecimento – deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** manifestados através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente suas razões.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

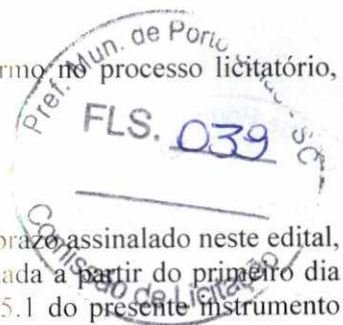
14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

16.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.4 - A empresa vencedora deverá oferecer garantia total de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a)

à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b)

A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c)

O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Dotação Orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 22 de abril de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	15	695,00	10.425,00
2	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	15	899,00	13.485,00
3	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	30	1.200,00	36.000,00
4	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	30	1.340,00	40.200,00
5	Fluxômetro para oxigênio, 0 a 15 l/min, esfera (flutuador) em aço inox, corpo em latão cromado, pressão de calibração: 3,5 kgf/cm ² , conexões de saída: borboleta em polipropileno com inserto em zamak, bico em alumínio ou latão, anel de vedação em borracha nitrílica, deverá seguir as normas padrão ABNT	90	60,00	5.400,00
6	Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo adulto, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo adulto, deverá seguir as normas padrão ABNT	400	21,00	8.400,00
7	Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo infantil, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo infantil, deverá seguir as normas padrão ABNT	200	21,00	4.200,00
8	Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio, pressão de entrada máximo 200 kgf/cm ² , pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm ² , escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm ² , corpo em latão cromado, válvula de alívio 7,0 + 0,3 kgf/cm ² , conexões de entrada e saída conforme norma ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	90	220,00	19.800,00
9	Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	400	6,34	2.536,00
10	Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio,	200	6,34	1.268,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT		
---	--	--

VALOR TOTAL R\$ 141.714,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e quatorze reais).

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para equipar as Unidades de Saúde do Município.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº/2019

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de, Estado de, na Prefeitura do Município de, sito à Rua, nº – centro –, Estado de, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal (...) no uso de sua competência legal, representante do Município de, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF (...), Inscrição Estadual (...), com sede na (...), neste ato representada pelo Senhor (...), doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Processo Licitatório nº ***/2019, Pregão Presencial nº/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	--------	-----------	-------	--------------------	-----------------

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº/2019.
- A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº/2019 e seus anexos.
- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.
- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Senhor....., qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

....., ____ de ____ de ____.

CONTRATANTE

Testemunha

CONTRATADA

Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019
SRP - PROCESSO N.º 67/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO "C", IN - NATURA "BARRIGA MOLE", INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO E COM ROTULAGEM NUTRACIONAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CASA ABRIGO. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 10/05/2019. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 10/05/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), totalizando um valor global máximo de 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) para um total de 72.000 (setenta e dois mil) litros. Item 1 (COTA PRINCIPAL): 54.000 (cinquenta e quatro mil) litros de Leite pasteurizado tipo "c", in - natura "barriga mole", integral, corresponde à 75% (setenta e cinco por cento). Item 2 (COTA RESERVADA): 18.000 (dezoito mil) litros de Leite pasteurizado tipo "c", in - natura "barriga mole", integral, corresponde à 25% (vinte e cinco por cento). Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax), E-MAIL: licitacao@unioudavitoria.pr.gov.br. SITE: www.unioudavitoria.pr.gov.br - links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA". LOCAL: http://www.bmmeflicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, PR, 22 de abril de 2019.

Hilton Santin Roveda - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - PROCESSO Nº 59/2019 - SRP

O Município de União da Vitória - Paraná, por meio de sua Pregoeira, torna público que ao provimento parcial dado a solicitação de esclarecimentos ao Edital supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Bicicletários "U" invertido em aço inox, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, as seguintes RETIFICAÇÕES: Ítem 1 "X" do Item 13.1 DA PROPOSTA ESCRITA; e Item 3 ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/ PREÇO DE REFERÊNCIA DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital em epígrafe. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Por força das alterações e com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, a data e hora da sessão de disputa ficam remarcadas conforme abaixo:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 08/05/2019.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 08/05/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). Passa vigorar o 1º Edital Retificado do Pregão Eletrônico nº 37/2019 - Processo nº 59/2019. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória - www.unioudavitoria.pr.gov.br - links "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA" e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - Endereço: http://www.bmmeflicitacoes.com.br - Acesso identificado no link "licitações".
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
União da Vitória - PR, 22 de abril de 2019

MELISSA BANHUK RIBEIRO - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 021/2019 - EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 008/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Contratação de Serviços de Fotocópias. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 08 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de abril de 2019.

Euseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 68/2019

OBJETO: Contratação de serviços médicos, nas áreas de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, para prestar serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória, pelo período determinado de 06 (seis) meses, ou até a conclusão do Concurso Público para preenchimento das vagas.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. **DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** Dia 20/05/2019 às 14:00 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória INFORMações: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, às 18h00min das 10hs das 10hs. Ou ainda no site www.unioudavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo e-mail: licitacao@unioudavitoria.pr.gov.br ou pelo telefone (42) 3521-1238/3521-1237. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). União da Vitória, 22 de abril de 2019

Hilton Santin Roveda - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 070/2019 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 004/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 09 de maio de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de abril de 2019.

Euseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 022/2019 - EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 009/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Produtos Diversos para Confeção de Lanches. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 09 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de abril de 2019.

Euseu Mibach - Prefeito Municipal.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO
EDITAL de VENDA PÚBLICA Nº 005/2019

A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR torna público que realizará venda pública, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra o imóvel localizado no **Lote 09, Quadra 03 do Cj. São João, na Rua Benedita Zanlorenzi Drabik, 173, com 44,40 m² de área averbada, no município de General Carneiro - PR.**
Valor Mínimo do Imóvel R\$ 34.918,27 (trinta e quatro mil novecentos e dezoito reais e sete centavos);
Valor mínimo de entrada R\$ 3.491,82 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).
Valor Financiado: Será o valor total da proposta, deduzido o valor de entrada.
Data: 09/Mai/2019, às 14h45min (entrega de propostas no mesmo dia das 13h:30min às 14h:30min, no mesmo local de realização da sessão pública).
Local Sessão Pública: Escritório Regional de União da Vitória - Rua: Ipiranga, 108 - Centro - União da Vitória - PR.
Fundamento Legal: Lei Estadual 15.608/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 071/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 051/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Recargas para Cilindros de Oxigênio. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 08 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de abril de 2019.

Euseu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 069/2019 - MULTITENDÊNCIA
Extrato de Edital de Pregão Presencial 050/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Contratação de Seguro Automotivo. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 07 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de abril de 2019.

Euseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOBI S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO
C.N.P.J.M.F. nº 81.639.791/0001-04
N.I.R.E. nº. 41300092761

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE AREIA E CONCRETO

Ficam convocados os senhores acionistas da HOBI S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO a reunirem-se na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, na av. João Paulo Reolon, nº 2.105, bairro São Gabriel, CEP: 84.600-000, para deliberar em assembleia geral ordinária a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 2019 a seguinte ordem do dia: (i) tomada de contas dos administradores mediante exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, se existente. Os documentos relacionados às respectivas matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço no qual será realizada a assembleia. União da Vitória, 17 de abril de 2019.

Luis Antonio Hobi
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 022/2019 - EDUCAÇÃO
Extrato de Edital de Pregão Presencial 009/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Aquisição de Produtos Diversos para Confeção de Lanches. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 09 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de abril de 2019.

Euseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: O Sol vai beneficiar suas finanças e você pode descobrir formas de ganhar dinheiro. Também vai mostrar mais afeto e carinho às pessoas. Valorize quem ama. Cor: laranja.

Touro: Sua vitalidade está renovada e você vai sentir disposição em dobro para curtir a vida. Boa relação com amigos e pessoas mais próximas. Cor: prata.

Gêmeos: Você pode sentir mais vontade de refletir sobre a vida. Mas, à tarde, já terá mais prazer para animar a sua vida social. Bom astral para cuidar da saúde. Cor: dourado.

Câncer: Suas amarguras vão ganhar novo brilho e você pode aguardar momentos de muita diversão ao lado da turma. Vênus realça sua vaidade. Cor: bege.

Leão: Fase de conquistas e realizações: fique de olho nas oportunidades. Bom dia para mudar de casa ou se acertar com os parentes. Busque alguém que combine com você. Cor: azul-escuro.

Virgem: Ótimo astral para viajar, conhecer lugares e pessoas diferentes. Faça contato com quem está longe e coloque o papo em dia. Na paquera, charme em alto e bom tom. Cor: verde.

Libra: O Sol anuncia o início de uma fase de transformações. Avalie suas prioridades e deixar para trás o que te faz mal. Grande chance encontrar sua alma gêmea. Cor: verde.

Escorpião: Pode pintar uma sociedade ou parceria importante. Se o dia é de folga, vai querer curtir com quem mais ama. Bom período para cuidar da saúde. Cor: verde-escuro.

Sagitário: Vai encarar os compromissos com disposição e disciplina. Ótimo astral para iniciar uma dieta ou um tratamento. Sintonia deliciosa com a família. Cor: vinho.

Capricórnio: Poderá fazer parcerias importantes no trabalho. Amigos darão apoio no que precisar. A troca de ideias vai estimular sua criatividade. Vai arrasar corações. Cor: amarelo.

Aquário: No trabalho, você fará tudo para se destacar e, assim, aumentar seus ganhos. No romance, fase de muito diálogo, compreensão e proteção. Cor: creme.

Peixes: Você pode ter ideias incríveis para facilitar o trabalho ou para ganhar dinheiro. Terá muito prazer em conversar. Viagem favorecida. Bons papos vão facilitar a paquera. Cor: azul.

Previsão do tempo Fonte: **Vale**
Mínima: 14º | Máxima: 22º
Manhã: Sol e aumento de nuvens
Tarde: Pancadas de chuva
Noite: Pancadas de chuva

Novelas

ÓRFÃO DA TERRA
Laila desconfiu de Jamil. Hussein confessa a Samira seu amor por Sorala. Aziz revela a Dalila que casará a filha com Youssef, e a jovem se desespera. Laila foge de Jamil. Abner ameaça acabar com a fama de Sara. Samira incentiva Hussein a lutar por Sorala. Youssef atrai Padre Zoran na estrada, e Almeida e Tomás o socorrem. Elias e Missade se desesperam com a falta de notícias de Laila. Laila foge de Youssef. Sara conta para Eva sobre Abner. Jamil pede uma nova chance a Laila.

VERÃO 90
Ticiano pede a Dandara para pensar na possibilidade de os dois ficarem juntos. Ottoniel busca Diego na delegacia, e Janice ampara o filho. Larissa percebe que foi manipulada por Vanessa. Quinzão manda Horácio comprar uma joia para enviar a Lidiane. Larissa diz a Quinzão que ama outra pessoa. Ela procura Diego e afirma que o ama. Quinzão vai até André dos Reis atrás de Dandara. Lidiane recebe uma pulseira enviada pelo admirador secreto.

O SÉTIMO GUARDIÃO
Padre Ramiro conta para Aranha onde Mirtes passou a noite. Gabriel nomeia novos guardiães. Valéria reclama de não estar presente na reunião dos guardiães. Júnior conta a Geandro que terminou com Luz. Luz segue Sóstenes até a paisagem. Otavo dá dinheiro e uma passagem para São Paulo para Lourdes Maria. Eurico avisa a Otavo que a água já pode voltar para a cidade. Judith se surpreende ao ver uma marca nas costas de Feijão. Mirtes tem um surto ao ouvir Stella.

Nível do Rio Iguaçu
2,30
16 horas de ontem

EM ATRASO

Passageiros da Avianca ficam sem hospedagem

A Avianca tem deixado de oferecer hospedagem a passageiros que sofrem atrasos ou têm os voos postergados por mais de quatro horas, como determina a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil). O problema ocorreu, por exemplo, conforme presenciado pela reportagem, com ao menos 15 pessoas que tinham passagem comprada para Recife.

Eles não puderam embarcar porque, segundo funcionários da Avianca, a empresa precisou realocar passageiros de um voo anterior que havia sido cancelado. Tiveram de esperar até a manhã de ontem para voar.

- Nosso voo não estava na lista de cancelamentos. Fomos fazer o check-in no aeroporto e disseram que o avião estava lotado. Não tive oferta para reembolso no guichê - disse o autônomo Pedro José da Silva.

- Não nos ofereceram nada além da alimentação. Sem transporte e sem hotel - afirma o empresário José Soares.

Ao menos em um caso, a empresa também ofereceu reembolso inferior ao valor pago pelo passageiro após cancelamento de um voo, com data irregular. Um passageiro que não quis se identificar teve seu voo de Guarulhos a Curitiba cancelado no dia 17. Ao pedir o reembolso da passagem, pelo site da Avianca, conseguiu reaver R\$ 63 dos R\$ 464 pagos.

Para não perder a viagem, ele comprou uma passagem de última hora em outra companhia aérea e cancelou sua volta pela Avianca, marcada originalmente para a noite desta segunda-feira. Procurada, a Avianca Brasil não quis comentar os casos.

O Cade instaurou no dia 18 um procedimento preparatório de inquérito administrativo para acompanhar a venda dos ativos da Avianca. O leilão será em 7 de maio. A proposta aprovada pelos credores foi elaborada pelo fundo Elliott, maior credor da Avianca, em conjunto com Gol e Latam.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/SMA/DSL/2019
Objeto: O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico nº 159/SMA/DSL/2019 sofreu retificação. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. A sessão ocorrerá no dia 08 de maio de 2019, às 10h.
Retificação: O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 09 de maio de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licita@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de abril de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 070/2019 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 004/2019.
O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 09 de maio de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licita@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de abril de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 021/2019 - EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 008/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a contratação de Serviços de Fotocópias. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 08 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licita@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de abril de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 071/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 051/2019.
O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de Recargas para Cilindros de Oxigênio. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h00min do dia 08 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licita@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de abril de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS
Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS E DE PROMOÇÕES E EVENTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC (SINDEPRESC), convoca todos os trabalhadores, empregados em empresas Prestação de Serviços a Terceiros de Promoções e Eventos, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá em dia local e horário abaixo determinado, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: 1º) Discussão, deliberação e aprovação da Pauta de Reivindicações com vistas à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, com a entidade sindical patronal; 2º) Outorga de poderes para a diretoria da entidade sindical promover negociação coletiva, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com sindicato patronal e se necessário, proceder à defesa dos interesses da categoria, em juízo e fora dele, inclusive para dissídio coletivo; 3º) Discussão e aprovação dos valores de contribuição negociada a ser descontada de todos os trabalhadores, bem como o direito a oposição, conforme Art. 513 "E" e Art. 548 "A" e "B" da CLT Consolidada das Leis do Trabalho; 4º) Outorga da poderes ao sindicato para ingressar com ação de cumprimento no caso de não pagamento da contribuição; 5º) Transformação ou não da Assembleia geral permanente até o fechamento da convenção ou dissídio coletivo de trabalho. DATA / LOCAL E HORÁRIOS DA ASSEMBLEIA: DIA 03/05/2019 - às 10:00 (dez horas) município de Florianópolis, na rua Felipe Schmidt, 303 sala 1101 Ed. Dias Velho. O horário mencionado refere-se à primeira convocação, a segunda e última convocação dar-se-á, 30 (trinta minutos) após com qualquer número de presentes. Florianópolis, 22 de abril de 2019. Gabriela Naschenweg - Presidente.

Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO Nº03/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2019
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG). **Data da sessão pública: 06/05/2019, às 15:00 horas. Critério de julgamento:** Menor preço global em 48 meses. Valor estimado do lote único em 48 meses: **R\$ 26.175.611,07.**
Edital completo: à disposição dos interessados na Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n.º 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC ou nos sites: www.ciga.sc.gov.br ou <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/>.
Florianópolis, 23 de Abril de 2019.
MARCUS VINICIUS DA SILVA
PREGOEIRO

SINDEJOR/SC
Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de SC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSEMBLEIA GERAL PROPRIETÁRIAS DE JORNALS E REVISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA: no uso de suas atribuições e cumprindo as determinações estatutárias e constitucionais, convoca as empresas de jornais e revistas sediadas no Estado de Santa Catarina, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 09:00 hs em primeira convocação, e às 09:15 hs em segunda convocação, na sede social da entidade situada à Rua Patrício Farias, 131 Ed. MultiCenter Sala 2.2, Itaconubi, na cidade de Florianópolis/SC, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. Prestação de Contas do exercício de 2018;
2. Apreciação dos pareceres do conselho fiscal;
3. Previsão Orçamentária do exercício de 2019.
Florianópolis, 23 de abril de 2019.
José Roberto Deschamps
Presidente

Sesc
AVISO DE LICITAÇÃO
O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (Sesc/SC) torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação abaixo relacionada. O edital está disponível na Rua Felipe Schmidt, nº 785, Centro, Florianópolis/SC e no endereço www.sesc-sc.com.br (licitações).
RETIFICATIVO
Modalidade: Consórcio nº 519 - AINF
Objeto: reforma para ampliação do Museu de Florianópolis/SC.
Prorrogação da entrega das propostas: até as 10h do dia 8/5/2019.
Aterroções no edital.
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 069/2019 - MULTIENTIDADE.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 050/2019.
O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a contratação de Seguro Automotivo. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 07 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licita@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de abril de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 022/2019 - EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 009/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.
O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a aquisição de Produtos Diversos para Confeção de Lanches. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 09 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licita@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 22 de abril de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO
Em atendimento ao disposto no artigo 107 dos Estatutos Sociais, tomamos público que nos dias 16 e 17 de abril do corrente ano, foram realizadas as eleições sindicais do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Convênios de Chapeleiro e Região, para o período de 2019 a 2023, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação:
Diretoria Efetiva: Presidente: Paulo Ramos Nunes Fernandes, **Vice-Presidente:** Tânia Chimento Filippin, **1º Secretária:** Delvina Vendovato de Souza, **2ª Secretária:** Sandra Mari Pescador, **1º Tesoureiro:** Adair Vassoler, **2º Tesoureiro:** Maria Salete Cross, **Diretora Social:** Khaline da Rosa Konzen, **Diretora de Patrimônio:** Clair Galton, **Diretora de Esporte e Lazer:** Lina Mueller, **Diretora de Assuntos Culturais:** Patrícia Queff Jeggli, **Diretora de Orientação Social:** Tatiane de Castro, **Diretora de Comunicação:** Vinícius Balduino Weirich, **Diretor de Saúde e Segurança no Trabalho:** Carolina Mesquita Prestes Francônio, **Suplentes:** Adriane Fatima Delfino, Maria de Lourdes Farezin Borges, Andréia Fátima Hahn, Rodrigo Pasqualotto, Lorena Aparecida Alves, Rosinha Maria de Freitas, Eliane Cristina Sosterde Garli, Loti Astria Züge Wolff, **Conselho Fiscal Efetivo:** Claudino Moacir Rodrigues da Silva, Iraci Catarina Mossmann Hoss, e Neusa Antoninha Biecoski, **Suplentes:** Amélia Maria Wendling, **Delegados, Junto a Federação, Efetivos:** Tânia Chimento Filippin e Adair Vassoler, **Suplentes:** Delvina Vendovato de Souza e Khaline da Rosa Konzen Os(as) candidatas(as) eleitas(as) serão empossadas no dia 17 de maio de 2019, Chapeçó, 18 de abril de 2019. Vania Medianeira de Lima Barcellos - Presidente Comissão Eleitoral.

Secretaria de Estado da Comunicação
Gerência de Publicações Legais
GOVERNO DE SANTA CATARINA
LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.
EPagri
CNPJ N 83.052.191/0001-62
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária
Cumprindo determinações legais e estatutárias, convoco os senhores representantes de acionistas da Epagri, a participarem da **44ª Assembleia Geral Ordinária**, marcada para o dia **30/04/2019, às 15h**, na sede da empresa, situada na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2018;
2) Assuntos gerais.
Florianópolis, 17 de abril de 2019.
Ricardo de Gouvêa
Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca de Santa Catarina
Departamento de Transportes e Terminais - DETER
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0003/2019 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de passagens - Programa passe livre integral da frota de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2) até às 13:30 horas do dia 06/05/2019. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 06/05/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.deter.sc.gov.br.
Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@deter.sc.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Tenente Silveira, nº 162, 4º e 5º andares, CEP 88010-300, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **DETER 6573/2018.**
Protocolo CIG SGP-e: **DETER 1279/2019.**

Porto União

PREFEITURA

DECRETO Nº 673/2019

Publicação Nº 1991540

DECRETO Nº 673, de 22 de abril de 2019.

Dispõe sobre crédito suplementar, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei Municipal nº 4.579, de 17 de abril de 2019.,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento Geral do Município, a dotação orçamentária no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), conforme discriminação seguinte:

ÓRGÃO ORGÃO	0200 – PODER EXECUTIVO DE PORTO UNIÃO		
UNIDADE	0207 – SEC. MUN. TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
PROJETO	1016 – Aquisição Equipamentos Rodoviários		
MODALIDADE	4490 – 173 – Aplicações Diretas	80	2.500.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		2.500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito acima citado serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO ORGÃO	0200 – PODER EXECUTIVO DE PORTO UNIÃO		
UNIDADE	0207 – SEC. MUN. TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS		
PROJETO	1012 – Pavimentação Vias Urbanas		
MODALIDADE	4490 – 173 – Aplicações Diretas	26	2.500.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO		2.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 22 de abril de 2019.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

SOFIA SYDOL
Secretária Municipal de Finanças e Contabilidade

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019

Publicação Nº 1991587

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 070/2019 – Registro de Preços.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 004/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 09 de maio de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no Site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 060/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.
Retificação de Edital de Pregão Presencial 043/2019 – ALTERADO.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 07 de maio de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de abril de 2019.

Elséu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 599770

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 070/2019 – Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 004/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 09 de maio de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de abril de 2019.

Elséu Mibach
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 599860

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 069/2019 – MULTIENTIDADE.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 050/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Contratação de Seguro Automotivo. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 07 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de abril de 2019.

Elséu Mibach
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 599862

Pouso Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
REPUBLIÇÃO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019,
PROCESSO Nº 36/2019

A Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, através de seu prefeito municipal o Sr. Oscar Gutz, torna público a REPUBLIÇÃO do prazo para abertura e julgamento das propostas e habilitação, devido a alterações realizadas no Edital de Pregão Presencial nº 25/2019, de OBJETO: Registro de preços para aquisição de placas de identificação de logradouros e tubos de aço galvanizado para fixação das mesmas, de interesse do Setor de Planejamento do Município. Onde torna público a data de abertura para dia 07/05/2019 às 09:00 horas. Os interessados poderão solicitar maiores informações no site www.pousoredondo.sc.gov.br, e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br ou maiores informações pelo telefone (47) 3534-8700.

Pouso Redondo, 22 de abril de 2019.

OSCAR GUTZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 599917

Rodeio

Estado De Santa Catarina - Município de Rodeio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 04/2019 - menor preço por item. Objeto: registro de preço para possível aquisição de material médico odontológico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Fim da entrega de propostas: às 08h30min do dia 09/05/2019. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pmcomp@terra.com.br ou pelo fone 47 – 33840161, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Rodeio 22 de abril de 2019. Paulo Roberto Weiss - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 599802

Estado De Santa Catarina - Município de Rodeio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 05/2019 - menor preço por item. Objeto: registro de preço para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para pacientes atendidos da rede do fundo municipal de saúde do município de Rodeio/SC. Fim da entrega de propostas: às 08h30min do dia 07/05/2019. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pmcomp@terra.com.br ou pelo fone 47 – 33840161, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Rodeio 22 de abril de 2019. Paulo Roberto Weiss - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 599803

Salete

MUNICÍPIO DE SALETE
PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 015/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de serviço de seguro para os veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Salete. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até às 09h00min, do dia 06/05/2019. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às 09h30min, do dia 06/05/2019. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br.
Salete, 23 de abril de 2019
Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 599824

São Carlos

Fundação Cultural de São Carlos. Processo ADM. nº 002/2019 - FCSC. Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 001/2019 – FCSC. Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração da igreja da comunidade de São José, interior do Município de São Carlos/SC, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico e Financeiro e Projetos. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Até às 7:50 h – dia 09/05/2019. Abertura dos Envelopes: 8h – dia 09/05/2019. Edital e inf.: Rua Demétrio Lorenz, 747, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, fone (49) 3325-3096. www.sao-carlos.sc.gov.br. São Carlos/SC, 17 de abril de 2019. Rudi Miguel Sander - Prefeito.

Cod. Mat.: 600083

São Francisco do Sul

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) VALES TRANSPORTES (PASSAGENS MUNICIPAIS) DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO NOSSO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)

MESES. EXECUTOR: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA
BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PREÇO: R\$ 16.800,00(Dezesseis mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101-2131-33903953-10000
SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 18/04/2019

LUIZ ARNALDO MARTINS

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Mat.: 599814

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) VALES TRANSPORTES (PASSAGENS MUNICIPAIS) DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO NOSSO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. EXECUTOR: VIAÇÃO VERDES MARES LTDA
BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PREÇO: R\$ 16.800,00(Dezesseis mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101-2131-33903953-333903953
SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 18/04/2019

LUIZ ARNALDO MARTINS

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Mat.: 599815

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, as Leis 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP- Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar e material laboratorial para as Unidades básicas de saúde e Estratégia da Saúde da Família – ESF e Laboratório de Análises Clínicas
DATA/HORARIO DE ABERTURA: 06/05/2019 às 09:00hs
O presente edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração/ Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro – São Francisco do Sul-SC, no horário das 08:00 às 14:00 ou no site: www.saofranciscodosul.sc.gov.br ou <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site>
São Francisco do Sul, 22 de abril de 2019.

Nádia Moreira Raposo Gestora do Fundo Mun. De Saúde
Cod. Mat.: 599858

São Lourenço do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 03/05/2019, às 14h15min, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA GRADUADA, RACHÃO, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E BRITAS A SEREM UTILIZADAS NO ANO DE 2019, NAS VIAS PÚBLICAS, ESTRADAS DO INTERIOR E EM OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 22 de Abril de 2019.

RAFAEL CALEFFI
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 600076

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

Processo Licitatório 070/2019 - Registro de Preços

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para a aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 07 de maio de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de abril de 2019.
ELISEU MIBACHAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

Processo Licitatório 069/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a Contratação de Seguro Automotivo. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 07 de maio de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de abril de 2019.
ELISEU MIBACHAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

Processo Licitatório 060/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 07 de maio de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 18 de abril de 2019.
ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETULIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2019

Objeto: Aquisição de Veículos e Equipamentos Para Dinamização da Comercialização dos Produtos Agricultura Familiar. Contrato 823757/2015 - Operação 1026991-62 - Programa Pronat

Empresa: Horizonte Comércio de Veículos Ltda
Cnpj nº 30.941.270/0001-68
Valor: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)
Vigência: 30/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Processo Licitatório nº 758 / 2019.

O Município de Romelândia (SC) realizará licitação, para contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com pedras irregulares (terrapelagem, sinalização, meio fio, calçamento e passeio público da Rua João XXIII - conforme Convênio 830637/2016 - Ministério das Cidades - ART PROJETO 6601908-7. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e editais: Departamento de Compras e Licitações. Fone: (49) 3624-1002, email: compras@romelandia.sc.gov.br, site www.romelandia.sc.gov.br. Documentos e propostas deverão ser entregues até às 8h do dia 10/05/19. Romelândia-SC, 22/04/19.

VALDIR BUGS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

Processo Licitatório nº 18/2019

O Município de Santa Terezinha/SC, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MADEIRAS SERRADAS E TUBOS DE CONCRETO. Data/Horário de abertura: dia 08/05/2019 às 08h30min. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações do Município, sito à Avenida Bruno Pieczarka, nº 154. Maiores informações através do telefone: (47) 3556-0044. E-mail: licitacao@santaterezinha.sc.gov.br.

Santa Terezinha-SC, 22 de abril de 2019.
VALQUIRIA SCHWARZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/PMSJB/2019

Contratante: Município de São João Batista, SC, inscrito no CNPJ nº 82.925.652/0001-00; Contratada: Itaúba Incorporações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.324.083/0001-24; Processo Licitatório 002/PMSJB/2019 - Concorrência Pública nº 001/PMSJB/2019; Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção e iluminação de uma ponte em concreto armado e protendido, com 100 metros de extensão, sobre o Rio Tijucas, trecho: ligação entre os bairros cardoso e ribanceira do SUL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e Art, parte integrante do Edital; Valor global: R\$ 5.398.529,90 (cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos); Item orçamentário / Projeto: (84) 4.4.90.51.98.00.00.00.00 - Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Financiamento CT 2625.0517.949-12/2018/CAIXA - Programa FINISA; Data da assinatura: 22/04/2019; Prazo de execução: 12 (doze) meses; Vigência contratual: 24 (vinte e quatro) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/PMT/2019

Processo Licitatório nº 066PMT/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLANAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA DO GOVERNO, COM 841,94 METROS, NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUADRO DE COMPOSIÇÕES, BDI, PROJETOS E TODAS AS ARTS (CREA) NECESSÁRIAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 09 de maio de 2019, às 08h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Buchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

Tijucas, 22 de abril de 2019
ELÍO MARIANO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 01/264/2018. Data de assinatura: 22/04/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA. Contratado: RTM - RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI - ME. CNPJ/CPF: 19.858.793/0001-02. Processo de Licitação: 88/2018. Tomada de Preço: 01/2018. Objeto: Pavimentação de vias urbanas no município de Urussanga/SC (Meta 02: Orcy Silva). Vigência prorrogada até 01/07/2019.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, ARQUIBANCADAS E ALAMBRADO - PARQUE DOS PIONEIROS Processo nº 11/2019 Tomada de Preço nº 02/2019

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRULIX - CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contrato nº. 53/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de implantação de praça de eventos, construção de banheiros, arquibancadas e alambrado - Parque dos Pioneiros. Valor Contratual: O contratante pagará a contratada o importe total de R\$ 383.507,80 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos). Da vigência Contratual: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, com início em 16 de abril de 2019 e término em 15 de abril de 2020. Data de Assinatura do Contrato: 16/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a "Creche do Bairro Rio Verde", conforme Termo de Referência contida no Anexo I. Data da Realização: 03/05/2019. Horário de Início da Sessão: 14:00 hrs. Local da Realização da Sessão: Sala de Reunião - Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Senhora da Saleta - Araçoiaba da Serra/SP Serra/SP. O edital em sua íntegra consta no site www.araoiaba.sp.gov.br.

Araçoiaba da Serra, 18 de abril de 2019.
DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito

DESPACHOS DE 16 DE ABRIL DE 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalar, Material Permanente (Móveis), e Eletrodomésticos para o PAS Bairro Araçoiabinha, PAS do Jundiáquina e PAS Marçilio O Menck da Emenda Parlamentar 25340016 - Proposta 13794.183000/1170-13, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. Após analisar todas as da douda do (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pelas propostas das licitantes: GLP Distribuidora Eireli EPP nos itens 06, 12 e 13 perfazendo um valor total de R\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais); V. S. Costa & Cia Ltda no item 04 perfazendo um valor total de R\$ 20.526,00 (vinte mil e quinhentos e vinte e seis reais); Milena Goes Leite 37887223806 nos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 14, 15 e 16 perfazendo um valor total de R\$ 10.111,00 (dez mil cento e onze reais); Dora Com Comercio e Serviços Ltda EPP nos itens 09 e 11 perfazendo um valor total de R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais); E, entendo como justo e legal motivo pelo qual HOMOLOGO a presente licitação em favor da mesma proponente vencedora. Proceda-se ao empenho e contrato.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar, Material Permanente (Móveis), Material de Informática e Veículo 0 Km para Unidade Básica de Saúde da Emenda Parlamentar 37770016 - Proposta 13794.183000/1170-15, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. Após analisar todas as da douda do (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pelas propostas das licitantes: GLP Distribuidora Eireli EPP nos itens 02, 03, 10, 05, 18 e 19 perfazendo um valor total de R\$ 4.232,32 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); Elo Tech Tecnologia e Comercio Ltda ME nos itens 17 e 20 perfazendo um valor total de R\$ 2.482,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais); V. S. Costa & Cia Ltda nos itens 07, 09, 24 e 26 perfazendo um valor total de R\$ 4.551,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais); Belabru Comercio e Representações Ltda no item 27 perfazendo um valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); Milena Goes Leite 37887223806 nos itens 01, 04, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 22, 23 e 25 perfazendo um valor total de R\$ 4.232,32 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e dois centavos); E, entendo como justo e legal, motivo pelo qual HOMOLOGO a presente licitação em favor da mesma proponente vencedora. Proceda-se ao empenho e contrato. Diante dos 05 e 06 ter sido considerado deserto/fracassado fica REVOGADO tais itens.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM 02/09/2014

FLÁVIO LUIS MERGEN, brasileiro, natural de Santa Rosa/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480, apto. 1, portador do CPF nº 356.994.180-91 e Cédula de Identidade nº 5027966182, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e **CLÁUDIA MERGEN**, brasileira, natural de Santa Rosa/RS, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480 apto. 1, portadora do CPF nº 460.488.390-49 e Cédula de Identidade nº 5030625106 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, únicos componentes do quadro societário da empresa, **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**, estabelecida em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480, Centro, CEP 98900-000, inscrita no CNPJ sob nº 92.037.480/0001-83 e ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43201473335 em 08/03/1988, consolidado em 02/09/2014, resolvem alterar o seu contrato social, e novamente consolidá-lo, e o fazem pelo contido nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objetivo social da empresa passa a ser de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE nº 4664-8/00); comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico (CNAE nº 4645-1/01); comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE nº 4644-3/01); comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal (CNAE nº 4646-0/02); comércio atacadista, importação e exportação de móveis e artigos de colchoaria (CNAE nº 4649-4/04); comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar (CNAE nº 4649-0/08); manutenção e reparação de equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais (CNAE nº 8119-8/00), aluguel de cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares e outros materiais médicos e paramédicos (CNAE nº 7729-2/03) e aluguel de equipamentos e móveis para hospitais, clínicas e postos de saúde (CNAE nº 7739-0/02).

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FLÁVIO LUIS MERGEN, brasileiro, natural de Santa Rosa/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480, apto. 1, portador do CPF nº 356.994.180-91 e Cédula de Identidade nº 5027966182, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e **CLÁUDIA MERGEN**, brasileira, natural de Santa Rosa/RS, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480 apto. 1, portadora do CPF nº 460.488.390-49 e Cédula de Identidade nº 5030625106 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, resolvem consolidar seu Contrato Social e alterações havidas, e passará a reger-se pelo que está contido nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede em **Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480, Centro, CEP 98900-000**.

TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e está dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma:



[Handwritten signatures and initials]

- a) Flávio Luis Mergen, com 99 (noventa e nove) quotas, que totalizam um valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), e representam 99% (noventa e nove por cento) do total do capital social.
- b) Cláudia Mergen, com 01 (uma) quota, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente a 1% (um por cento) do total do capital social.

QUARTA: O objetivo social da empresa é de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE nº 4664-8/00); comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico (CNAE nº 4645-1/01); comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE nº 4644-3/01); comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal (CNAE nº 4646-0/02); comércio atacadista, importação e exportação de móveis e artigos de colchoaria (CNAE nº 4649-4/04); comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar (CNAE nº 4649-4/08); manutenção e reparação de equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais (CNAE nº 3319-8/00), aluguel de cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares e outros materiais médicos e paramédicos (CNAE nº 7729-2/03) e aluguel de equipamentos e móveis para hospitais, clínicas e postos de saúde (CNAE nº 7739-0/02).

QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que o início das atividades deu-se no dia 01 de março de 1988.

SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, salvo concordância do outro quotista, o qual em igualdade de preço e condições poderá fazer uso do direito de preferência, procedendo-se neste caso a competente alteração contratual.

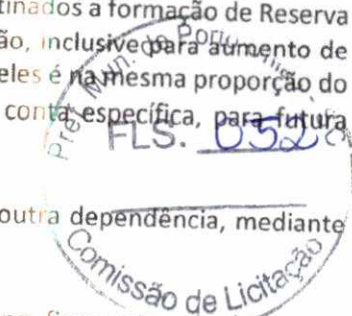
SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela total integralização do capital social subscrito e eventualmente não realizado.

OITAVA: A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos por ambos os sócios, conjuntamente ou separadamente, e usarão o nome da empresa para gerir os negócios da mesma, sendo, entanto, vedado o seu uso em assuntos alheios aos interesses da sociedade. Também está vedado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização formal do outro sócio.

NONA: A cada dia 31 de dezembro se dá o término do exercício social, quando então se levanta um balanço geral e os resultados líquidos, a critério dos sócios, são, então, destinados a formação de Reserva de Lucros, ou permanecerão em Lucros Acumulados para futura destinação, inclusive para aumento de capital, ou distribuição aos sócios e neste caso a participação de cada um deles é na mesma proporção do seu vínculo ao capital, ou ainda, no caso de prejuízo, será lançado em conta específica, para futura compensação.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal de numerário em moeda corrente nacional, para aquele que exercer atividade dentro da empresa, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, a interdição, a inabilitação, ou ainda qualquer outra situação que implique em saída de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

DÉCIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, e com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias do ato da retirada, com base no balanço patrimonial levantado especialmente para este fim.

DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para retirada de sócio ou encerramento de atividades serão tomadas com decisão unânime em reunião, que para ser convocada não se faz necessário a sua publicação bastando para isso que ambos os sócios compareçam ao local determinado por estes e sendo também do conhecimento destes, a pauta da reunião. No caso de dissolução da sociedade, eventual patrimônio existente será distribuído aos sócios na mesma proporção de seu vínculo ao capital social.

Único: Quaisquer decisões deliberadas em reunião, que impliquem em alteração do pactuado neste instrumento, obrigatoriamente há que ser procedido o competente instrumento alterador, que deverá ser arquivado nos órgãos competentes imediatamente após sua deliberação.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios têm declarado formalmente sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a honra popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos serão tratados pela legislação prevista no Código Civil vigente.

DÉCIMA SÉTIMA: Está eleito de comum acordo o foro da Comarca de Santa Rosa - RS., renunciando a qualquer outro, por privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E assim, estando eles justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma. Uma das referidas vias será arquivada na forma da lei.




Flávio Luis Mergen

Santa Rosa, 04 de abril de 2016.
Pref. Mun. de Porto Alegre - RS
FLS. 053

Claudia Mergen
Comissão de Licitação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Finalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2018 15:25:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitada diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 766992

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2019 09:55:10 (hora local)**.

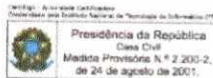
Código de Autenticação Digital: 37043006171355590902-1 a 37043006171355590902-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4cb968327c60449e7ae3178b3a598323b5d1e4776b5929144b162fc55c05159308b0d6e5898386a4a986bc33f3d3e70aa4392a765aec1b4ab057c8c207725e



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



AV2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43201473335**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° FCN/RE



RS2201701004362

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SANTA ROSA - RS
Local

Nome: **Claudia Mergen**

Telefone de Contato: **(55) 3511-1101**

Assinatura: *Claudia Mergen*

26 Junho 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(ais):

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

SIM

CERTIFICO O REGISTRO EM: **30/06/2017 SOB Nº: 4469901**

Protocolo: **17/078934-9, DE 19/05/2017**

Empresa: **43 2 0147333 5 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO *28/06/17*

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

30/06/17

Data

Responsável

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: **30/06/2017 SOB Nº: 43901881304**

Protocolo: **17/078934-9, DE 19/05/2017**

Empresa: **43 2 0147333 5 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL

1ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

1ª 1ª

IF RS 79540740-9203760000345

IM RS 87702580



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/078934-9, referente à empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, NIRE 4320147333-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4469901, em 30/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança WOQ4T. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 05/07/2017 às 16:56, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP

CNPJ nº 92.037.480/0001-83

NIRE nº 43201473335

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM 23/06/2016

FLÁVIO LUIS MERGEN, brasileiro, natural de Santa Rosa/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480, apto. 1, CEP 98900-000, portador do CPF nº 356.994.180-91 e Cédula de Identidade nº 5027966182, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, e **CLÁUDIA MERGEN**, brasileira, natural de Santa Rosa/RS, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480 apto. 1, CEP 98900-000, portadora do CPF nº 460.488.390-49 e Cédula de Identidade nº 5030625106 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, únicos componentes do quadro societário da empresa, **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**, estabelecida em Santa Rosa/RS, na av. Rio Grande do Sul, 480, Centro, CEP 98900-000, inscrita no CNPJ sob nº 92.037.480/0001-83 e ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43201473335 em 08/03/1988, consolidado em 23/06/2016, resolvem alterar o seu contrato social, e o fazem pelo contido nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Fica implantado, a partir desta data, o funcionamento de um depósito fechado, na condição de filial, na rua Buriti, 161, Centro, CEP 98900-000 em Santa Rosa/RS, para a qual fica destacado um capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

SEGUNDA: O objetivo social da empresa passa a ser de **comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, partes e peças** (CNAE nº 4664-8/00); **comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico** (CNAE nº 4645-1/01); **comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano** (CNAE nº 4644-3/01); **comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal** (CNAE nº 4646-0/02); **comércio atacadista, importação e exportação de móveis e artigos de colchoaria** (CNAE nº 4649-4/04); **comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar** (CNAE nº 4649-4/08); **manutenção e reparação de equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais** (CNAE nº 3319-8/00), **aluguel de cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares e outros materiais médicos e paramédicos** (CNAE nº 7729-2/03) e **aluguel de equipamentos e móveis para hospitais, clínicas e postos de saúde** (CNAE nº 7739-0/02).

TERCEIRA: As cláusulas do contrato social consolidado, não alteradas até a presente data, continuam em pleno vigor para todos os efeitos legais.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma. Uma das referidas vias será arquivada na forma da lei.

TABELIONATO
SANTA ROSA

Flávio Luis Mergen

TABELIONATO

Santa Rosa, 03 de maio de 2017.

Cláudia Mergen
Cláudia Mergen

FLS. 056

Previsão de Porto União, SC

Comissão de Licitação

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS
 REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATL
 BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
 Tabelião e Registrador
 BEL. FERNANDA HAIGERT PENN
 Tabeliã e Reg. Subst. Designada
 BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
 BEL. LURDES FENNER
 BEL. RICARDO DAVID
 BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRA
 Tabelião(s) e Registrador(as) Substituto(s)
 ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOW
 ALINE JANGER BUDTINGER
 ALINE DA ROCHA DAVID
 BEL. LUIS ANTONIO WICKERT CRIVELE
 Escrevente(s) Autorizado(s)
 SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
 Rua Mariana, 11 • Loja 3 • Fone: (51) 3372-4046 • tab.7@terra.com.br • Cap. 90430-184 • Porto Alegre • RS
 MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabeliã Substituta Designada

Reconheço VERDADEIRA a firma de FLÁVIO LUIS MERGEN Dou fé.
 0639.01.170007.24286

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Santa Rosa, segunda-feira, 19 de junho de 2017

Escrevente Autorizada: Aline da Rocha David
 Emol: R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40

David

TABELIONATO
 Rua Mariana, 11 • Loja 3 • Fone: (51) 3372-4046 • tab.7@terra.com.br • Cap. 90430-184 • Porto Alegre • RS
 MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabeliã Substituta Designada

Reconheço a autenticidade da firma de: CLAUDIA MERGEN

Dou fé. Em test. da verdade. Emol: R\$ 6,70 Selo: R\$ 1,40
 Porto Alegre-RS 77002907 046001170001506672

Cláudio Mártins Pereira - Escrevente Autorizado

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2017 SOB Nº: 4469901

Protocolo: 17/078934-9, DE 19/05/2017

Empresa: 43 2 0147333 5
 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

Pref. Mun. de Porto União - SC
 RLS. 052
 Comissão de Licitação

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2017 SOB Nº: 43901881304

Protocolo: 17/078934-9, DE 19/05/2017

Empresa: 43 2 0147333 5
 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/078934-9, referente à empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, NIRE 4320147333-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4469901, em 30/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança WOQ4T. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 05/07/2017 às 16:56, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.037.480/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1988
NOME EMPRESARIAL FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 480	COMPLEMENTO
CEP 98.780-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABASE@CONTABASE.COM.BR
TELEFONE (55) 3512-5588 / (55) 3511-1101		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2019** às **08:59:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **92.037.480/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:47:43 do dia 07/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2019.

Código de controle da certidão: **9BA1.6375.38A1.B1F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Situação Fiscal nº 0013256382

Identificação do titular da certidão:

Nome: FARMAMED PROD HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 480
CENTRO, SANTA ROSA - RS

CNPJ: 92.037.480/0001-83

Certificamos que, aos 18 dias do mês de ABRIL do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 57 Debito(s) AUL/DAT:

Adm Garantido

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

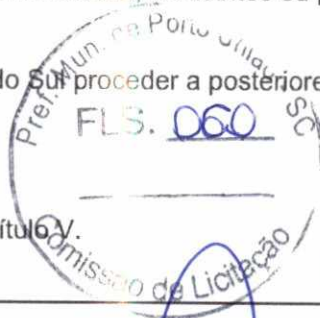
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/6/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022887609

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 5392/2019

Contribuinte

Nome/Razão:	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	129089
Econômico:	23048	
CNPJ/CPF:	92.037.480/0001-83	
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL, 480	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, estando o contribuinte acima identificado em situação **REGULAR** na presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

SANTA ROSA, 10 de maio de 2019

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net

Código de Autenticidade: WGT221201-000-KMFWKT-295204325



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92037480/0001-83
Razão Social: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 480 / SEDE / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2019 a 07/06/2019

Certificação Número: 2019050904372999691865

Informação obtida em 10/05/2019, às 16:21:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 92.037.480/0001-83

Certidão n.º: 172106961/2019

Expedição: 08/05/2019, às 11:26:48

Validade: 03/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º

92.037.480/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do

Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e

na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do

Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias

anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em leis ou decretos de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Devidas a sugestões: endt@tst.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320147333-5	92.037.480/0001-83	08/03/1988	01/03/1988

Endereço Completo:

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 480 - BAIRRO CENTRO CEP 98900-000 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ORTOPEDICO E ODONTOLOGICO, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ALUGUEL DE CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, CAMAS HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS MEDICOS E PARAMEDICOS, E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA HOSPITAIS, CLINICAS E POSTOS DE SAUDE.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
460.488.390-49	CLAUDIA MERGEN	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
356.994.180-91	FLAVIO LUIS MERGEN	xxxxxxx	R\$ 99.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/06/2017

Número: 4469901

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Porte	Tipo Movimentação
COMERCIO E REPRESENTACOES FLAVIO	4320147333-5	1449386	RS	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000401105 e visualize a certidão)



19/160.496-8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

4390188130-4 92.037.480/0003-45 RUA BURITI, 161, BAIRRO CENTRO, 98900-000, SANTA ROSA/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Abril de 2019 15:41


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

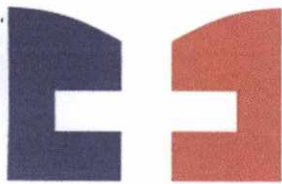


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000401105 e visualize a certidão)



19/160.496-8



MEDFARM

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ n° 92.037.480/0001-83, por intermédio de seu representante legal Sr. FLÁVIO LUIS MERGEN portador da Carteira de Identidade n° 5027966182 e do CPF n° 356.994.180-91, DECLARA:

I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública;

III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV) Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;

V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

VIII) Que possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação

IX) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art 9º da Lei 8.666/93

X) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

XI) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

XII) Que não está impedido de contratar com órgão público.

XIII) Expressa total concordância com os termos do edital e seus anexos.

XIV) Que não possui, direta ou indiretamente sócio ou empregado(s) que sejam servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC ou servidor público em qualquer esfera. *

XV) DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 004/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

XVI) DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 004/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo,

Pref. Municipal de Porto União
FLS. 006

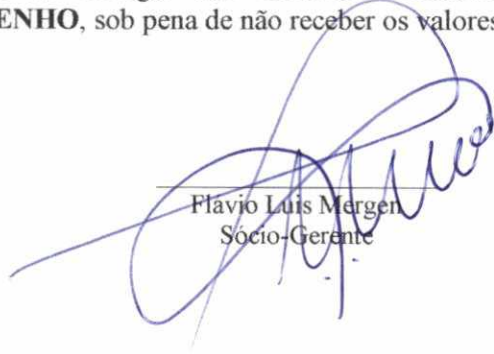
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and other marks.



MEDFARM

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP

SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.


Flavio Luis Mergen
Sócio-Gerente

92 037 480/0001-83
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Av. Rio Grande do Sul, 480-Sede
CEP 98900-000-Santa Rosa-RS

Santa Rosa, 09 de maio de 2019.





A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Banco do Brasil Agência: 0339-5 Conta corrente: 4946-8

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Pregão Eletrônico 004/2019, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Material	Marca	Valor unitário	Valor total
02	15	UN	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	MAT	775,00	11.625,00
04	30	UN	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	MAT	1.132,00	33.960,00
					TOTAL:	45.585,00

Nos preços propostos já estão incluídas as despesas com encargos fiscais, comerciais e trabalhistas de qualquer espécie, com atendimento integral das especificações e condições de fornecimento constantes dos anexos deste edital.

Nos preços propostos já estão cotados com os impostos inclusos (icms, ipi, iss, etc.)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega e pagamento: Conforme edital.

Atenciosamente


 Flávio Luis Mergen
 Sócio-gerente

92 037 480/0001-83
 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Av. Rio Grande do Sul, 480 - Sede
 CEP 98900-000 - Santa Rosa - RS



Santa Rosa, 09 de maio de 2019.



CILINDROS PARA GASES MEDICINAIS

Pref. Mun. de
FLS. 069
Comissão de Licitação



TECNOLOGIA E QUALIDADE





CILINDROS PARA GASES MEDICINAIS



Gases medicinais são elementos utilizados em procedimentos médicos e por isso são tratados como medicamentos.

Diferentemente dos gases utilizados na indústria, os gases medicinais possuem um elevado grau de pureza. Os processos de fabricação, distribuição e utilização destes gases, na maioria dos países, são regulamentados por órgãos governamentais. No Brasil, a agência ANVISA é a responsável pela regulamentação dos fabricantes e distribuidores destes gases.

Os gases medicinais mais utilizados são:

Oxigênio Medicinal: utilizado na administração de medicamentos e no tratamento de doenças cardiorrespiratória, entre outras aplicações.

Ar sintético: utilizado como veículo para medicamentos administrados por meio de inalação, entre outras aplicações.

Óxido Nitroso: utilizado geralmente como anestésico e analgésico.

A MAT S.A. oferece uma linha completa de cilindros para acondicionamento destes gases em locais como ambulâncias, ambulatórios, homecare, hospitais e qualquer outro processo que exija equipamentos mais leves e de fácil manuseio.



CILINDROS PARA GASES MEDICINAIS MODELOS

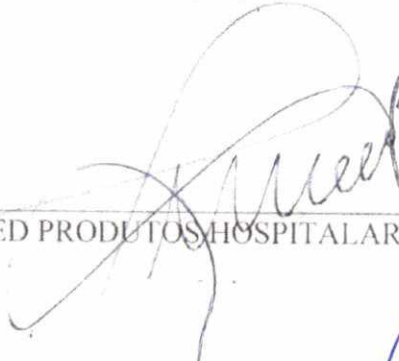
MODELO	CAPACIDADE DE ÁGUA	CAPACIDADE DE GÁS	DIÂMETRO EXTERNO	COMPRIMENTO	PESO	PRESSÃO DE SERVIÇO
Modelo	Capacidad de Agua	CAPACIDAD DE GAS	Diámetro Externo	Largo	Peso	Presión de Servicio
Size	Water Capacity	Gas Capacity	Outside Diameter	Length	Weight	Service Pressure
	(l)	(Kg)	(mm)	(mm)	(Kg)	(Bar)
003.114	3	0,45	114	420	5,5	150
004.139	4	0,54	139	400	5	150
005.165	5	0,75	165	440	6,6	150
007.165	7	1	165	470	11,5	150
010.165	10	1,5	165	630	14,5	150
016.177	16	2,4	177	790	17,6	150
020.230	20	4	230	665	23	200
040.230	40	8	230	1180	41,8	200
050.230	50	10	230	1460	57,2	200

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 92.037.480/0001-83, com sede na Av. Rio Grande Do Sul 480 na cidade de Santa Rosa/RS, está enquadrado como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Outrossim, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Santa Rosa, 04 de Janeiro de 2019.


Eugen Irio Schwambach
Contabilista
ERC/RS 38.491


FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES



Declaração válida até 31/12/2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 14:56:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1148690

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 14:47:37 (hora local)**.

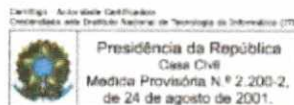
¹**Código de Autenticação Digital:** 37040901191441330299-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b72e160f68760226885be93a08490942cc9308b0d6e5898366a4a986bc33f3d3e721a96b6b3b191779678175687cf2bd65





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320147333-5	92.037.480/0001-83	08/03/1988	01/03/1988

Endereço Completo:

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 480 - BAIRRO CENTRO CEP 98900-000 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ORTOPEDICO E ODONTOLOGICO, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ALUGUEL DE CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, CAMAS HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS MEDICOS E PARAMEDICOS, E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA HOSPITAIS, CLINICAS E POSTOS DE SAUDE.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
460.488.390-49	CLAUDIA MERGEN	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
356.994.180-91	FLAVIO LUIS MERGEN	xxxxxxx	R\$ 99.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/06/2017

Número: 4469901

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
COMERCIO E REPRESENTACOES FLAVIO	4320147333-5	1449386	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000401105 e visualize a certidão)



19/160.496-8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA


Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

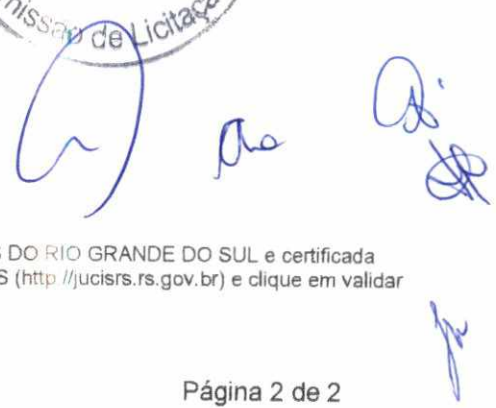
4390188130-4 92.037.480/0003-45 RUA BURITI, 161, BAIRRO CENTRO, 98900-000, SANTA ROSA/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Abril de 2019 15:41


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL





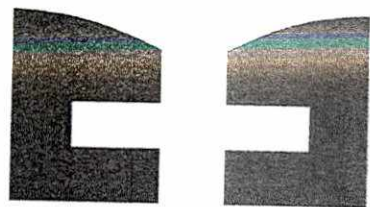
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000401105 e visualize a certidão)



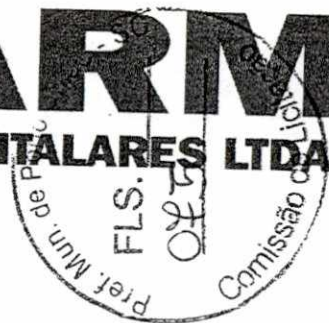
19/160.496-8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



MEDFARM
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
CEP: 89400-000 - PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019



Pref. Porto União - 16-mai-2019-12:52-012207-1/2



Pref. Porto União - 16-mai-2019-12:52-012207-1/2

Av. Rio Grande do Sul, 480 Santa Rosa - RS 98900-000
Fone-Fax (55) 3512-5588 E-mail: licitaeli@terra.com.br
CNPJ: 92.037.480/0001-83 IE: 110/0038466

Correios		SEDEX	
PESO (kg)	136	AR	MP
Recebedor			
Assinatura	Documento		
OD 01205673 5 BR			

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

Para:
Prefeitura Municipal de Porto União
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019.

Assunto: Proposta Comercial

Razão Social do Proponente: Ana Maria Pires Belem - Anamed
CNPJ do Proponente: 04360651/0001-43
Dados bancários: Banco do Brasil Ag. 1276-9 CC 20586-9
Fone/Fax: 51 3221 0560 – E-mail: licitacao@anamed.com.br

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declarando que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

Item 03: Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT

Qtd.: 30

Marca/modelo: GW

Preço unitário: R\$ 1.034,00

Preço total: R\$ 31.020,00

-Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

-Prazo de entrega: 10 (dez) dias, conforme Edital.

-Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, conforme Edital.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.

Ana Maria Pires Belem - ME
04.360.651/0001-43



Vendas e Representações

Av. Padre Cacique, 40, Menino Deus - Porto Alegre/RS - Brasil

CEP: 90810-240

Fone/Fax: 0xx51- 30625567/34074192

E-mail: vendas@anamed.com.br

www.anamed.com.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310579927-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARIA PIRES BELEM									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL								
FILIAÇÃO LAURO CARREJAL PIRES		(mãe) NILZA ORTIZ PIRES							
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1950	IDENTIDADE (número) 3006654564	Órgão Emissor SSP	UF RS						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 675.140.730-00							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA ALEGRETE		EMAIL contador120306@gmail.com							
COMPLEMENTO AP.404		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	NÚMERO 325						
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS							
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:									
ATO 316	DESCRIÇÃO DO ATO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA PIRES BELEM - ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PADRE CACIQUE		NÚMERO 40							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PRAIA DE BELAS	CEP 90810240						
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTADOR120306@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4664800 Atividades secundárias 3319800 4754701 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES.								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04360651000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 22/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							



MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800241458



RS47573887



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4895512 em 23/11/2018 da Empresa ANA MARIA PIRES BELEM - ME, Nire 43105799276 e protocolo 184883245 - 20/11/2018. Autenticação: E4EF866CA389DCCEE6D08A9BC139FE6CD3062. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/488.324-5 e o código de segurança QnWH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.360.651/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2001
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA PIRES BELEM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PADRE CACIQUE	NÚMERO 40	COMPLEMENTO
CEP 90.810-240	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE BELAS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
		TELEFONE (51) 3228-8073
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/04/2019** às **15:16:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA MARIA PIRES BELEM
CNPJ: 04.360.651/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:23 do dia 05/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2019.

Código de controle da certidão: **6E79.1F55.E86A.ACA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A.

Amo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Certidão de Situação Fiscal nº 0013139414

Identificação do titular da certidão:

Nome: ANA MARIA PIRES BELEM
Endereço: AV CACIQUE, PADRE, 40
PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 04.360.651/0001-43

Certificamos que, aos 19 dias do mês de MARÇO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

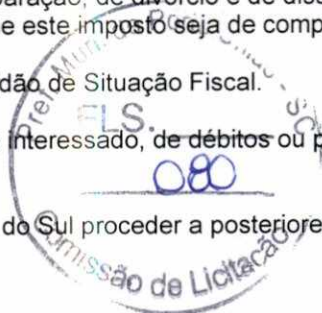
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/5/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022758485

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **24/05/2019**

Nome: **ANA MARIA PIRES BELEM**

CNPJ: 04.360.651/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 17 de abril de 2019.

Certidão emitida em 24/04/2019 às 12:05:58, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 04.360.651/0001-43** e o código de autenticidade **9B02AEE7DF4B**



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04360651/0001-43 ✓
Razão Social: ANA MARIA PIRES BELEM
Nome Fantasia: ANAMEDICAL PRODUTOS E SERVICOS
Endereço: AV PADRE CACIQUE 40 / PRAIA DE BELAS / PORTO ALEGRE / RS / 90810-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2019 a 20/05/2019 ✓

Certificação Número: 2019042102401837406333

Informação obtida em 30/04/2019, às 11:10:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA PIRES BELEM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.360.651/0001-43

Certidão n°: 168597599/2019

Expedição: 01/03/2019, às 12:40:30

Validade: 27/08/2019, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA MARIA PIRES BELEM (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.360.651/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANA MARIA PIRES BELEM			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4310579927-6	CNPJ 04.360.651/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/03/2001	Data de Início de Atividade 28/03/2001
Endereço Completo: AVENIDA PADRE CACIQUE 40 - BAIRRO PRAIA DE BELAS CEP 90810-240 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES.			
Capital: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 23/11/2018		Número: 4895512	
Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: ANA MARIA PIRES BELEM			
Identidade: 3006654564		CPF: 675.140.730-00	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Universal	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 15 de Março de 2019 12:54


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000258527 e visualize a certidão)



19/105.207-8

Para:

Prefeitura Municipal de Porto União
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019.
ANEXO "A" - DECLARAÇÕES

Ana Maria Pires Belem – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 04360651/0001-43, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ana Maria Pires Belem, portadora da Carteira de Identidade n.º 02599602353 CPF n.º 675140730-00, DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93. ✓

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -. ✓

* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública. ✓

não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. ✓

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso. ✓

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues. ✓

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

Ana Maria Pires Belem - Sócia-Gerente

Ana Maria Pires Belem - ME
04.360.651/0001-43



Vendas e Representações

Av. Padre Cacique, 40, Menino Deus - Porto Alegre/RS - Brasil

CEP: 90810-240

Fone/Fax: 0xx51- 30625567/34074192

E-mail: vendas@anamed.com.br

www.anamed.com.br

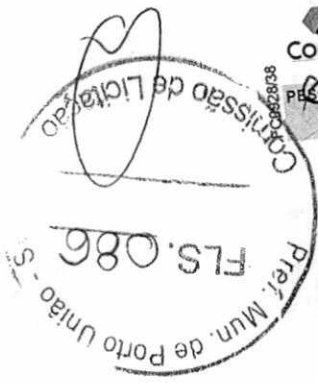
1:
Cidade Municipal de Porto União
Rua de Licitações
Número nº. 004/2019.
Documentação e proposta
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – SC
CEP: 89400-000



AR
 MP
Correios



PESO (kg) 0,5
DZ 00997468 4 BR



Pref. Porto União - 14-Mai-2019-11:37-012173-1/2

Pref. Porto União - 14-Mai-2019-11:37-012173-1/2



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Fundo Municipal de Saude de Porto União
Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26665
Documento: 79

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2019
Data: 09/05/2019
Horário: 08:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 34 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

[Handwritten signature]
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 087
Comissão de Licitação

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[Handwritten mark]

www.altermed.com.br



[Handwritten initials]



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundô Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Porto União
Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26665
Documento: 9

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2019

Data: 09/05/2019

Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Handwritten signature in blue ink: *Maicon Cordova Pereira*
Circular stamp: *Pref. Mun. de Porto União - SC*
Text inside stamp: *FLS. 088*
Text below stamp: *Comissão de Licitação*
Handwritten signature in blue ink: *Maicon C.*

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Porto União
Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26665
Documento: 157

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2019
Data: 09/05/2019
Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

[Handwritten signature in blue ink]

[Circular stamp: Pref. Mun. de Porto União - SC, FLS. 089, Comissão de Licitação]

[Handwritten initials: Q, de, JN]

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Ao

Fundo Municipal de Saúde de Porto União

Rua Padre Anchieta, 126 - centro

CEP: 89400-000 – PORTO UNIÃO - SC

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2019

Data: 09/05/2019

Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC., através do seu representante legal, declara que:

- Não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – Municipal, Estadual ou Federal.
- Não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).
- DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuar a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul, 09 de Maio de 2019.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Fundo Municipal de Saude de Porto União
Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26665
Documento: 13

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2019
Data: 09/05/2019
Horário: 08:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Maisson
cordova

Prof. Mun. de Porto União
FLS. 091
Comissão de Licitação

Maicon
Cordova

Q
P
J

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Porto União
Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26665
Documento: 16

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2019
Data: 09/05/2019
Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Maicon Cordova Pereira
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 092
Comissão de Licitação

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Handwritten signatures and initials:
- A large blue signature: *Maicon Cordova Pereira*
- A blue circle with a signature inside.
- A blue signature: *Maicon*
- A blue signature: *Q*
- A blue signature: *PP*
- A blue signature: *fw*



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Porto União
Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26665
Documento: 19

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2019
Data: 09/05/2019
Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Porto União
Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26665
Documento: 21

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2019
Data: 09/05/2019
Horário: 08:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

FLS. 094
Comissão de Licitação

Altermed

RIO DO SUL (SC), 22 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Porto União
Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26665
Documento: 35

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2019
Data: 09/05/2019
Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o prazo de entrega será de acordo com a descrição do edital, de que estamos cientes de que não respeitando os prazos de entrega, estarão sujeitas as multas conforme item determinado, declaramos também que os preços propostos serão de nossa exclusiva responsabilidade, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmo, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

[Handwritten signature in blue ink]

[Circular stamp: Pref. Mun. de Porto União, FLS. 095, Comissão de Licitação]

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolidado o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Prof. Mun. de Porto
FLS. 098
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Rua Pinheiro Machado, 146 - Bairro São Lourenço - CEP 89030-900 - Fone: (51) 3333.3333 - Fax: (51) 3333.3333

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031610181133380010-3; Data: 16/10/2018 11:37:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61113-VA1H;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures]

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures]

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



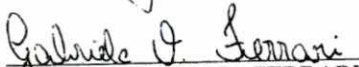
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

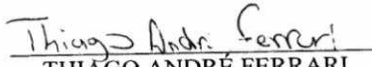
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

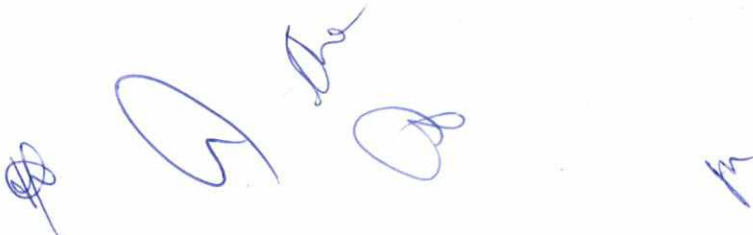

GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - Joinville - SC/01308-900 - Fone: (51) 3364.0404 - Fax: (51) 3364.0404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031610181133380010-10; Data: 16/10/2018 11:37:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61106-H9LX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

16/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031610181133380010>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 14:05:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1096866

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2019 11:37:54 (hora local).

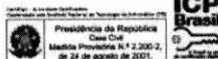
¹Código de Autenticação Digital: 27031610181133380010-1 a 27031610181133380010-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69feb05bd6336f4280c73679a9575edc60b57510d52b740cd162066fcb45b983c9817fad220c77af02f8ad8561b150d93000ddf791d8b92cbb0b8f016b7958ba32bfd8



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031610181133380010>

1/1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Continua na próxima folha.

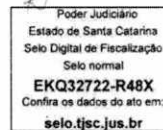


Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **Isabel Sane Kuhnen**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



20/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:08:49 (hora local)**.

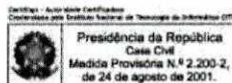
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ebc2011b3e3ec4484d69bfc1417561646220c77af02f8ad8561b150d93000dff7dd135410e11babc004e3440e847a22d



[Handwritten signatures in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000 / (47) 3521-2412
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2019 às 14:43:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and 'A' and a signature 'jr'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:18 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2019.

Código de controle da certidão: **4FA8.92F3.779D.F70F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



m



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140050001930**
Data de emissão: **20/05/2019 14:57:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/07/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/05/2019 14:57:57

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

18154/2019

Emissão em 20/05/2019

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320

Complemento:

CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 20 de maio de 2019

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160000 - Fone: (047) 35311200

Página 1 de 1



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2019 a 17/06/2019

Certificação Número: 2019051900261618607145

Informação obtida em 20/05/2019, às 15:03:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten initials and signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 172710364/2019
Expedição: 20/05/2019, às 14:56:06
Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





06/05/2019 8850679

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6448674

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 05/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 6 de maio de 2019.

PEDIDO Nº: 8850679



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 6810

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão emitida às 14:21 de 06/05/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS		
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.148.995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 20/05/2019 14:50:55 (data e hora de Brasília).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2019

CADASTRO NO CRF SOB N° 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2020	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO cb7df6737a5c	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
NOME DE FANTASIA *****					
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE			
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02	
LOCALIDADE DO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8479	LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	*****
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 12 de Março de 2019.

KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Santa Catarina - Florianópolis - SC - CEP: 01308-900 - Fone: (51) 3241-5444 - Fax: (51) 3241-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031203191416520020-1; Data: 12/03/2019 14:26:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALG02442-QJJB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local _____

Data da Comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

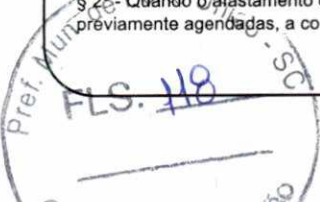
XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-2
Rua Manoel de Barros, 116 - Vila Militar - 22250-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 254.4465 - Fax: (21) 254.4464

Autenticação Digital
De acordo com o art. 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031203191416520020-2; Data: 12/03/2019 14:26:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALG02441-LDRV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Título

Copie os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

12/03/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031203191416520020>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2019 14:27:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1196063

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2020 14:26:03 (hora local)**.

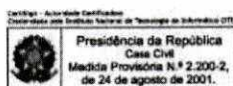
***Código de Autenticação Digital:** 27031203191416520020-1 a 27031203191416520020-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb636d83fcc5bbe99f67f92d2a0f0ac624c73de5be5fec860ea94e85762172b81220c77af02f8ad8561b150d93000
ddffaf1f293131dda4a4f584cad2d59435f0

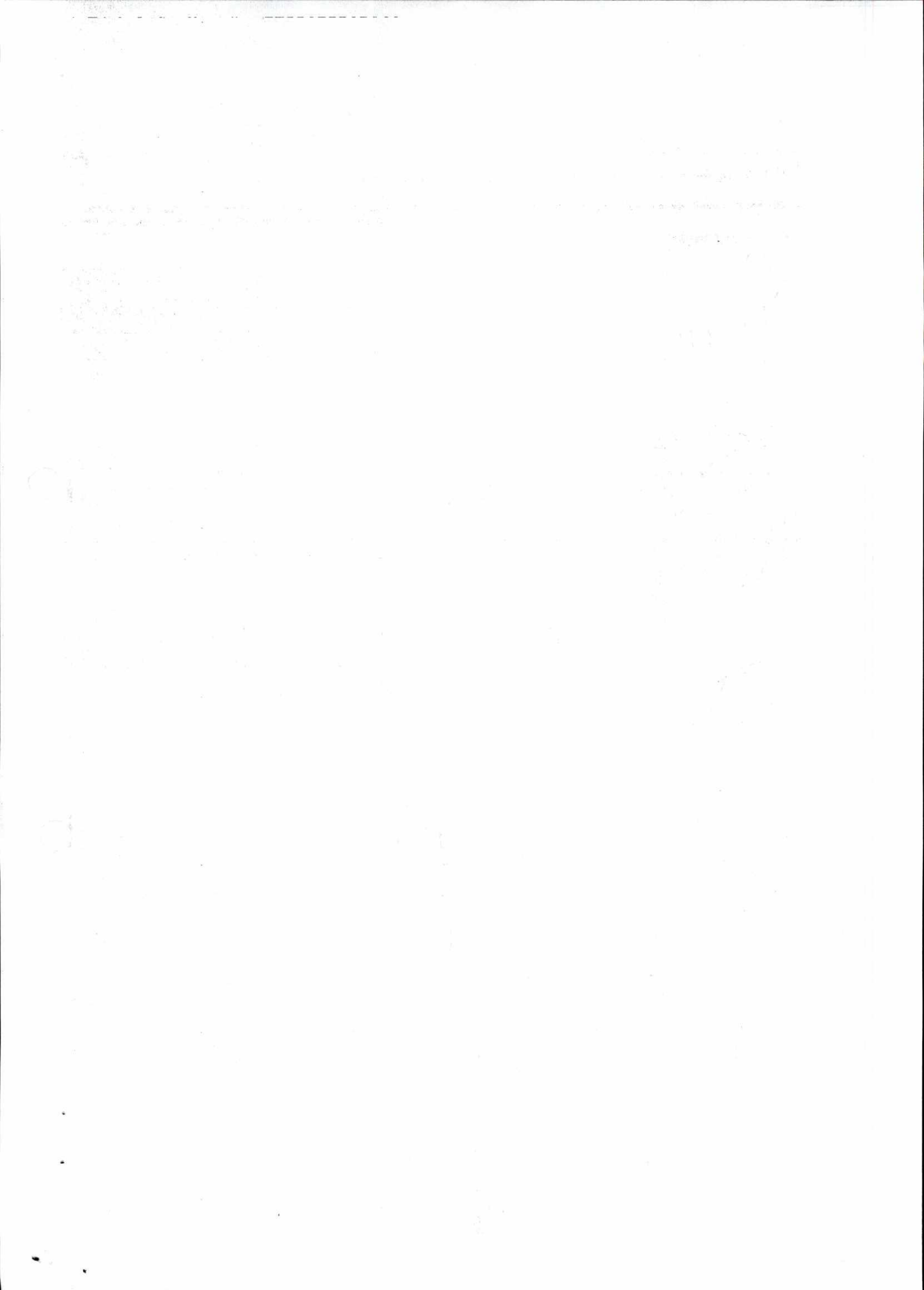


Handwritten signatures and initials in blue ink.

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031203191416520020>

1/1

Handwritten signature in blue ink.





Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun. :19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.6/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 07/12/2017

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: LEANDRO HEINZ

CPF: 046.090.369-16

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-298-XJGXEQ-250349235

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Pinheiro Lopes, 116 - São José - 89101-900 - Fone: (51) 3636-9000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (51) 3241-5464 - Fax: (51) 3241-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. 1º da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031812180953410521-1; Data: 18/12/2018 09:54:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53847-R41C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - A large signature resembling 'D' or 'Q' with a horizontal line.
 - A signature resembling 'JP' or 'JR'.
 - A signature resembling 'Ane' or 'Ana' with a large flourish.
 - A signature resembling 'Jh' or 'João'.

20/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:43:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1136085

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2019 09:55:21 (hora local)**.

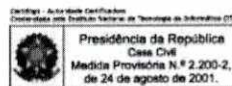
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031812180953410521-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688efd2d4cc6f8169baa9d2eec0dd29e0ee5220c77af02f8ad8561b150d930
00ddfff19012514b5cdfdfa59272e07835c3e0



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante>

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 11 de Junho de 2019	NÚMERO: 64/2018
-------------------------------	-----------------

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	
--	--

OBSERVAÇÕES

Sócio/proprietário: ANACLETO FERRARI
Responsável Técnico: Leandro Heinz 8479 CRF - SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Eleonora P. Hartmann
 Via Sanitária - Rio do Sul
 CRF: 2907

Pref. Mun. de Rio do Sul
 FLS. 121
 Comissão de Licitação

746A6000FF
 Consulte a autenticidade em
vigilancia.ipm.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-2
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Antônio - Joinville/SC - CEP: 89200-000 - Fone: (51) 3344-1444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031912181318390581-1; Data: 19/12/2018 13:19:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX66140-2ZXG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcante
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

20/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:43:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1137621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2019 13:19:13 (hora local)**.

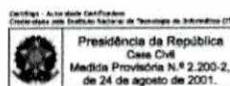
‘Código de Autenticação Digital: 27031912181318390581-1

Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e85f24994dd509d206df0e9784e83c575220c77af02f8ad8561b150d93000ddffb8ba043f520a3480e9afefd1fe3f8195



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante>

1/1

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS
MUNICIPAIS/2019

Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2019	Outras Informações
Agência/ Cód. Cedente 367 - 0 / 90000-1		Cadastro Econômico 1931.3
Espécie/Quantidade Moeda R\$		TVCNM 151,44
Valor Documento 151,44		Total 151,44
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		
(-) Descontos/Abatimentos 0,00		Lct: 77817/2019
(+*) Correção		23790.36706 90190.000746
(+*) Multa		99008.000003 1
(+*) Juros		77860000015144
(+*) Valor Cobrado 151,44		
Nosso Número 01900007499-9		
Nro. Documento 6316091		
Sacado 359785 CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02		
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90190.000746 99009.000003 1 77860000015144

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO		Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2019
Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06			
Data Emissão 14/01/2019	Número Documento 6316091	Espécie Carnê	Acerto N
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Valor Moeda
TVCNM 151,44	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		(-) Descontos/Abatimentos 0,00
Total 302,88	Nro Lançamento: 77817/2019		(+) Correção
	Cadastro Econômico 1931.3		(+) Multa
	COTA ÚNICA		(+) Juros
			(=) Valor Cobrado 151,44
Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320			
Bairro: FUNDO CANOAS		Cidade: Rio do Sul	Cep: 89.163-554



31/2019

Banco do Brasil



Consultas - Emissão de comprovantes

G337181416858782025
18/01/2019 14:25:05

18/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:25:07
027600276 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3

BANCO BRADESCO S.A.
23790367069019000074699009000003177860000015144

BENEFICIARIO:
RIO DO SUL PREFEITURA
NOME FANTASIA:
RIO DO SUL PREFEITURA ESPECIAL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 11.801
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2019
DATA DO PAGAMENTO 18/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO 151,44
VALOR COBRADO 151,44
NR. AUTENTICACAO E.437.84D.19F.1AB.07E

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.379-0
Av. Francisco Estácio Pereira, 110 - Bairro Dos Laranjeiras - Fone: (51) 3633-0001 - CEP: 99030-001 - www.cartorioazvedobastos.rs.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032101191726140537-1; Data: 21/01/2019 17:27:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA50680-CMEP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábil

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

20/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:45:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158519

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 17:27:12 (hora local)**.

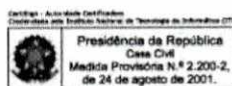
Código de Autenticação Digital: 27032101191726140537-1

Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e5281cee70b63aaa0bc122137f49b0e1a220c77af02f8ad8561b150d93
000ddffebf1327374bcceff9fa096a1bf5c9b30





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA VIGILANCIA SANITARIA
CONFORME ART. 359 C/C 363 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2019

Dados do Contribuinte / Responsável ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 ÚNICO: 314650 Contador 314650- CONTABILIDADE J MARCANI LTDA				Cadastro Econômico 19313	
				Atividade Principal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Endereço da Empresa ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	Bairro FUNDO CANOAS	CEP 89.163-554	Complemento	Imobiliario 10276	TVS 388,69 Total 388,69

Conforme Edital S.M.F nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2019		Bradesco 237-2 23790.36706 90190.000753 00009.000001 8 7906000019434	
Parcela ÚNICA Vencimento 31/05/2019 Agência/Cód. Cedente 367 - 0 / 90000-1 Espécie/Quantidade Moeda R\$ Valor Documento 194,34 (-) Descontos/Abatimentos 0,00 (+) Correção (+) Multa (+) Juros (=) Valor Cobrado 194,34 Número Documento 01900007500-6 Nro. Documento 6316092 Sacado 359765 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Outras Informações Cadastro Econômico 1931.3 TVS 388,69 Total 388,69 Lct: 87956/2019 23790.36706 90190.000753 00009.000001 8 79060000019434	Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06 Data Emissão 14/01/2019 Número Documento 6316092 Espécie Câmbio Carteira ng Espécie Moeda R\$ Valor Moeda TVS 388,69 Total 583,03 Nro Lançamento: 87956/2019 Cadastro Econômico 1931,3 COTA ÚNICA	Parcela ÚNICA Vencimento 31/05/2019 Agência/Cód. Cedente 367 - 0 / 90000-1 Nosso Número 01900007500-6 (=) Valor do Documento 194,34 (-) Descontos/Abatimentos 0,00 (+) Correção (+) Multa (+) Juros (=) Valor Cobrado 194,34 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul Dep: 89.163-554



Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032005191514560513-1; Data: 20/05/2019 15:22:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN43948-1RTR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

G337221522930222651
22/04/2019 16:00:14



Consultas - Emissão de comprovantes

22/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:00:16
027600276 0034

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069019000075300009000001879060000019434

BENEFICIARIO:
RIO DO SUL PREFEITURA
NOME FANTASIA:
RIO DO SUL PREFEITURA ESPECIAL
CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO	42.221
DATA DE VENCIMENTO	31/05/2019
DATA DO PAGAMENTO	22/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO	194,34
VALOR COBRADO	194,34
NR. AUTENTICACAO	2.FB7.467.620.1DF.BCD



<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=245d6aa6325642e24d65d8244650cb31#>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0
Presidente: Edson Passos, 1143 - Estr. São Antônio - Joinville/SC - CEP: 89.030-000 - www.azevedobastos.sc.br - Tel: (51) 3344-5494 - Fax: (51) 3344-5494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032005191514560513-2; Data: 20/05/2019 15:22:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN43947-XYVQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

Ans
[Handwritten signature]

20/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032005191514560513>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:34:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1251882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/05/2020 15:22:22 (hora local)**.

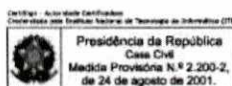
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032005191514560513-1 a 27032005191514560513-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ef4a6f246a18da2f6ca57d8da82647227220c77af02f8ad8561b150d930
00dff1627d4c31f037bf6370f694103693997



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032005191514560513>

1/1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04

PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78

PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIES
CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA

ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARAVÁLIO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA MORON, 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92

PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09

PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 0912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20

PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53

PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09

PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA

ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINATO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25000.018108/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80

PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53

PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98

PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA

ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20.5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA

ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20.5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de maio de 2000, e

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39

PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERBIMTA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lima e porto comercio de produtos farmaceuticos ltda

ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03

PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda

ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55

[Handwritten signatures and initials]



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31, UNIPARQUE
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 02.630.826/0001-60
 PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 23.612.765/0001-88
 PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 65.985.541/0001-61
 PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12
 BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.080.907/0001-82
 PROCESSO: 25351.494666/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
 BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
 CNPJ: 19.805.900/0001-34
 PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
 BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 10.928.288/0001-12
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 00.602.210/0001-50
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.282.320/0001-32
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
 ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
 BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 13.233.437/0001-17
 PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 05.993.698/0001-07
 PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II

BAIRRO: Taiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 18.451.429/0001-35
 PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.455669/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
 CNPJ: 87.651.345/0001-93
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.805.429/0001-70
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.150.697/0001-49
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
 BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 18.966.338/0001-68
 PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.338.668/0001-67
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: paraxene distribuidora de medicamentos lida me
 ENDEREÇO: folha 21,quadra 10, lote 06
 BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 10.514.737/0001-86
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
 BAIRRO: Zona 07 CEP: 87200035 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
 CNPJ: 11.493.740/0001-23
 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
 BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
 CNPJ: 09.497.984/0001-32
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
 BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 06.043.868/0001-55
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRAFITI LOGÍSTICA S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 08.382.348/0001-00
 PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
 BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.164.073/0001-35
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
 BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 05.777.666/0001-74

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acervo/consulta.html>, pelo código 10102014090100096

FLS. 127

Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures and initials]



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005; considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
 CNPJ: 61.190.096/0001-92
 INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.
 NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87
 MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.
 EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
 CNPJ: 06.029372/0001-40
 EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
 ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul
 NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.
 RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
 CNPJ: 03.485.572/0001-04
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
 NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82
 MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.
 EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
 CNPJ: 17.159.229/0001-76
 EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
 NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder o(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.	
Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT)	
País: Itália	
Empresa Importadora: Wyeih Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento n.º: 1021101	
Processo(s): 25351.124930/2014-62	
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):	
Produtos estéreis penicilínicos: pos. (com preparação asséptica).	
Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda.	CNPJ: 00.923.140/0001-31
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII	
N.º: s/n	Bairro: Chácara Assay
Município: Hortolândia	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1035695	
Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas e pos.	
Empresa: Novartis Biotecnologia S/A	CNPJ: 56.994.502/0098-62
Endereço: Av. Ibirama	
N.º: 518	Bairro: Pirajussara
Município: Taboão da Serra	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1000685	
Autorização Especial n.º: 1208683	
Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.	
Líquidos não estéreis: aerosóis, soluções, suspensões e xarops.	
Sólidos não estéreis: embalagem secundária.	
Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o inciso V do art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 04.019.475/0001-14
 PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33
 BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS
 CNPJ: 07.109.693/0001-02
 PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
 CNPJ: 11.433.984/0001-10
 PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
 BAIRRO: ELDOARDO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 18.966.338/0001-68
 PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA PERLAZANDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.744.640/0001-79
 PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C
 BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 08.508.567/0002-66
 PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 05.993.698/0001-07
 PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ILADELITA, 1942 LOTE 04 QUADRA 02
 BAIRRO: JARDIM ITAÍTAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
 CNPJ: 09.497.984/0001-32
 PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.655.531/0001-39
 PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: R14 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO ERBETA, Nº 277
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
 CNPJ: 04.851.958/0001-47
 PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
 BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 07.724.173/0003-63
 PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3
 ATIVIDADE/CLASSE



\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM


Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share>

G+ Compartilhar 0

 \$texto_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP





ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDERECO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDERECO: AV. BRIGADEIRO FÁRIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIES LTDA
ENDERECO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30440000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P04ZYWXY3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W5IH554611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: LX147YH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

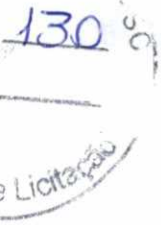
RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 04.878.4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031707181333060366-1; Data: 17/07/2018 13:39:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD82754-G6A3; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:49:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 13:39:55 (hora local)**.

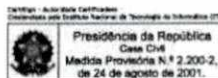
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031707181333060366-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fc2f7646e40e410b44ab6324e44bc7912a220c77af02f8ad8561b150d9
3000ddf5e063285a6bf39436d19a023ff4a0b2e



[Handwritten signatures in blue ink]



BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAÚJO N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 Leia-se:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

Leia-se:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 38 Suplemento, Pág. 116.

Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/ CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-
 mazém 1

BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:
 DUTOS MEDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devida-
 mente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de
 risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução
 RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.
 Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-
 DUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-
 949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:
 DUTOS MEDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devida-
 mente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de
 risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução
 RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, págs. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OBNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTM, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'Diário Oficial da União - Seção 1' and '131'.



EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
 G37YWY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.978.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
 GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Emiliano Permetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
 G345X67XMX5 (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
 4961
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
 L7L958Y04H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRE. DE MEDI-
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109/0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
 UX0L8LL37XIY (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/intermediacao.html>, pelo código 10102013020400110

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
 3L32166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.22472/2002-40 AUTORIZ/MS:
 M7129WY50HW7 (8.01289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
 Nº 09 DO CLA
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
 385333WHL2H5 (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 06.026.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
 PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: crise comércio e representação de material médico e
 hospitalar lda
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
 BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.464.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
 X5332YXXKH29 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Demissantários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
 CO/SP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
 MENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rosly Soldatelli
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
 SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
 CAO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094/0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
 BAIRRO: ARIURI CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 13.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP
 CNPJ: 10.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ALE FARMACIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
 CNPJ: 67.172.692/0001-26
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Go Pack Industria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROCNIN INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.486595/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Erus fragrâncias ltda
 ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
 BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBI/PR
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
 BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Seis irmãos n.º 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.518/0001-98
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art. 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
 BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-33
 PROCESSO: 25001.013643/85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

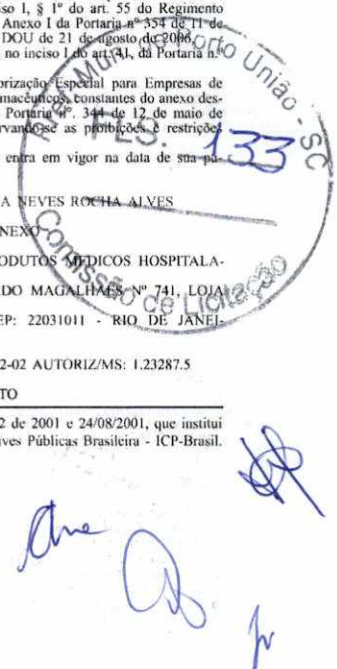
Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES Nº 741, LOJA L
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO





EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
 G37WY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.978.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
 GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Emilianio Pernetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
 G3458X67XM5 (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
 4961
 BAIRRO: BOQUEIROAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
 U7L958Y04H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109/0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
 UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/act/index.html>, pelo código 40102013020400130

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
 3L32166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.22472/2002-40 AUTORIZ/MS:
 M7129WY50HW7 (8.01289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
 Nº 09 DO CLA
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
 385333WHL2H5 (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 06.026.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
 PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e
 hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
 BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.464.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
 X5332YXXH29 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Desinfetantes, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
 CO/SP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICA-
 MENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rosely Soldatelli
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
 SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
 CAO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094/0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

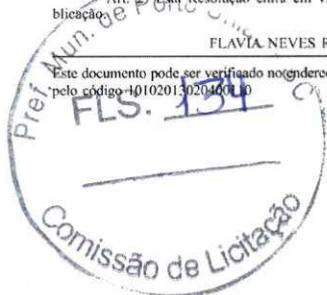
A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar ()



1/1



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Fundo Municipal de Saude de Porto União - 180
Avenida João Pessoa
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 004/2019

Data Entrega..... : 09/05/2019

Horário Entrega... : 08:00

Rio do Sul (SC), 22 de Maio de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
3	30		Cilindro para oxigenio medicinal, capacidade para 7 m ³ , sem carga, cor verde padrao abnt, devera seguir as normas padrao abnt	ISENTO	00001	Mat	Mat mod. 040.230 40 lts	1.040,00000	31.200,00
9	400		Micronebulizador modelo adulto, conexao padrao para oxigenio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensao transparente nao toxica de 1,50 metros, mascara com pequenas aberturas para evitar a concentracao de gas carbonico em seu interior, devera seguir as normas padrao abnt	10293210004	00040	Daru	Daru mod. o2 adulto	4,93000	1.972,00
10	200		Micronebulizador modelo infantil, conexao padrao para oxigenio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensao transparente nao toxica de 1,50 metros, mascara com pequenas aberturas para evitar a concentracao de gas carbonico em seu interior, devera seguir as normas padrao abnt	10293210004	00040	Daru	Daru mod. o2 infantil	4,93000	986,00

Total por Extenso: (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais *****)

Total Geral (R\$):

34.158,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 10 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Paola de Liz Fontana
Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Paola Fontana

Departamento Licitações/Contratos

CPF: 009.968.339-35



Handwritten initials and signatures: 'Ane', 'Q', 'P', 'M', 'N'

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 26665
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Porto União
Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26665
Documento: 20

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2019

Data: 09/05/2019

Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficarão sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

RIO DO SUL (SC), 22 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Porto União
Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26665
Documento: 33

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2019
Data: 09/05/2019
Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os materiais cotados neste certame terão a garantia contra qualquer defeito de fabricação, durante o prazo que determina a legislação vigente, ou no mínimo de 12 (doze) meses, ou pelas normas do próprio fabricante. E por ser expressão da verdade firmo o presente.

Handwritten signature: Maicon Cordova Pereira

Handwritten initials: Me, R, P

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 138
Comissão de Licitação

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Porto União
Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26605
Documento: 148

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2019
Data: 09/05/2019
Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M.: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Estrada Henrique Munzfeld - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-554. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.

Maicon Cordova Pereira
Procurador
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 139
Comissão de Licitação

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Porto União
Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26665
Documento: 89

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2019
Data: 09/05/2019
Horário: 08:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

[Handwritten signature]
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 140
Comissão de Licitação

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Fundo Municipal de Saude de Porto União
Avenida João Pessoa, 1454 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26665
Documento: 121

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2019
Data: 09/05/2019
Horário: 08:00

Declaração

Declaramos para os fins de participação no presente certame que o(s) produto(s) cotado(s) ATENDE(M) as Normas da ABNT e que estão de acordo com as especificações técnicas ditas pelo INMETRO e ANVISA, estando assim também de acordo com o descritivo previsto no Edital. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

[Handwritten signature]
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 141
Comissão de Licitação
[Handwritten initials]

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Continuar na próxima folha.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:08:49 (hora local)**.

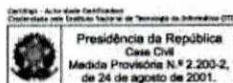
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ebc2011b3e3ec4484d69bfc1417561646220c77af02f8ad8561b150d93000dff7dd135410e11babc004e3440e847a22d



PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.



RECONHECIMENTO - 686896
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 30 de abril de 2019.
Em test. da verdade.



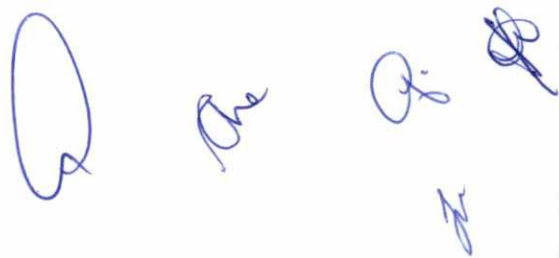
KELLY LETICIA HOSS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FLE75393-9HW/C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: KELLY

- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

RIO DO SUL (SC), 29 de Abril de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2019 17:00:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1235199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 16:29:56 (hora local)**.

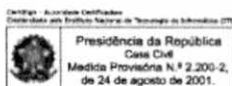
***Código de Autenticação Digital:** 27033004191627480644-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1989ed0d3b7657511f5c1923d22f11bb8bcd02b29ed1f4450a15f35d1508e73220c77af02f8ad8561b150d9300ddffc6fdf445f70fda2f8587a139c9e50d54





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

CATÁLOGOS E/OU PROSPECTOS



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



PRODUTOS > GASES MEDICINAIS



Gases medicinais são elementos utilizados em procedimentos médicos e por isso são tratados como medicamentos. Diferentemente dos gases utilizados na indústria, os gases medicinais possuem um elevado grau de pureza. Os processos de fabricação, distribuição e utilização destes gases, na maioria dos países, são regulamentados por órgãos governamentais. No Brasil, a agência ANVISA é a responsável pela regulamentação dos fabricantes e distribuidores destes gases.

Os gases medicinais mais utilizados são:

Oxigênio Medicinal: utilizado na administração de medicamentos e no tratamento de doenças cardiopulmonares, entre outras aplicações.

Ar sintético: utilizado como veículo para medicamentos administrados por meio de inalação, entre outras aplicações.

Óxido Nitroso: utilizado geralmente como anestésico e analgésico.

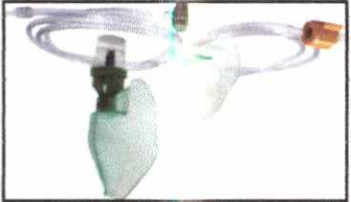
A MAT S.A. oferece uma linha completa de cilindros para acondicionamento destes gases em locais como ambulâncias, ambulatórios, homecare, hospitais e qualquer outro processo que exija equipamentos mais leves e de fácil manuseio.

MODELO	CAPACIDADE DE ÁGUA	CAPACIDADE DE GÁS	DIÂMETRO EXTERNO	COMPRIMENTO	PESO	PRESSÃO DE SERVIÇO
Modelo	Capacidade de Água	CAPACIDAD DE GAS	Diámetro Externo	Largo	Peso	Presión de Servicio
Size	Water Capacity	Gas Capacity	Outside Diameter	Length	Weight	Service Pressure
003.114	3	0,45	114	420	5,5	150
004.139	5	0,54	139	400	7	150
005.139	5	0,75	139	440	6,6	150
007.165	7	1	165	470	11,5	150
010.165	10	1,5	165	630	14,5	150
016.177	16	2,4	177	790	17,6	150
020.230	20	4	230	665	23	200
040.230	40	8	230	1180	41,8	200
050.230	50	10	230	1460	57,2	200



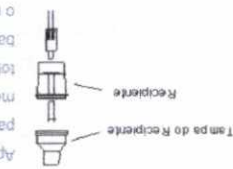
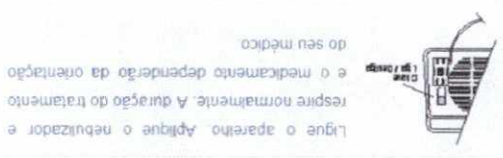
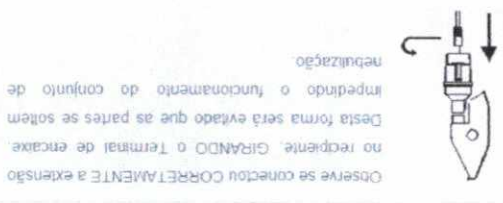
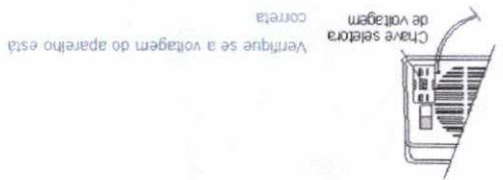
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Conjunto de Nebulização
 Daru Médica

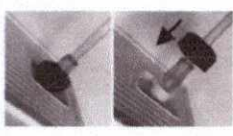


A Daru tem a solução ideal para o paciente nebulizar com conforto (inclusive detado) e segurança que merece.
 Os conjuntos de nebulização fabricados pela Daru proporcionam maior volume de nevoa e menor tamanho da partícula (o que faz com que se atinja os alvéolos mais rapidamente).

- Disponível nas versões adulto ou infantil, com opção para aplicação em saída de Oxigênio Hospitalar/ nebulizador doméstico ou em saída de Ar Comprimido. Com mangueiras/extensões de 1,50m e 2,80m.
- As peças são inquebráveis.
- O sistema de rosqueamento é perfeito.
- O Conjunto de Nebulização é um produto de uso INDIVIDUAL, não estéril.



Após retirar a tampa do recipiente para colocá-lo na posição indicada pelo médico, certifique-se o inserto está totalmente encaixado no fundo da base do conjunto. Em seguida, tampe o recipiente.

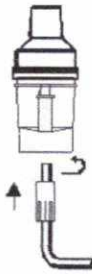


Comissão de Licitação
 Pref. Mun. de Porto Velho - SA
 PLS. 146

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Após retirar a tampa do recipiente para colocar a solução indicada pelo médico, o **PROFISSIONAL DA SAÚDE** deve observar se o inserto está totalmente assentado no fundo da base do copinho. Em seguida, deve tampar o recipiente.



O **PROFISSIONAL DA SAÚDE** deve observar se conectou **CORRETAMENTE** a extensão no recipiente, **GIRANDO** o Termostato de encaxe. Desta forma será evitado que as partes se soltem impedindo o funcionamento do conjunto de nebulização. Para conectar a extensão na saída de ar, deve encaixar com **CORREÇÃO** a extensão na saída de ar e **ROSQUEAR** corretamente **ATÉ O FINAL** para evitar vazamento de ar.

Regule lentamente o controlador de vazão até obter a névoa desejada, nunca ultrapassando 8,0 l/min.

PRESSÃO MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO RECOMENDADA: 7,0 bar (100 psi)

Instruções para DESINFECÇÃO E LIMPEZA:

- Separe as peças e lave-as com água corrente e sabão (ou detergente líquido) neutro.
- Prepare uma solução germicida na proporção indicada pelo fabricante do agente germicida (encontrado somente em farmácias).
- Mergulhe as peças nessa solução e aguarde 1 (uma) hora.
- Retire as peças da solução seguindo indicação de segurança recomendada pelo fabricante do agente germicida.
- Deixe secar. Estará pronto para uso. **NÃO** lave com outra água depois. Após cada uso repita todos os procedimentos acima.
- **NUNCA** coloque qualquer peça em água fervendo.

Conjunto de Nebulização

<p>Encaixe em Saída de Oxigênio Hospitalar ou p/ Nebulizador Doméstico ADULTO</p> <p>Contém: Conector Verde 9/16" (16UNF) Máscara Adulto Copinho (micronebulizador) Extensão (mangueria)</p>	<p>Encaixe em Saída de Oxigênio Hospitalar ou p/ Nebulizador Doméstico INFANTIL</p> <p>Contém: Conector Verde 9/16" (16UNF) Máscara Infantil Copinho (micronebulizador) Extensão (mangueria)</p>	<p>Encaixe em Saída de Ar Comprimido ADULTO</p> <p>Contém: Conector Amarelo 3/4" (16UNF) Máscara Adulto Copinho (micronebulizador) Extensão (mangueria)</p>	<p>Encaixe em Saída de Ar Comprimido INFANTIL</p> <p>Contém: Conector Amarelo 3/4" (16UNF) Máscara Infantil Copinho (micronebulizador) Extensão (mangueria)</p>	<p>Nebulizador encaixe** ADULTO</p> <p>Contém: Máscara Adulto Copinho (micronebulizador) Extensão (mangueria)</p>	<p>Nebulizador encaixe** INFANTIL</p> <p>Contém: Máscara Infantil Copinho (micronebulizador) Extensão (mangueria)</p>
<p>Pressão máxima de utilização recomendada: 7,0 bar (100 psi) *</p> <p>O inserto deve estar totalmente assentado no fundo da base do copinho.</p> <p>CORRETAMENTE todas as partes para evitar que as mesmas se soltem impedindo o funcionamento do conjunto de nebulização.</p> <p>Uso em oxigênio hospitalar ou nebulizadores com saída de ROSCA</p> <p>Extensão (mangueria) 1,60m 19.030.0090-8</p> <p>Extensão (mangueria) 2,80m 19.030.0350-8</p> <p>Reg ANVISA 10293210016</p>	<p>Pressão máxima de utilização recomendada: 7,0 bar (100 psi) *</p> <p>O inserto deve estar totalmente assentado no fundo da base do copinho.</p> <p>CORRETAMENTE todas as partes para evitar que as mesmas se soltem impedindo o funcionamento do conjunto de nebulização.</p> <p>Uso em oxigênio hospitalar ou nebulizadores com saída de ROSCA</p> <p>Extensão (mangueria) 1,60m 19.030.0100-7</p> <p>Extensão (mangueria) 2,80m 19.030.0360-0</p> <p>Reg ANVISA 10293210016</p>	<p>Pressão máxima de utilização recomendada: 7,0 bar (100 psi) *</p> <p>O inserto deve estar totalmente assentado no fundo da base do copinho.</p> <p>CORRETAMENTE todas as partes para evitar que as mesmas se soltem impedindo o funcionamento do conjunto de nebulização.</p> <p>Uso em ar comprimido hospitalar</p> <p>Extensão (mangueria) 1,60m 19.030.0310-7</p> <p>Extensão (mangueria) 2,80m 19.030.0370-3</p> <p>Reg ANVISA 10293210017</p>	<p>Pressão máxima de utilização recomendada: 7,0 bar (100 psi) *</p> <p>O inserto deve estar totalmente assentado no fundo da base do copinho.</p> <p>CORRETAMENTE todas as partes para evitar que as mesmas se soltem impedindo o funcionamento do conjunto de nebulização.</p> <p>Uso em ar comprimido hospitalar</p> <p>Extensão (mangueria) 1,60m 19.030.0320-0</p> <p>Extensão (mangueria) 2,80m 19.030.0380-6</p> <p>Reg ANVISA 10293210017</p>	<p>Leia instruções no Manual do Usuário do nebulizador</p> <p>O inserto deve estar totalmente assentado no fundo da base do copinho.</p> <p>CORRETAMENTE todas as partes para evitar que as mesmas se soltem impedindo o funcionamento do conjunto de nebulização.</p> <p>** Nebulizadores de ENCAIXE (p/ reposição em modelos com fabricação anterior a dez/2013)</p> <p>Extensão (mangueria) 1,60m 19.030.0120-2</p> <p>Extensão (mangueria) 2,80m 19.030.0340-5</p> <p>Reg ANVISA 10293210004</p>	<p>Leia instruções no Manual do Usuário do nebulizador</p> <p>O inserto deve estar totalmente assentado no fundo da base do copinho.</p> <p>CORRETAMENTE todas as partes para evitar que as mesmas se soltem impedindo o funcionamento do conjunto de nebulização.</p> <p>** Nebulizadores de ENCAIXE (p/ reposição em modelos com fabricação anterior a dez/2013)</p> <p>Extensão (mangueria) 1,60m 19.030.0130-5</p> <p>Extensão (mangueria) 2,80m 19.030.0330-2</p> <p>Reg ANVISA 10293210004</p>

Mun. de Porto União - SC
FLS. 147
Assat de Infância

[Handwritten signatures and marks]

Peças Individuais:



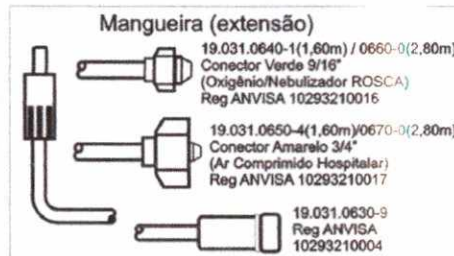
ANVISA 10293210016 / 10293210017



ANVISA 10293210016 / 10293210017



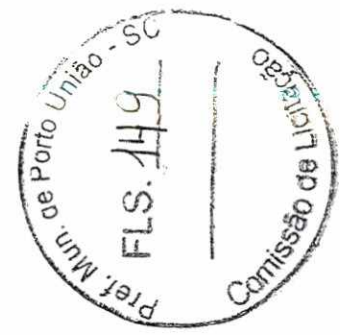
ANVISA 10293210016 / 10293210017



Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 148
Comissão c

[Handwritten signatures and initials]

Objeto: 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



ALTERI
MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Estrada Boa Esperança, 2320
Rio do Sul / SC | CEP: 89.163
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.
Fax: (47) 3520.9004
Fone: (47) 3520.9000

www.altermed.com.br  /A

PORTO UNIÃO



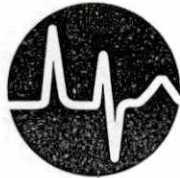
AGENCIA DESTINO
PORTO UNIÃO
CIDADE DESTINO
MUNICÍPIO DE PORTO
UNÍÃO
DESTINATÁRIO
ALTERMED MATERIAL
REMETENTE
RIO DO SUL
RQ REMETENTE

123

ROTA ENTREGA

447486

NOTA FISCAL



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES



Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5
Fax: (47) 3520.9004
Fone: (47) 3520.9000

www.altermed.com.br /Altermed

RTO UNIAU
J: 00.185.045/0001-88

os do Processo:

Modalidade: Pregao Eletronico (Registro Precos)
Numero: 004/2019
Data da Entrega: 09/05/2019 - 08:00:00 HS
Data Abertura: 09/05/2019 - 08:30:00 HS

Conteúdo: 02 - HABILITAÇÃO



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Ca
Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.89
Fax: (47) 3520.9004
Fone: (47) 3520.9000

www.altermed.com.br  /Alte

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES para uso nas Unidades de Saúde do Município, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MOD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	15	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	GASWIDE MODELO 7L	505,00	7.575,00
04	UND	30	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	GASWIDE MODELO 50L	1.133,00	33.990,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 41.565,00 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias;

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de Fornecedor.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim a Sra. VALQUIRIA LUIZ FUZETI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.586-6 SSP/PR, CPF nº 790.290.009-53, empresária, gerente, residente a Avenida Espírito Santo nº 682, em Apucarana - PR, como responsável desta empresa.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ CONTA CORRENTE: 83.322-5

V.L. FUZETI – COMERCIAL ME

CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 – licitacaovl@gmail.com





V.L. FUZETI COMERCIAL
EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALARES

Luiz Fuzeti

Apucarana, 23 de Maio de 2019.

05.523.731/0001-05

V.L. FUZETI - COMERCIAL

AV. ESPIRITO SANTO, 570 - JD. APUCARANA
APUCARANA / PR
86.804-370

VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-53
RG 5.733.586-6 SSP/PR



V.L. FUZETI - COMERCIAL ME

CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 - licitacaovl@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V.L. FUZETI - COMERCIAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.523.731/0001-35

Certidão nº: 172241071/2019

Expedição: 10/05/2019, às 10:46:18

Validade: 05/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V.L. FUZETI - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.523.731/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V.L. FUZETI - COMERCIAL**
CNPJ: **05.523.731/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:47 do dia 10/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2019.

Código de controle da certidão: **4B11.5E1A.39DB.AC7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019928316-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.523.731/0001-35**
Nome: **V.L. FUZETI - COMERCIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





LINHA AÇO MODELO GW50

Capacidade hidráulica: 50L
Pressão de serviço: 200bar
Altura: 1500mm
Diâmetro externo: 229mm
Rosca de entrada: 3/4"-14NGT
Peso: 58kg
Norma: ISO9809-1





V.L. FUZETI COMERCIAL
EQUIPAMENTOS MÉDICO-DENTO-HOSPITALARES

PROCURAÇÃO

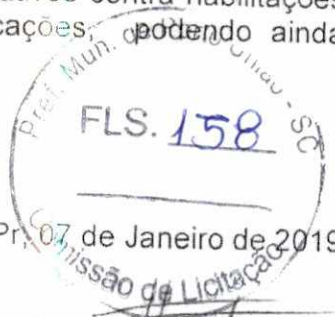
Outorgante: V.L. FUZETI – COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.523.731/0001-35, Inscr. Estadual nº 90279986-98, Inscr. Municipal nº 8585, estabelecida na Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana - Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, por intermédio de sua Representante Legal, Sr^a VALQUIRIA LUIZ FUZETI, brasileira, Separado, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.733.586-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 790.290.009-53;

Outorgado: THIAGO TEITE NAGASHIMA DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 43.009.647-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.540.659-03, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, nº 174, Vila do Colégio, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-060;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 07/01/2020.

Apucarana-Pr, 07 de Janeiro de 2019.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
Dr. Acyr Iwanski (Oficial) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR
Fone: (43) 3422-1004 - Cel: (43) 98816-5614 - e-mail: cartorio@dracyr.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de
[22pFq4F4]-VALQUIRIA LUIZ FUZETI.....

Do que dou fé. Apucarana - Pr, 16 de Janeiro de 2019
Em tes^a..... de verdade

CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA - FUNCIONÁRIA JURAMENTADA - FUNARPEN - SELO DIGITAL
FQUde OP3R6 velfq - tucxv, U72a2
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-53
RG 5.733.586-6 SSP/PR

V.L. FUZETI – COMERCIAL ME
CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 - licitacacvl@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 09:38:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1156184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 17:12:19 (hora local)**.

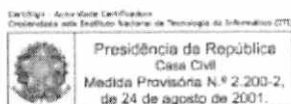
¹**Código de Autenticação Digital:** 70131701191708200382-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb053e6653b7d3a9263aaeeab92458d8466e894d787e2fd6c133af47140aa156f00bd46889b09c1f70947d88efc0b608b75





V.L. FUZETI COMERCIAL
EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALARES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES para uso nas Unidades de Saúde do Município, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MOD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	15	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	GASWIDE MODELO 7L	505,00	7.575,00
04	UND	30	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	GASWIDE MODELO 50L	1.133,00	33.990,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 41.565,00 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias;

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de Fornecimento.

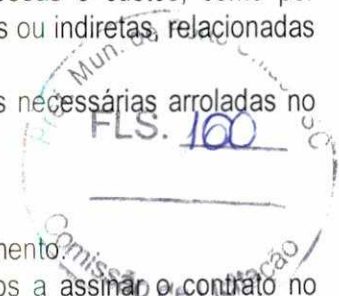
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim a Sra. VALQUIRIA LUIZ FUZETI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.586-6 SSP/PR, CPF nº 790.290.009-53, empresária, gerente, residente a Avenida Espírito Santo nº 682, em Apucarana - PR, como responsável desta empresa.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ CONTA CORRENTE: 83.322-5

V.L. FUZETI – COMERCIAL ME

CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 – licitacaovl@gmail.com



Handwritten signatures and initials in blue ink.



VL FUZETI COMERCIAL
EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALARES

Luiz Fuzei

Apucarana, 23 de Maio de 2019.

05.523.731/0001-05

V.L. FUZETI - COMERCIAL

AV. ESPIRITO SANTO, 570 - JD. APUCARANA
APUCARANA / PR
86.804-370

VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-53
RG 5.733.586-6 SSP/PR



Luiz Fuzei

V.L. FUZETI - COMERCIAL ME

CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 - licitacaovl@gmail.com



LINHA AÇO
MODELO GW50

Capacidade hidráulica: 50L
Pressão de serviço: 200bar
Altura: 1500mm
Diâmetro externo: 229mm
Rosca de entrada: 3/4"-14NGT
Peso: 58kg
Norma: ISO9809-1



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V.L. FUZETI - COMERCIAL**
CNPJ: **05.523.731/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:47 do dia 10/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2019.

Código de controle da certidão: **4B11.5E1A.39DB.AC7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



(Assinaturas manuscritas em azul)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019928316-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.523.731/0001-35
Nome: V.L. FUZETI - COMERCIAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V.L. FUZETI - COMERCIAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.523.731/0001-35

Certidão nº: 172241071/2019

Expedição: 10/05/2019, às 10:46:18

Validade: 05/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V.L. FUZETI - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.523.731/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

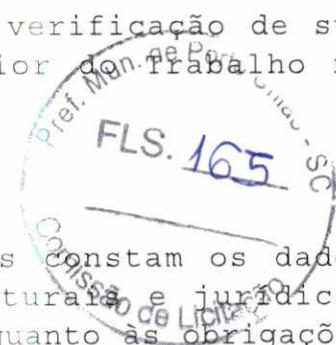
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Assinaturas manuscritas]

Fls. 100
Comissão de Licitação

059

Correios **SEDEX**

PESO (kg) *0,54* AR MP

Receptor *059*

Assinatura Documento

OD 09894065 4 BR



FC0917/37

V.L. FUZETI – COMERCIAL ME
CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 – licitacaovl@gmail.com


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro –
União – Santa Catarina – 89400-000

SEDEX
9912396785/2014-DR/PR
MHM DO COUTO
CORREIOS

Departamento de Compras/Licitações
HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019

Porto União - 28-Mai-2019 - 13:39 - 012341-1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105486608		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VALQUIRIA LUIZ FUZETI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ELEOMIL ALTIVO FUZETI		(mãe) MARTA LUIS FUZETI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1971	IDENTIDADE (número) 57335866	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 79029000953
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ESPIRITO SANTO				NUMERO 682
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021		
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ESPIRITO SANTO				NUMERO 570
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valquiriafuzeti@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4664800, 4759899, 4646002, 4751201, 4647801, 4753900, 4754703, 4742300, 4744005, 4729699, 9511800, 3312103, 7319002, 7410202	Descrição do Objeto Comércio atacadista, varejista e importação de: produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, veterinária, administrativa, escolar, e de resgate; produtos e equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde e higiene pessoal; produtos, equipamentos e suprimentos de informática; produtos e suprimentos para escritório; eletrodomésticos e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05523731000135	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V.L. Fuzeti - Comercial - ME				
DATA ASSINATURA 18/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Valquiria Fuzeti			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 7		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000184927		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 15:51 SOB Nº 20162907249.
 PROTOCOLO: 162907249 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600338940. NIRE: 41105486608.
 V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

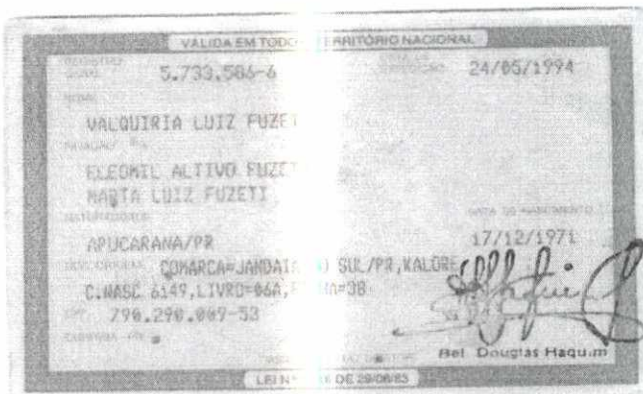


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105486608		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referencial filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VALQUIRIA LUIZ FUZETI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ELEMIL ALTIVO FUZETI	(mãe) MARTA LUIS FUZETI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1971	IDENTIDADE (número) 57335866	Órgão emissor SSP	CPF (número) 79029000953
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA ESPIRITO SANTO			NÚMERO 682
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ESPIRITO SANTO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valquiriafuzeti@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto eletroeletrônicos; artigos de iluminação, material elétrico, pisos, revestimentos, portas, janelas, ferramentas manuais e elétricas; produtos alimentícios; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática; serviços de promoção de vendas; serviços de design e decoração de interiores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05523731000135	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente por escrito) V.L. Fuzeti - Comercial - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 18/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Valquiria Fuzeti		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000184927	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná





Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Estevão - Joinville/SC - CEP 89202-900 - www.cartorioabastos.org.br - Tel: (47) 324 5404 Fax: (47) 324 5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 70131801190941060599-1; Data: 18/01/2019 09:41:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA45938-H4PF.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 10:00:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1156364

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 09:41:29 (hora local)**.

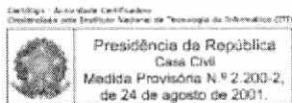
¹**Código de Autenticação Digital:** 70131801190941060599-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb09e7c7b873e907598b67a8b8e8e8a3b05e894d787e2fd6c133af47140aa156f009441ece792b030bdfcb28f3daafeee01



A

a

Q

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.523.731/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2003
NOME EMPRESARIAL V.L. FUZETI - COMERCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VL HOSPITALAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.10-2-02 - Design de interiores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ESPIRITO SANTO	NÚMERO 570	COMPLEMENTO
CEP 86.804-370	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MORIMED.COM.BR	TELEFONE (43) 3034-3475
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2019 às 11:46:16 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: V.L. FUZETI - COMERCIAL
CNPJ: 05.523.731/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:07 do dia 09/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2019.

Código de controle da certidão: 5C02.EAEF.AEF0.84E9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 019607460-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.523.731/0001-35**
Nome: **V.L. FUZETI - COMERCIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 13/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 8961 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: V L FUZETI - COMERCIAL - ME
CPF / CNPJ: 05.523.731/0001-35
Endereço.....: AVN ESPIRITO SANTO - Nº: 570
Bairro.....: JD APUCARANA
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 28 de Março de 2019.



** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 374335910374335
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05523731/0001-35
Razão Social: V L FUZETI COMERCIAL ME
Endereço: AV ESPIRITO SANTO 570 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR / 86804-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2019 a 16/05/2019 ✓

Certificação Número: 2019041701381584360263

Informação obtida em 17/04/2019, às 10:03:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V.L. FUZETI - COMERCIAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.523.731/0001-35

Certidão nº: 161943512/2018

Expedição: 09/11/2018, às 15:59:41

Validade: 07/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V.L. FUZETI - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.523.731/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0548660-8	CNPJ 05.523.731/0001-35	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/02/2003	Data de Início de Atividade 01/03/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA ESPIRITO SANTO, 570, JARDIM APUCARANA, APUCARANA, PR, 86.804-370			
Objeto Comércio atacadista, varejista e importação produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, veterinária, administrativa, escolar, e de resgate; produtos e equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde e higiene pessoal; produtos, equipamentos e suprimentos de informática; produtos e suprimentos para escritório; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de iluminação, material elétrico, pisos, revestimentos, portas, janelas, ferramentas manuais e elétricas; produtos alimentícios; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática; serviços de promoção de vendas; serviços de design e decoração de interiores.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 10/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20162907249 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário VALQUIRIA LUIZ FUZETI		CPF: 790.290.009-53	
Identidade: 57335866,SSP/PR		Estado Civil: Separado Judicialmente	
Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 17 de abril de 2019

19/217358-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTARIO TITULAR

MIRIAM S. N. FRANCHINI MARTINS
Foncionária Jureamentada

C E R T I D A O

EFETOS CIVIS

CERTIFICO, que, atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a seu cargo os livros de distribuições de Ações e Cartas Precatórias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Município), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constata: existir contra V.L. FUZETI COMERCIAL, CNPJ 09.523.731/0001-35

CERTIFICO, mais, que revendo em cartório, os livros de distribuições de ações CIVEIS, deles não constata: existir pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido V.L. FUZETI COMERCIAL.

O REFERIDO É VERDADE E DOU

APUCARANA, 27 DE ABRIL DE 2019

-DAGMAR EARL MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.877-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Estevão - Joinville/SC - CEP 89030-000 - Fone: (51) 3241-9484 - Fax: (51) 3241-3414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 70132404191112220190-1; Data: 24/04/2019 11:23:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL98241-MIHL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2019 15:27:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1230297

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2020 11:23:43 (hora local)**.

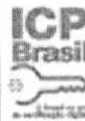
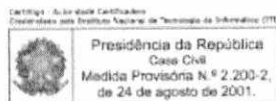
¹**Código de Autenticação Digital:** 7013240419112220190-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb66ac374cc25466729355514a093a34e6aeeb18e894d787e2fd6c133af47140aa156f00a78501512db9ce60740b9cc9efbfb7e





V.L. FUZETI COMERCIAL
EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALARES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES para uso nas Unidades de Saúde do Município, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

ANEXO A DECLARAÇÃO

A empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.523.731/0001-35, com sede na AV Espírito Santo, 570, Jardim Apucarana, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representado por VALQUIRIA LUIZ FUZETI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.586-6 SSP/PR, CPF nº 790.290.009-53, DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -
- * não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

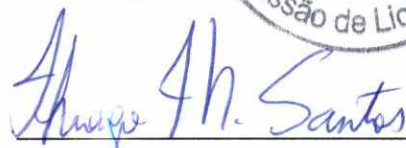
DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

05.523.731/0001-05

V.L. FUZETI - COMERCIAL

AV. ESPIRITO SANTO, 570 - JD. APUCARANA
APUCARANA / PR
86.804-370

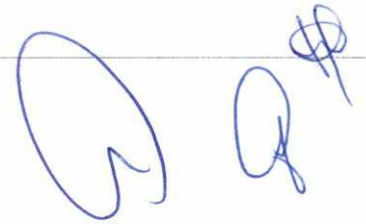
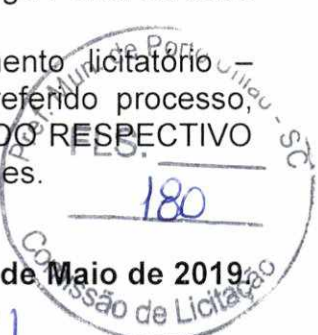
Apucarana, 09 de Maio de 2019



VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-53
RG 5.733.586-6 SSP/PR

V.L. FUZETI – COMERCIAL ME

CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 – licitacaovl@gmail.com





V.L. FUZETI COMERCIAL
EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALARES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES para uso nas Unidades de Saúde do Município, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MOD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	15	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	GASWIDE MODELO 7L	505,00	7.575,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 7.575,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias;

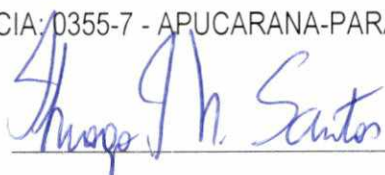
Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de Fornecimento.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim a Sra. VALQUIRIA LUIZ FUZETI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.586-6 SSP/PR, CPF nº 790.290.009-53, empresária, gerente, residente a Avenida Espírito Santo nº 682, em Apucarana - PR, como responsável desta empresa.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ CONTA CORRENTE: 83.322-5



Apucarana, 09 de Maio de 2019.



05.523.731/0001-05

V.L. FUZETI - COMERCIAL

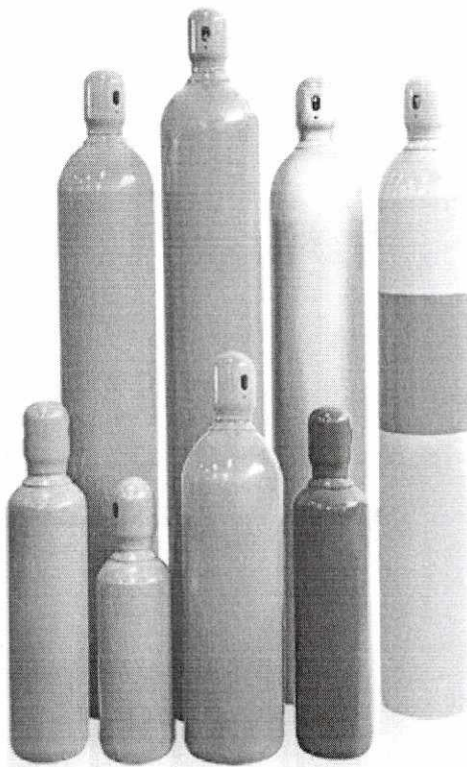
AV. ESPIRITO SANTO, 570 - JD. APUCARANA
APUCARANA / PR
86.804-370

VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-53
RG 5.733.586-6 SSP/PR

V.L. FUZETI - COMERCIAL ME

CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 - licitacaovl@gmail.com





Linha Medicinal - Aço

Um histórico excepcional de segurança, confiabilidade, alta performance e larga utilização pelas principais empresas produtoras de gases do mercado são alguns dos fatores que ajudaram a consagrar a linha medicinal de cilindros de aço **Jindun Cylinders** na liderança de vendas dessa categoria no mundo.

Pensando nas diversas necessidades do profissional de saúde, das empresas do segmento e do usuário final, desenvolvemos uma linha medicinal capaz de atender as mais variadas aplicações do dia a dia, com ampla variedade de tamanhos, capacidades e para todos os gases medicinais do mercado.

Consulte-nos para aplicações específicas e modelos não relacionados abaixo, faremos o possível para atendê-lo(a).

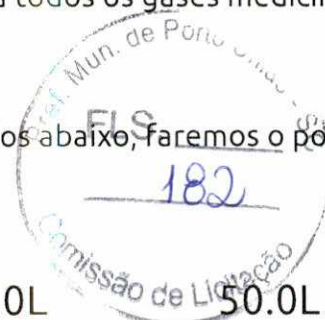
7.0L
modelo GW7

10.0L
modelo GW10

20.0L
modelo GW20

40.0L
modelo GW40

50.0L
modelo GW50



7.0L
MODELO GW7



Capacidade hidráulica: 7L
Pressão de serviço: 200bar
Altura: 465mm
Diâmetro: 165mm
Rosca de entrada: 3/4"-14NGT
Peso: 10.6kg
Norma: ISO9809-1

10.0L
MODELO GW10

20.0L
MODELO GW20

40.0L
MODELO GW40

50.0L
MODELO GW50

LINHA MEDICINAL ALUMÍNIO
SAIBA MAIS (<http://www.gaswide.com/cilindros-linha-medical-aluminio.php>)



CONHEÇA NOSSAS OUTRAS LINHAS

CONHEÇA NOSSAS OUTRAS LINHAS



VL FUZETI COMERCIAL
EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALARES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES para uso nas Unidades de Saúde do Município, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)

A empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.523.731/0001-35, com sede na AV Espírito Santo, 570, Jardim Apucarana, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representado por VALQUIRIA LUIZ FUZETI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.586-6 SSP/PR, CPF nº 790.290.009-53, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), pretendendo utilizar-se do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto Municipal 12.437/07, estando ciente das penalidades previstas no subitem 12.2.1. "c" do edital no caso de declaração falsa, independente do processo judicial cabível.

Apucarana, 09 de Maio de 2019.

05.523.731/0001-05

V.L. FUZETI - COMERCIAL

AV. ESPIRITO SANTO, 570 - JD. APUCARANA
APUCARANA / PR
86.804-370

Valquiria Luiz Santos

VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-53
RG 5.733.586-6 SSP/PR



V.L. FUZETI – COMERCIAL ME

CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 – licitacaovl@gmail.com



PROCURAÇÃO

Outorgante: V.L. FUZETI – COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.523.731/0001-35, Inscr. Estadual nº 90279986-98, Inscr. Municipal nº 8585, estabelecida na Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana - Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, por intermédio de sua Representante Legal, Sr^a VALQUIRIA LUIZ FUZETI, brasileira, Separado, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.733.586-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 790.290.009-53;

Outorgado: THIAGO TEITE NAGASHIMA DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 43.009.647-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.540.659-03, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, nº 174, Vila do Colégio, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-060;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 07/01/2020.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
Dr. Acyr Wankiw (Oficial) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR
Fone: (43) 3422-1004 - Cel: (43) 98816-5614 - e-mail: cartoriodracyr@uol.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de:
[22pFqfF4]-VALQUIRIA LUIZ FUZETI.

Do que dou fé. Apucarana - Pr., 07 de Janeiro de 2019
Em teor _____ de verdade.

CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA-FUNCIÓNARIA
JURAMENTADA - FUNARPEN - SELO DIGITAL
FQUds. OF3R6 vsIfq-tucxw, U72aZ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Apucarana-Pr, 07 de Janeiro de 2019.



VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-53
RG 5.733.586-6 SSP/PR

Valquiria FUZETI

V.L. FUZETI – COMERCIAL ME
CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 - licitacaovl@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 09:38:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1156184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 17:12:19 (hora local)**.

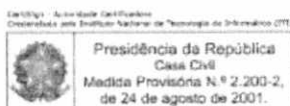
¹**Código de Autenticação Digital:** 70131701191708200382-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb053e6653b7d3a9263aaeeab92458d8466e894d787e2fd6c133af47140aa156f00bd46889b09c1f70947d88efc0b608b75



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Correios

PESO (kg) 110 **AR - MP** **SEDEX**

Recebedor

Assinatura Documento

OD 12701642 1 BR



FC0917/37

V.L. FUZETI - COMERCIAL ME
 CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
 Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
 Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
 Fone: (43) 3034-3474 - licitacaovl@gmail.com

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, SC
 CEP 89400-000

SEDEX
 9912396785/2014-DR/PR
MHM DO COUTO
 CORREIOS

Departamento de Compras/Licitações
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019

Comissão de Licitação
 Pref. Mun. de Porto União
 FLS. 182

Pref. Mun. de Porto União
 PROTOCOLO

Pref. Porto Uniao -14-fev-2019-11:37-012174-1/2

Pref. Porto Uniao -14-fev-2019-11:37-012174-2/2

Handwritten signature

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 19

G.GOTUZZO & CIA LTDA

GETULIO GOTUZZO, brasileiro, natural de Pelotas RS, casado no regime de comunhão universal de bens, do comércio, Carteira de Identidade n. 4002952631/SSP/RS, CPF n.º 073.618.900-91, residente e domiciliado na cidade de Pelotas RS à Avenida Fernando Osório, 4183, Bairro Três Vendas, CEP 96065-000 e GERDA LEITZKE GOTUZZO, brasileira, natural de Pelotas RS, casada no regime de comunhão universal de bens, do comércio, Carteira de identidade n.º. 6002952643/SSP/RS, CPF n.º. 395.305.740-53, residente e domiciliada na cidade de Pelotas RS à Avenida Fernando Osório, 4183, Bairro Três Vendas, CEP 96065-000 únicos sócios da empresa G.GOTUZZO & CIA LTDA, com sede na Avenida Fernando Osório 4183, Três Vendas, CEP 96010-310, Pelotas RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43200395616 em 30.08.1981 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob n. 87.651.345/0001-93, resolvem, assim, alterar o contrato social:

PRIMEIRA:

É encerrado as atividades da filial situada na Avenida Fernando Osório 4163, Bairro Três Vendas em Pelotas RS, com NIRE 439.004.886-92 e CNPJ 87.651.345/0003-55.

SEGUNDA:

Tendo em vista as alterações acima, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª-DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

A Sociedade gira sob o nome empresarial de G. GOTUZZO & CIA LTDA., com sede na Avenida Fernando Osório nº 4183, bairro Três Vendas, CEP 96.065-000, Pelotas RS.

CLÁUSULA 2ª-DAS FILIAIS

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3ª-DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de outubro de 1981, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 27 de maio de 2014
E-mai: RS 3.40 0425 01.1300002.58708

Lúcia Helena da Silva Pereira
Escritor Autorizada



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada por este Tabelionato que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 30 de maio de 2019
E-mai: RS 4.90 + SELLO DIGITAL RS 1.40
0425.01.1800002.19705

Maria José Vieira Martins
Escritor Autorizada



CP

me

me

me

EM BRANCO

CLÁUSULA 4ª-DO OBJETO

Constituem o objeto social da sociedade;

- a) Comércio Atacadista e Varejista de Material e Equipamentos Hospitalares;
- b) Comércio Atacadista e Varejista de Rações e Sementes;
- c) Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Químicos, Vidrarias e Artigos e Equipamentos para Laboratórios;
- d) Comércio Atacadista de medicamentos em Geral;
- e) Comércio Atacadista e Varejista de perfumarias e Produtos de Farmácias;
- f) Comércio Atacadista e Varejista de produtos de Higiene e Limpeza;
- g) Comércio Varejista de Correlatos para uso Humano;
- h) Importação e Exportação de todos concernentes à Atividade da Empresa;
- i) Comércio Atacadista e Varejista de complementos e suplementos alimentícios; e
- j) Comércio atacadista e Varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA 5ª-DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, Integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
GETULIO GOTUZZO	27.000	R\$ 27.000,00
GERDA LEITZKE GOTUZZO	23.000	R\$ 23.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA 6ª-DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA 7ª-DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 189
Comissão de Licitação
Aho

**4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS**
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 27 de maio de 2014
Emol: R\$ 3,40 0425.01.1300002.58702

Luiz

sa Cunha Bastos
Escrevente Autorizada

**4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS**
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada por este Tabelionato que me foi apresentada. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 30 de maio de 2019
Emol: R\$ 4,90 + SEL. DIGITAL R\$ 1,40
0425.01.1800002.19704

Maria José Vieira Martins
Escrevente Autorizada



EM BRANCO

Parágrafo Único-Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 8ª-DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e o uso do nome empresarial caberão exclusivamente aos sócios Getulio Gotuzzo e Gerda Leitzke Gotuzzo, que assinarão em conjunto ou separadamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª-DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª-DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 11ª-APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA 12ª-DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

No caso do falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente, e os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levando para esse fim e pagos a quem de direito, aos herdeiros, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o óbito.

Parágrafo Único-O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou soborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 27 de maio de 2014
Emol: R\$ 3,40 0425.01.1300002.58398

[Handwritten signature]



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada por este Tabelionato que me foi apresentada. Dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 30 de maio de 2019
Emol: R\$ 4,90 + SETO DIGITAL R\$ 1,40
0425.01.1800002.19703

[Handwritten signature]
Maria José Vieira Mariani
Escrevente Autorizada



EM BRANCO

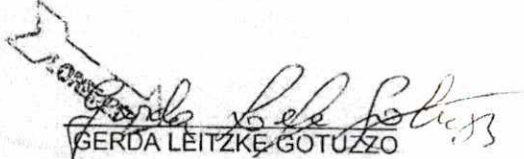
CLÁUSULA 14ª ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro de Pelotas RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

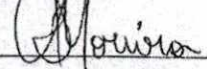
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

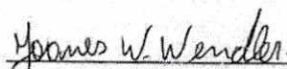
Pelotas 03 de fevereiro de 2014.


GETULIO GOTUZZO


GERDA LEITZKE GOTUZZO

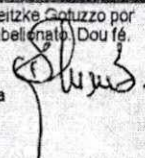
TESTEMUNHAS:


RAFAEL DE ORNELAS MOREIRA
CI nº 1087564846
CPF nº 014317110-04


JOANES WOLTER WENDLER
CI nº 1073855098
CPF nº 922770040-49

LORENZI
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

Reconheço as firmas de Getulio Gotuzzo e Gerda Leitzke Gotuzzo por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé, EM TESTEMUNHO DA VERDADE PELOTAS, 04 de fevereiro de 2014.
Sandra Cristina Kohls Klumb - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 6,80 0425.01.1300001.57197 a 97.98


Sandra Cristina Kohls Klumb
Escrevente Autorizada

LORENZI
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada por este Tabelionato que me foi apresentada. Dou fé, EM TESTEMUNHO DA VERDADE PELOTAS, 30 de maio de 2014.
Emol: R\$ 4,90 + SEL. DIGITAL R\$ 1,40
0425.01.1800002.19699


Maria Jose Vieira Martins
Escrevente Autorizada



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

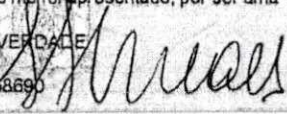
UNIA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014 SOB Nº: 3917334
Protocolo: 14/011397-5, DE 19/02/2014
Empresa: 43 2 0039561 6
GOTUZZO & CIA LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL


Comissão de Licitação
FLS. 191

LORENZI
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé, EM TESTEMUNHO DA VERDADE PELOTAS, 27 de maio de 2014.
Emol: R\$ 3,40 0425.01.1300002.58690


Maria Jose Vieira Kloes
Escrevente Autorizada



EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 20



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (uso de Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43200395616

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **G GOTUZZO & CIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

09 FEV 2018

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800014065

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PELOTAS
Local

Nome: G GOTUZZO & CIA LTDA
Telefone de Contato: (51) 3227-4886
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

19 Janeiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO <u>19/2/18</u>	<input type="checkbox"/> NÃO <u>1/1</u>
Data	Data
Responsável <i>[Handwritten Signature]</i>	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

MARIO EDERICH
ID 3497640/02
JucisRS

12/03/2018
Data

[Handwritten Signature]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma



OBSERVAÇÕES

[Handwritten Observations and Signatures]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 20

G.GOTUZZO & CIA LTDA

GETULIO GOTUZZO, brasileiro, natural de Pelotas RS, casado no regime de comunhão universal de bens, do comércio, Carteira de Identidade n. 4002952631/SSP/RS, CPF n.º 073.618.900-91, residente e domiciliado na cidade de Pelotas RS à Avenida Fernando Osório, 4183, Bairro Três Vendas, CEP 96065-000 e **GERDA LEITZKE GOTUZZO**, brasileira, natural de Pelotas RS, casada no regime de comunhão universal de bens, do comércio, Carteira de identidade n.º. 6002952643/SSP/RS, CPF n.º. 395.305.740-53, residente e domiciliada na cidade de Pelotas RS à Avenida Fernando Osório, 4183, Bairro Três Vendas, CEP 96065-000 únicos sócios da empresa **G.GOTUZZO & CIA LTDA**, com sede na Avenida Fernando Osório 4183, Três Vendas, CEP 96010-310, Pelotas RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o **NIRE 43200395616** em 30.08.1981 e alterações posteriores, inscrita no **CNPJ** sob n. 87.651.345/0001-93, resolvem, assim, alterar o contrato social:

PRIMEIRA:


É criada uma filial na Avenida Fernando Osório 4141, Bairro Três Vendas em Pelotas RS, CEP 96.065-041.

SEGUNDA:


As demais cláusulas aqui não modificadas continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Pelotas 18 de janeiro de 2018



GETULIO GOTUZZO



GERDA LEITZKE GOTUZZO





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/049.481-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4632560 em 12/03/2018 da empresa 4320039561-6 G GOTUZZO & CIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390192036-9	AVENIDA FERNANDO OSORIO 4141 4141 - BAIRRO TRES VENDAS CEP 96065-041 - PELOTAS/RS



Handwritten signatures and initials.

15/03/2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4632560 em 12/03/2018 da Empresa G GOTUZZO & CIA LTDA, Nire 43200395616 e protocolo 180494813 - 09/02/2018. Autenticação: 11D967F6E65256A32F9EC1D8B90A6CBDE2F97C8. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/049.481-3 e o código de segurança dxC1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.651.345/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1981
NOME EMPRESARIAL G GOTUZZO E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDO OSORIO	NÚMERO 4183	COMPLEMENTO
CEP 96.065-000	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO PELOTAS
UF RS	TELEFONE (53) 3227-4886	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SLS@TERRA.COM.BR	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2019 às 15:21:04 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G GOTUZZO E CIA LTDA**
CNPJ: **87.651.345/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:27 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **B71A.0A4E.2243.00DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0013368637

Identificação do titular da certidão:

Nome: G GOTUZZO & CIA LTDA
Endereço: AV FERNANDO OSORIO, 4183
TRES VENDAS, PELOTAS - RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93

Certificamos que, aos 17 dias do mês de MAIO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

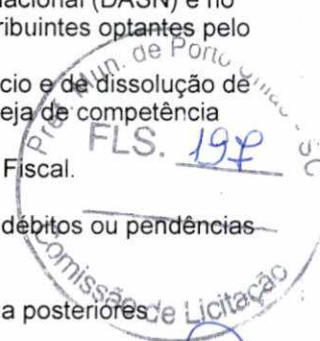
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/7/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023009632

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Secretaria Municipal da Fazenda

Data: 17/05/2019
Hora: 08:23

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: G GOTUZZO E CIA LTDA
CPF/CNPJ Nº: 87.651.345/0001-93
Inscrição Municipal Nº: 532635
Requerimento Nº: 3883/2019

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado não possui débito para com o Município de Pelotas, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, conforme Lei Municipal nº 2.758, de 27 de dezembro de 1982 (Código Tributário do Município de Pelotas); Lei Municipal nº 5.145, de 25 de julho de 2005 (para débitos parcelados sob a sua vigência); Lei Municipal nº 5.147 de 25 de julho de 2005 com alterações introduzidas pelas leis nº 5.376 de 26 de setembro de 2007 e Nº 5.857 de 13 de dezembro de 2011; Lei Municipal nº 6.178 de 03 de dezembro de 2014, com alterações introduzidas pelas leis nº 6.195, de 26 de dezembro de 2014, e 6.295, de 04 de dezembro de 2015; Lei Municipal nº 6.202, de 19 de janeiro de 2015, com alteração introduzida pela Lei nº 6.489, de 13 de julho de 2017; Lei Municipal nº 6.309 de 30 de dezembro de 2015.

Emissão: 17/05/2019

Validade: 15/08/2019



A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <http://pelotas.nfse.inf.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: 06D3.9E60.6E96.D95D.EB8E.6665.E043.9F7C



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 87651345/0001-93
Razão Social: G GOTUZZO E CIA LTDA
Endereço: AV FERNANDO OSORIO 4183 / TRES VENDAS / PELOTAS / RS / 96010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2019 a 25/06/2019

Certificação Número: 2019052702402328225707

Informação obtida em 31/05/2019, às 10:45:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G GOTUZZO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 87.651.345/0001-93
Certidão nº: 169424216/2019
Expedição: 19/03/2019, às 18:07:24
Validade: 14/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G GOTUZZO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.651.345/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: G GOTUZZO E CIA LTDA

CNPJ: 87.651.345/0001-93

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/05/2019, às 10h37

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 30PMUrT.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	G GOTUZZO & CIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320039561-6	87.651.345/0001-93	20/08/1981	01/10/1981

Endereço Completo:

AVENIDA FERNANDO OSORIO 4183 - BAIRRO TRES VENDAS CEP 96065-041 - PELOTAS/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE RACOES E SEMENTES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS QUIMICOS, VIDRARIAS E ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PERFUMARIAS E PRODUTOS DE FARMACIAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE CORRELATOS PARA USO HUMANO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TODOS OS PRODUTOS CONCERNENTES A ATIVIDADES DA EMPRESA, COMERCIO ATADISTA E VAREJISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00		
CINQUENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
395.305.740-53	GERDA LEITZKE GOTUZZO	xxxxxxx	R\$ 23.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
073.618.900-91	GETULIO GOTUZZO	xxxxxxx	R\$ 27.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/03/2018

Número: 4632560

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390048869-2	87.651.345/0002-74	RUA ANCHIETA, 1511, BAIRRO CENTRO, 96015-420, PELOTAS/RS
4390192036-9	87.651.345/0004-36	AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4141, 4141, BAIRRO TRES VENDAS, 96065-041, PELOTAS/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2019 14:52

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000057490 e visualize a certidão)



19/022.531-9



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019

DECLARAÇÕES

A empresa G. Gotuzzo e Cia LTDA inscrita no CNPJ n.º 87.651.345/0001-93, por intermédio de seu representante legal, Sr. Getulio Gotuzzo portador da Carteira de Identidade n.º 4002952631 CPF n.º 073.618.900-91 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -

* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Pelotas/RS, 30 de Maio de 2019.



GETULIO GOTUZZO
Diretor
CI: 4002952631


87.651.345/0001-93
G. GOTUZZO & CIA. LTDA.
AV. FERNANDO OSÓRIO, 4183
TRES VENDAS - CEP 96065-041
PELOTAS-RS



Pelotas, 30 de Maio de 2019

À
Prefeitura Municipal de Porto União
Porto União - SC

Pregão Eletrônico Nº. 004/2019
Processo Licitatório Nº. 070/2019
OBJETO: Equipamentos Médico Hospitalares.

Abertura: 09/05/2019 às 08:30 hs

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	UN	400	NEBULAR	R\$ 5,16	R\$ 2.064,00
10	Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	UN	200	NEBULAR	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00

Valor Total Da Proposta: R\$ 3.096,00 (Três mil, e noventa e seis reais)

Prazo de Entrega: Até 10 (dez) dias (Conforme Edital).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. (Conforme Edital).
Pagamento: 30 (trinta) dias (Conforme Edital).
Frete: CIF (Pago) (Conforme Edital).

Dados Complementares:

- Razão Social: G. Gotuzzo & Cia. Ltda.
- Av. Fernando Osório, 4183 - Três Vendas
- CEP: 96065-041
- Pelotas - RS
- CNPJ: 87.651.345/0001-93
- Inscrição Estadual: 093/0126572
- Fone: (53) 3284-3000
- Fax: (53) 3284-3012
- E-mail: ggotuzzo@ggotuzzo.com.br



Dados Bancários:

- Banco do Brasil S/A
- Agência: 0029/9
- Conta: 4278-1
- Pelotas - RS



**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO
CONTRATO**

- NOME.: Getulio Gotuzzo
- ENDEREÇO: Avenida Fernando Osório, nº. 4141, Bairro Três Vendas, CEP 96065 - 041 Pelotas/RS
- CPF/MF.: 073.618.900.91
- Cargo/ Função: Diretor
- R.G. nº.: 4002952631
- Naturalidade: Pelotas
- E-mail para envio de contrato: ggotuzzo@ggotuzzo.com.br

Expedido por: SJS
nacionalidade: Brasileiro.

G. Gotuzzo & Cia. Ltda.

Getulio Gotuzzo
DIRETOR

87.651.345/0001-93

G. GOTUZZO & CIA. LTDA.

AV. FERNANDO OSÓRIO, 4183
TRES VENDAS - CEP 96065-041
PELOTAS-RS



OFFICE
CHIEF OF POLICE
CITY OF CHICAGO
J. QUINN & SON

RECEIVED
CITY OF CHICAGO
POLICE DEPARTMENT
JAN 12 1901
121 240 0001-82

Atro



MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PRODUTOS QUÍMICOS
E DE FARMÁCIA, EQUIPAMENTOS P/LABORATÓRIOS

CNPJ: 87.651.345/0001-93

Insc. Est.: 093/0126572

CATÁLOGO

Pelotas, 30 de Maio de 2019

À
Prefeitura Municipal de Porto União
Porto União - SC

Pregão Eletrônico Nº. 004/2019
Processo Licitatório Nº. 070/2019
OBJETO: Equipamentos Médico Hospitalares.

Abertura: 09/05/2019 às 08:30 hs

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	UN	400	NEBULAR	R\$ 5,16	R\$ 2.064,00
10	Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	UN	200	NEBULAR	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00



IMAGEM ILUSTRATIVA REF. ITENS 09 E 10

A **Daru** tem a solução ideal para o paciente nebulizar com conforto e segurança que merece.

Os conjuntos de nebulização fabricados pela **Daru** proporcionam maior volume de



G. GOTUZZO



MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PRODUTOS QUÍMICOS
E DE FARMÁCIA, EQUIPAMENTOS P/LABORATÓRIOS

CNPJ: 87.651.345/0001-93

Insc. Est.: 093/0126572

névoa e menor tamanho da partícula (o que faz com que se atinja os alvéolos mais rapidamente).

- Disponível nas versões adulto ou infantil, com opção para aplicação em saída de Oxigênio Hospitalar/ nebulizador doméstico ou em saída de Ar Comprimido. Com mangueiras/extensões de 1,60m e 2,80m.
- As peças são inquebráveis.
- O sistema de rosqueamento é perfeito.

O Conjunto de Nebulização é um produto de uso INDIVIDUAL, não estéril.

COMPONENTES:

- Máscaras: PVC médico-hospitalar SEM DEHP
- Copinho: Polipropileno
- Mangueira: PVC
- Terminal da Mangueira: PVC
- Conector verde para Oxigênio: Poliestireno
- Conector amarelo para Ar Comprimido: Poliestireno



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CONTROLES GRAFICOS DARU S.A		
CNPJ	61.793.691/0001-12	Autorização	1.02.932-1
Produto	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DARU - OXIGÊNIO		

Modelo Produto Médico

- Cod. Daru 19.030.0100-7 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Infantil (Conector verde 9/16") - extensão de 1,60m

- Cod. Daru 19.030.0350-8 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Adulto (Conector verde 9/16") - extensão de 2,80m

- Cod. Daru 19.030.0360-0 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Infantil (Conector verde 9/16") - extensão de 2,80m

PEÇAS INDIVIDUAIS: - Cod. Daru 19.030.0290-5 - Máscara Adulto, - Cod. Daru 19.030.0280-2 - Máscara Infantil, - Cod. Daru 19.030.0170-6 - Bocal para inalação oral, - Cod. Daru 19.030.0160-3 - Micronebulizador (copinho), Cod. Daru 19.031.0640-1 - Mangueira/extensão p/ Oxigênio Hospitalar - Conector Verde 9/16" - extensão de 1,60m, - Cod. Daru - 19.031.0670-0 - Mangueira/extensão p/ Oxigênio Hospitalar - Conector Verde 9/16" - extensão de 2,80m.

- Cod. Daru 19.030.0090-8 - Conjunto Encaixe em Oxigênio Hospitalar ou p/Nebulizador Doméstico - Adulto (Conector verde 9/16") - extensão de 1,60m

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	10293210016
Processo	25351.743335/2013-51
Origem do Produto	• FABRICANTE: CONTROLES GRAFICOS DARU S.A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

REF ITEM 9, 10



G. GOTUZZO



Materiais Hospitalares, Produtos Químicos,
Equipamentos p/ Laboratórios e Medicamentos

Insc. Estadual: 093/0126572

CNPJ 87.651.345/0001-93

AV. FERNANDO OSÓRIO, 4183 - FONE/FAX: (53) 3284.3000 - CEP 96065-041 - PELOTAS - RS

AO MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Departamento de Licitações

Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro

Porto União - SC

A/C: Laureci

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

LICITANTE: G.GOTUZZO & CIA LTDA

CNPJ: 87.651.345/0001-93

Av. Fernando Osório, 4183, Três Vendas, Pelotas/RS

ggotuzzo@ggotuzzo.com.br

Telefone: (53) 3284-3000

CONTÉM:

* Proposta e Documentação

CEP 89400-000





Av. Fernando Osório, 4183
Fone 53 32843000 | Fax 53 32843012
email: ggotuzzo@ggotuzzo.com.br
site: www.ggotuzzo.com.br
Pelotas RS

Mater

Equip

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 29.843.035/0001-74

28/05/2019

Referência: Edital do Pregão N° 04/2019

A Empresa Sentinelado Vale Comercial Eireli sediada à Rua Fritz Spernau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.843.035/0001-74, neste ato representada por Jean Carlos Sestrem, abaixo assinada, propõe à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - SC**, a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Lotes	Qtde	UN	Materiais	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
3	30	PÇ	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	mat		R\$ 1.134,00	R\$ 34.020,00
						Total	R\$ 34.020,00

Valor Total: Trinta e quatro mil e vinte reais.

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

Prazo de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto

O prazo de entrega será de até 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho pela licitante;

A entrega do produto será feita conforme edital e ou contrato.

O prazo de garantia do produto: A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Jean Carlos Sestrem, Carteira de identidade nº 2.966.395-SSP/SC, CPF nº 670.349.349-91, Administrador, como responsável legal

Dados bancários: Banco do Brasil: AG: 0095-7 CC: 28.782-2

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA SRP/CONTRATO	
Informamos abaixo os dados do representante legal autorizado a firmar a respectiva Ata SRP/Contrato junto a esse órgão, conforme estabelecido no	
NOME:	Jean Carlos Sestrem
CPF / RG N°	670.349.349-91 / 2.966.395-SSP/SC
ENDEREÇO:	Rua Fritz Spernau, 1000 - Galpão 1 - Fortaleza CEP: 89.055-200 - Blumenau/SC
TEL / E-MAIL	(47) 3232-1221 - jean@sentinelavale.com.br
CARGO	Administrador

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

JEAN CARLOS SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 670.349.349-91
RG: 2.966.395-SSP-SC



SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

CNPJ 29.843.035/0001-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2019

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR

A empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, estabelecida na cidade de Blumenau/SC endereço Rua Fritz Spernau, 1000 – Galpão 1 – B. Fortaleza – CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ sob nº. 29.843.035-0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jean Carlos Sestrem, portador da Carteira de Identidade nº.2.966.395 expedida pela (por) SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº. 670.349.349-94, **declara**, para os devidos fins que: * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.


* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 04/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 04/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.


Jean Carlos Sestrem
Administrador
CPF: 670.349.349-91
RG: 2.966.395





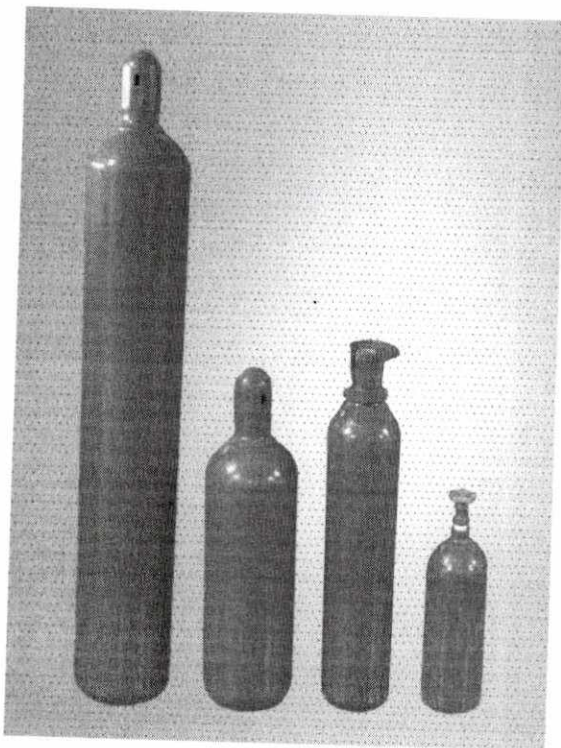
RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - GALPAO 1 - CEP: 89.055-200 B. FORTALEZA - BLUMENAU/SC
E-MAIL : JEAN@SENTINELADALE.COM.BR TEL: (47) 3232-1221



Escolha uma Página



PRODUTOS > GASES MEDICINAIS



Gases medicinais são elementos utilizados em procedimentos médicos e por isso são tratados como medicamentos. Diferentemente dos gases utilizados na indústria, os gases medicinais possuem um elevado grau de pureza. Os processos de fabricação, distribuição e utilização destes gases, na maioria dos países, são regulamentados por órgãos governamentais. No Brasil, a agência ANVISA é a responsável pela regulamentação dos fabricantes e distribuidores destes gases.

Os gases medicinais mais utilizados são:

Oxigênio Medicinal: utilizado na administração de medicamentos e no tratamento de doenças cardiorrespiratória, entre outras aplicações.

Ar sintético: utilizado como veículo para medicamentos administrados por meio de inalação, entre outras aplicações.

Óxido Nitroso: utilizado geralmente como anestésico e analgésico.

A MAT S.A. oferece uma linha completa de cilindros para acondicionamento de gases em locais como ambulâncias, ambulatorios, homecare, hospitais e qualquer outro processo que exija equipamentos mais leves e de fácil manuseio.



Handwritten mark

Handwritten initials

Large handwritten mark

Handwritten mark

MODELO	CAPACIDADE DE ÁGUA	CAPACIDADE DE GÁS	DIÂMETRO EXTERNO	COMPRIMENTO	PESO	PRESSÃO DE SERVIÇO
Modelo	Capacidade de Água	CAPACIDAD DE GAS	Diámetro Externo	Longo	Peso	Presión de Servicio
Size	Water Capacity	Gas Capacity	Outside Diameter	length	Weight	Service Pressure
	(l)	(m ³)	(mm)	(mm)	(kg)	(Bar)
003.114	3	0,35	114	420	0,5	150
004.139	4	0,54	139	400	0,7	150
005.139	5	0,75	139	440	0,9	150
007.165	7	1	165	470	1,25	150
010.165	10	1,5	165	600	1,65	150
016.177	16	2,4	177	790	1,68	150
020.230	20	4	240	665	2,1	200
040.230	40	8	230	1180	11,8	200
050.230	50	10	230	1460	12	200

CONTATO – RIO DE JANEIRO ESCRITÓRIO

Av. das Américas, 7899 – Bloco 2 – Salas 506/507

CEP: 22793-081 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Tel: +55 (21) 2126-7500

Fax: +55 (21) 2126-7552

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Estrada do Quitungo, 1808

CEP: 21215-565 – Braz de Pina – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Tel: +55 (21) 3251-5021

CONTATO – JUNDIAÍ

Av. Prefeito Luis Latorre, 7600



CEP: 13.209-430 – Distrito Industrial - Vila das Hortências
Jundiaí - São Paulo - Brasil

Tel: +55 (11) 2152-3050
Fax: +55 (11) 2152-3056

CONTATO – CAJAMAR

Av. Dr. José Luis Leme Maciel, 415

CEP: 07760-000 - Jordanésia

Cajamar - São Paulo - Brasil

Tel: +55 (11) 2152-3050
Fax: +55 (11) 4447-2527



Desenvolvido por **Obs Comunicação** | Feito em **WordPress**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0040173-6	CNPJ 29.843.035/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/03/2018	Data de Início de Atividade 05/03/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRITZ SPERNAU, 1000- GALPAO 1, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, 89.055-200			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JEAN CARLOS SESTREM 670.349.349-91	Administrador sim	Início do Mandato 05/03/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de maio de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0040173-6	CNPJ 29.843.035/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/03/2018	Data de Início de Atividade 05/03/2018
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF JEAN CARLOS SESTREM 670.349.349-91		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 08/08/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de maio de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu, 
Conferi e assino.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JEAN CARLOS SESTREM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 670.349.349-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2966395, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SATURNINO TRAVASSO, 54, VALPARAISO, BLUMENAU, SC, CEP 89023420, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Segunda: A empresa gira sob o nome empresarial SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Terceira: A empresa tem sede: RUA FRITZ SPERNAU, 1000, GALPAO 1, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89.055-200.

Cláusula Quarta: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quinta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO**

81800000199527



1/3 - B

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2018

Arquivamento 42600401736 Protocolo 189634685 de 01/03/2018

Nome da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI NIRE 42600401736

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257042343804547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

05/03/2018



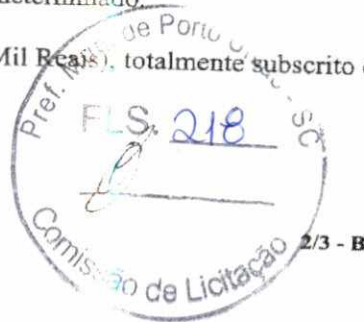
**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**

ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

Cláusula Sexta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e

81800000199527



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2018

Arquivamento 42600401736 Protocolo 189634685 de 01/03/2018

Nome da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI NIRE 42600401736

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257042343804547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

05/03/2018



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**

integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Oitava: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JEAN CARLOS SESTREM, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.


Cláusula Nona: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU/SC, 27 de fevereiro de 2018.



JEAN CARLOS SESTREM
CPF: 670.349.349-91

81800000199527



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2018

Arquivamento 42600401736 Protocolo 189634685 de 01/03/2018

Nome da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI NIRE 42600401736

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257042343804547

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

05/03/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.843.035/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2018
NOME EMPRESARIAL SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRITZ SPERNAU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO1
CEP 89.055-200	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3232-1221
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 10/05/2019 às 15:44:12 (data e hora de Brasília).



Página 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.843.035/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/03/2018

NOME EMPRESARIAL

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R FRITZ SPERNAU

NÚMERO

1000

COMPLEMENTO

GALPAO1

CEP

89.055-200

BAIRRO/DISTRITO

FORTALEZA

MUNICÍPIO

BLUMENAU

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(47) 3232-1221

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2019 às 15:44:12 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.843.035/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/03/2018

NOME EMPRESARIAL

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R FRITZ SPERNAU

NÚMERO

1000

COMPLEMENTO

GALPAO1

CEP

89.055-200

BAIRRO/DISTRITO

FORTALEZA

MUNICÍPIO

BLUMENAU

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(47) 3232-1221

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2019** às **15:44:12** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

CPF/CNPJ: 29.843.035/0001-74

CMC: 124674

Endereço: FRITZ SPERNAU 1000, GALPÃO 1, FORTALEZA, BLUMENAU - SC, CEP 89055-200

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 62231405197

Assinatura Digital: 99A95051F32C164B5CDDA9F6A0EF49F6

Data/Hora Emissão: 10/05/2019 15:45:42

Data Validade: 06/11/2019



Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 23/5/2019	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 23/5/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	29843035000174	Inscrição Estadual:	258615273
Nome/Razão Estadual:	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: FRITZ SPERNAU		
Número:	1000	Complemento:	GALPAO 1
Bairro:	FORTALEZA		
UF:	SC	Município:	BLUMENAU
CEP:	89055200		
Endereço Eletrônico:	-	Telefone:	47 32321221

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	12/03/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	12/03/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	MF
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/03/2018			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas			
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos			
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem			
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças			
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados			
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures			
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados			
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico hospitalar; partes e peças			
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
- 4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos			
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico			
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares			

- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.843.035/0001-74
Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2019
FGTS	Validade:	28/05/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2019
Receita Municipal	Validade:	28/07/2019



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/05/2019 08:25

CPF: 670.349.349-91 Nome: JEAN CARLOS SESTREM

Ass: _____

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29843035/0001-74
Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
Endereço: R FRITZ SPERNAU 1000 GALPAO 1 / FORTALEZA / BLUMENAU / SC / 89055-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2019 a 16/06/2019

Certificação Número: 2019051804142034717850

Informação obtida em 28/05/2019, às 08:20:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **29.843.035/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:16 do dia 11/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2019.

Código de controle da certidão: **44DB.B27C.2775.14AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140046615105
Data de emissão: 10/05/2019 15:46:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/07/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/05/2019

▣ **Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 29.843.035/0001-74

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**

▣ **Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 05/03/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

▣ **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

▣ **Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

▣ **Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

▣ **Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.843.035/0001-74

Certidão nº: 168973508/2019

Expedição: 12/03/2019, às 10:01:18

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.843.035/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

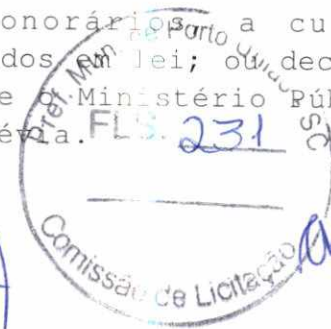
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários de parte a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados por lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





EXPRESSA

NF: PREGAO ELETRONICO 04/2019

Contrato: 9912383421 / 71485058

PP: 754748

Peso

SEDEX

OG200446941BR



AR

Recebedor: _____

Assinatura: _____ Documento _____

DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO A/C LICITAÇÕES
RUA PADRE ANCHIETA, 126

CENTRO

89400-000 PORTO UNIAO / SC



Brasil
CPF/CNPJ: 83102541000158
Obs:

Remetente:
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
FRITZ SPERNAU, 1000
FUNDOS - ESCADA PORTA DE MADEIRA, ITROUPAVA NORTE
89052-015 BLUMENAU / SC

TTO



Porto União - 30-Fev-2019-14:07-012379-1/2

Porto União - 30-Fev-2019-14:07-012379-2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PORTO UNIÃO - SC

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

ABERTURA: 09/05/2019
HORÁRIO: 08:30hs

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

Banco Bradesco

Banco Itaú

Agência nº 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

AG: 01205-0

AG: 3701

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

C/C: 0004333-8

C/C: 33000-7

Tel/ Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002

e-mail: licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
02	15	UND	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	MAT/ MAT S/A/ 20 LITROS/ SENTO DE REGISTRO NO M.S	776,00	11.640,00
08	90	UND	Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio, pressão de entrada máximo 200 kgf/cm ² , pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm ² , escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm ² , corpo em latão cromado, válvula de alívio 7,0 + 0,3 kgf/cm ² , conexões de entrada e saída conforme norma ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA-BRASIL/ 200.413/ 10349590092	186,90	16.821,00
R TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:					TOTAL	28.461,00

vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandaré, 24 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14



Item 02



Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-impressao\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

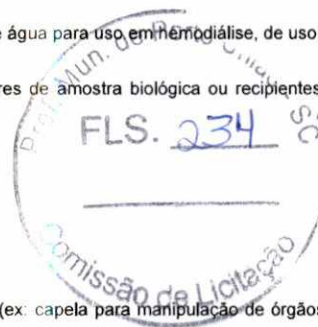
Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue



25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moimho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcool, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)



Jem OB

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA		
CNPJ	67.882.621/0001-17	Autorização	1.03.495-9
Produto	REGULADORES DE PRESSÃO COM FLUXÔMETRO		

Modelo Produto Médico

CNX0862; CNX0863; M176000; M61315; 924.571; 40121353; 120.361; 40115738; 700.701; 700.724; 71.2645; 71.2646; 120.360; 700.700; 40105780; 40121443; 200.414; 924.610; 700.716; 200.413; 40125410; 40125414; 71.2646.U15; 71.2646.U5; 71.2646.U3; 71.2646.C5; 71.2646.C3

Nome Técnico	Reguladores de Pressao de Gases Medicinais
Registro	10349590092
Processo	25351.669039/2010-68
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE





Flora de

Cilindro para Oxigênio



(foto meramente ilustrativa)

Cilindro de Oxigênio
- 01 (um) Cilindro de oxigênio com capacidade para 20lts vazio



[Handwritten signature]

Ch

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

fu



REGULADOR ECONÔMICO COM FLUXÔMETRO 0-15L/MIN OXIGÊNIO

Os Reguladores de Pressão com Fluxômetro - Linha Econômica tem como função reduzir uma pressão de entrada variável e alta, para uma pressão de saída baixa e constante, o fluxômetro controla e indica o fluxo dos gases. Há um Regulador de Pressão com Fluxômetro específico para cada tipo de gás.

REF: 200.413 - D Item 08

DESCRIÇÃO

Os Reguladores de Pressão com Fluxômetro - Linha Econômica tem como função reduzir uma pressão de entrada, variável e alta, para uma pressão de saída baixa e constante, o fluxômetro controla e indica o fluxo dos gases. Há um Regulador de Pressão com Fluxômetro específico para cada tipo de gás.

Código do Produto (SKU/REF): 200.413

Registro ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): 10349590092



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:44 do dia 15/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2019.

Código de controle da certidão: **FDBF.6A99.81D4.C452**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura dentro de um círculo e outras assinaturas soltas.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019911902-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60
Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/05/2019 09h30min

Número	Validade
4340	14/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ: 07626776000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

a mesma

Finalidade

Cadastro eou Concorrência e/ou Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8908153 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
Endereço: Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - Bairro LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000

Código de Controle

CW6TPQQZZKOPN1K1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 15 de Maio de 2019

Emílio Johnson, 360 - Centro
Almirante Tamandaré (PR) - CEP: 83501000 - Fone:4136998600

Página 1 de 1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07626776/0001-60
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Endereço: ROD DOS MINERIOS 403 / JARDIM MONTERREY / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2019 a 09/06/2019 ✓

Certificação Número: 2019051104553949531228

Informação obtida em 15/05/2019, às 08:56:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão nº: 172455330/2019

Expedição: 15/05/2019, às 09:38:39

Validade: 10/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

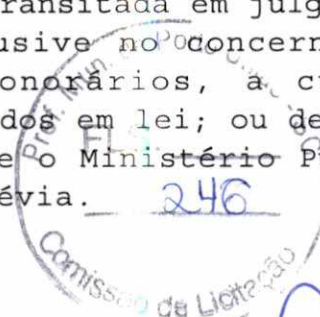
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assinaturas manuscritas e rubricas em azul.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

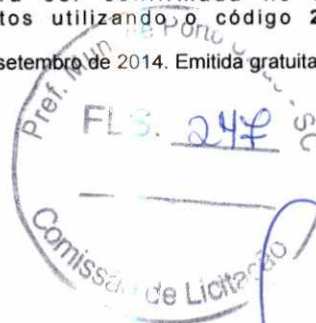
NEGATIVA

EMPREGADOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(CIRURGICA SAO FELIPE)
CNPJ: 07.626.776/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/05/2019, às 09h04

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2ytQWFD.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA SÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282
EDIFÍCIO DO FÓRUM - CENTRO - CEP 83501-610
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Documento..... CNPJ 07.626.776/0001-60

Sede..... RODOVIA DOS MINERIOS, 403, KM 9,75 (BA006, SL 07 E 08), JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 13 de Maio de 2019

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Lírios - JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - Tel: (41) 3244-4444 - Fax: (41) 3244-4444

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2004, publicado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52161505190937070481-1; Data: 15/05/2019 09:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87269-AN8Y.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor: Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribun

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré

Tabeliã: Maria Christina dos Santos

Rua Antônio Baptista de Siqueira, n. 363, Sala 01, Almirante Tamandaré - PR

Fone/Fax: (41) 3699-1030

E-mail: protestoat@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTD**, inscrito(a) no CNPJ nº **07.626.776/0001-60**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 14:45 horas. Eu, Escrevente Notarial que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Selo Utilizado: m67AZ . QKJyq . xUjjj - 7tO2x . rEVGq

Almirante Tamandaré, 14 de maio de 2019.

Em testemunho _____ da verdade.

Elis Regina Bregenski
Escrevente Notarial

Certidão: 12,93
Selo : 2,81
Funrejus: 3,37
Buscas : 0,57
Iss: : 0,68
Fadep : 0,68
TOTAL : 21,04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 10:09:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1247459

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 09:38:48 (hora local)**.

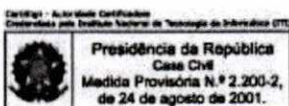
***Código de Autenticação Digital:** 52161505190937070481-1 a 52161505190937070481-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d5c98e4b8069e84074e6ebcbd87da71f6808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72deaa5d9c3a5ffe28c57c488a3b8b1a04



Handwritten signatures and initials: Ana, JF



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2019

LETÍCIA NICOLETTI GILIOLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





NF: 24/05/19 Contrato 9912326121 Volume: 1/1
 SEDEX RELAC VAREJO Peso (g): 100
 OH078402903BR AGFTINGUI



Recebedor: _____

Assinatura: _____ Documento: _____

DESTINATÁRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	
SETOR DE LICITAÇÕES	
RUA PADRE ANCHIETA 126	
- CENTRO	
89400-000 PORTO UNIAO SC	
	24/05/19 6

Remetente CIRURGICA SAO FELIPE PRODS SAUDE LTDA ME
 ROD. DOS MINÉRIOS 403 Sala 08
 83507-000 JARDIM MONTERREY ALMIRANTE TAMANDARE PR
 proposta e habilitação ref ao pe 004/2019

Pref. Mun. de Porto União
 FLS. 252
 Comissão

2. Porto União - 24/05/2019 - 14:22 - 012345 - 1/2



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PORTO UNIÃO - SC

**PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019**

**ABERTURA: 09/05/2019
HORÁRIO: 08:30hs**

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

Banco Bradesco

Banco Itaú

AG: nº 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

AG: 01205-0

AG: 3701

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

C/C: 0004333-8

C/C: 33000-7

Tel/ Fax: (41) 3354-1001/ (41) 3354-1002

e-mail: licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
05	90	UND	Fluxômetro para oxigênio, 0 a 15 l/min, esfera (flutuador) em aço inox, corpo em latão cromado, pressão de calibração: 3,5 kgf/cm², conexões de saída: borboleta em polipropileno com inserto em zamak, bico em alumínio ou latão, anel de vedação em borracha nitrílica, deverá seguir as normas padrão ABNT.	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA-BRASIL/ 200.347/ 10349590087	40,72	3.664,80
06	400	UND	Umificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo adulto, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo adulto, deverá seguir as normas padrão ABNT.	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA-BRASIL/ 105.505/ 10349590075	16,48	6.592,00
07	200	UND	Umificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo infantil, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo infantil, deverá seguir as normas padrão ABNT.	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA-BRASIL/ 105.505/ 10349590075	16,48	3.296,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos					TOTAL	13.552,80

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandaré, 09 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves

Representante Legal

RG 8.881.858-0

CPF 040.865.529-14

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA		
CNPJ	67.882.621/0001-17	Autorização	1.03.495-9
Produto	FLUXÔMETRO MORIYA		

Modelo Produto Médico

200.333 Fluxômetro 0 a 3 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Moriya

200.334 Fluxômetro 0 a 3 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido Moriya

200.337 Fluxômetro 0 a 5 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Moriya

200.338 Fluxômetro 0 a 5 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido Moriya

200.339 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Moriya

200.340 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido Moriya

200.341 Fluxômetro 0 a 30 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Moriya

200.342 Fluxômetro 0 a 30 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido Moriya

200.347 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Curta DISS para Oxigênio Moriya

200.348 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Curta DISS para Ar Comprimido Moriya

300.530 F Fluxômetro 0 a 30 l/min Bilha Curta DISS para Oxigênio Moriya

300.531 Fluxômetro 0 a 30 l/min Bilha Curta DISS para Ar Comprimido Moriya

301.505 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Média DISS para Oxigênio Moriya

301.515 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Média DISS para Ar Comprimido Moriya

40102103 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Curta DISS para Ar Comprimido White Martins

40102128 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Curta DISS para Oxigênio White Martins

40125351 Fluxômetro FNX - AR

40125357 Fluxômetro FNX - OX

40131841 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido White Martins

40131841 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio White Martins

707.913 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Linde

707.914 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido Linde

708.100 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Média DISS para Oxigênio Linde

708.101 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Média DISS para Ar Comprimido Linde

708.102 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Curta DISS para Oxigênio Linde



708.103 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Curta DISS para Ar Comprimido
71.0349 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Média DISS para Ar Comprimido Air Liquide
71.0351 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Média DISS para Oxigênio Air Liquide
71.1388 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Curta DISS para Oxigênio Air Liquide
71.1641 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Curta DISS para Ar Comprimido Air Liquide
71.2647 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido Air Liquide
71.2648 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Air Liquide
71.5088 Fluxômetro 0 a 30 l/min Bilha Curta DISS para Oxigênio Air Liquide
71.5089 Fluxômetro 0 a 30 l/min Bilha Curta DISS para Ar Comprimido Air Liquide
71.7642 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Longa Engate Rápido para Ar Comprimido Air Liquide
71.7643 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Longa Engate Rápido para Oxigênio Air Liquide
71.8099 Fluxômetro 0 a 5 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Air Liquide
924.464 Fluxômetro 0 a 3 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido Air Liquide
924.465 Fluxômetro 0 a 3 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido Linde
924.466 Fluxômetro 0 a 3 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido Praxair
924.467 Fluxômetro 0 a 3 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido White Martins
924.468 Fluxômetro 0 a 3 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Air Liquide
924.469 Fluxômetro 0 a 3 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Linde
924.470 Fluxômetro 0 a 3 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Praxair
924.471 Fluxômetro 0 a 3 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio White Martins
924.472 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Curta DISS para Ar Comprimido Praxair
924.473 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Curta DISS para Oxigênio Praxair
924.474 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Longa DISS para Ar Comprimido Praxair
924.475 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Praxair
924.476 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Média DISS para Ar Comprimido Praxair
924.477 Fluxômetro 0 a 15 l/min Bilha Média DISS para Oxigênio Praxair
927.810 Fluxômetro 0 a 3l/min - Bilha Longa Chemetron para Ar comprimido Moriya
927.811 Fluxômetro 0 a 3l/min - Bilha Longa Chemetron para Oxigênio Moriya
927.812 Fluxômetro 0 a 5l/min - Bilha Longa Chemetron para Ar comprimido Moriya
927.813 Fluxômetro 0 a 5l/min - Bilha Longa Chemetron para Oxigênio Moriya
927.816 Fluxômetro 0 a 15l/min - Bilha Longa Chemetron para Ar comprimido Moriya
927.817 Fluxômetro 0 a 15l/min - Bilha Longa Chemetron para Oxigênio Moriya
927.830 Fluxômetro 0 a 3l/min - Bilha Longa Chemetron para Ar comprimido White Martins



927.831 Fluxômetro 0 a 3l/min - Bilha Longa Chemetron para Oxigênio White Martins
927.832 Fluxômetro 0 a 5l/min - Bilha Longa Chemetron para Ar comprimido White Martins
927.833 Fluxômetro 0 a 5l/min - Bilha Longa Chemetron para Oxigênio White Martins
927.836 Fluxômetro 0 a 15l/min - Bilha Longa Chemetron para Ar comprimido White Martins
927.837 Fluxômetro 0 a 15l/min - Bilha Longa Chemetron para Ar comprimido White Martins
927.900 Fluxômetro 0 a 3l/min - Bilha Longa para Ar comprimido Moriya - conexão sueca
927.901 Fluxômetro 0 a 3l/min - Bilha Longa para Oxigênio Moriya - conexão sueca
927.902 Fluxômetro 0 a 5l/min - Bilha Longa para Ar comprimido Moriya - conexão sueca
927.903 Fluxômetro 0 a 5l/min - Bilha Longa para Oxigênio Moriya - conexão sueca
927.904 Fluxômetro 0 a 15l/min - Bilha Longa para Ar comprimido Moriya - conexão sueca
927.905 Fluxômetro 0 a 15l/min - Bilha Longa para Oxigênio Moriya - conexão sueca
927.906 Fluxômetro 0 a 3l/min - Bilha Longa para Ar comprimido Linde - conexão sueca
927.907 Fluxômetro 0 a 3l/min - Bilha Longa para Oxigênio Linde - conexão sueca
927.908 Fluxômetro 0 a 5l/min - Bilha Longa para Ar comprimido Linde - conexão sueca
927.909 Fluxômetro 0 a 5l/min - Bilha Longa para Oxigênio Linde - conexão sueca
927.910 Fluxômetro 0 a 15l/min - Bilha Longa para Ar comprimido Linde - conexão sueca
927.911 Fluxômetro 0 a 15l/min - Bilha Longa para Oxigênio Linde - conexão sueca
930.061 Fluxômetro 0 a 60 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Moriya
930.062 Fluxômetro 0 a 60 l/min Bilha Longa DISS para Ar comprimido Moriya
930.063 Fluxômetro 0 a 60 l/min Bilha Longa DISS para Oxigênio Moriya - conexão sueca
930.064 Fluxômetro 0 a 60 l/min Bilha Longa DISS para Ar comprimido Moriya - conexão sueca
930.065 Fluxômetro 0 a 60 l/min Bilha Longa Chemetron DISS para Oxigênio Moriya
930.066 Fluxômetro 0 a 60 l/min Bilha Longa Chemetron DISS para Ar comprimido Moriya
CNX0333 Cuentalitros 0 a 15 l/min Escala Corta DISS Aire Comprimido Oxigenoterapia Norte
CNX0334 Cuentalitros 0 a 15 l/min Escala Media DISS Aire Comprimido Oxigenoterapia Norte
CNX0335 Cuentalitros 0 a 15 l/min Escala Corta ON Aire Comprimido Oxigenoterapia Norte
CNX0340 Cuentalitros 0 a 15 l/min Escala Corta DISS para Oxigeno Oxigenoterapia Norte
CNX0343 Cuentalitros 0 a 15 l/min Escala Corta ON para Oxigeno Oxigenoterapia Norte
CNX0336 Cuentalitros 0 a 15 l/min Escala Media ON Aire Comprimido Oxigenoterapia Norte
CNX0344 Cuentalitros 0 a 15 l/min Escala Media ON para Oxigeno Oxigenoterapia Norte
CNX0349 Cuentalitros 0 a 15 l/min Escala Media DISS para Oxigeno Oxigenoterapia Norte
CNX0856 Cuentalitros 0 a 3 l/min Escala Larga DISS Aire Comprimido Oxigenoterapia Norte
CNX0857 Cuentalitros 0 a 3 l/min Escala Larga ON Aire Comprimido Oxigenoterapia Norte



CNX1011 Cuentalitros 0 a 15 l/min Escala Media Enganche Rápido para Oxigeno Oxigenoterapia Norte

CNX1018 Cuentalitros 0 a 15 l/min Escala Media Enganche Rápido Aire Comprimido Oxigenoterapia Norte

Nome Técnico	Fluxometro
Registro	10349590087
Processo	25351.646789/2010-10
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Jens 06.07

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA		
CNPJ	67.882.621/0001-17	Autorização	1.03.495-9
Produto	UMIDIFICADOR DE POLIETILENO		

Modelo Produto Médico

ACESSÓRIOS: 71.7667 - Extensão para umidificador de 3 metros; 500.862 - Extensão para umidificador de 6 metros; 71.7468 - Extensão para umidificador de 7 metros; 500.863 - Extensão para umidificador de 8 metros; 500.843 - Extensão para umidificador de 12 metros; 500.844 - Extensão para umidificador de 15 metros; 71.7653 - Extensão para umidificador de 30 metros; 100.504 - Extensão para umidificador padrão.

MODELOS: 71.1392 - Umidificador Econômico de Oxigênio e Frasco de Polietileno Air Liquide; 71.2431 - Umidificador Econômico de Ar Comprimido e Frasco de Polietileno Air Liquide; 707.931 - Umidificador Econômico de Oxigênio e Frasco de Polietileno Linde Gases; 707.932 - Umidificador Econômico de Ar Comprimido e Frasco de Polietileno Linde Gases; 105.505 - Umidificador Econômico de Oxigênio e Frasco de Polietileno Moriya; 105.515 - Umidificador Econômico de Ar Comprimido e Frasco de Moriya; 930.068 - Umidificador Econômico de Oxigênio e Frasco de Polietileno White Martins; 930.069 - Umidificador Econômico de Ar Comprimido e Frasco de Polietileno White Martins.

Nome Técnico	Umidificador
Registro	10349590075
Processo	25351.248086/2010-44
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 1 de 4

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klínger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na Rod Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klínger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, RESOLVE constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com a denominação **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten signatures and initials:
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005.

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Dos Minerios 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, que é seu domicílio, podendo a qua quer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime juridico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 115, Bairro Dos Estados, Jd. América, Curitiba, PR - CEP: 81220-000 - Fone: (41) 3333-1111
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 21.908/2004 reatando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, conforme registro de registro de documentos em meio eletrônico, realizado pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba, PR, sob o número de registro de documentos em meio eletrônico nº 52161704190840080027-2; Data: 17/04/2019 08:41:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL00879-GYEO - Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Ato: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp from the Prefeitura de Curitiba and a rectangular stamp from the Junta Comercial do Paraná.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP - declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018



Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

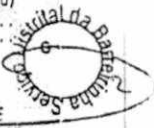
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Digital nº 2Q8vZ . P4QTj . XYyd - mvVqR . GE2oa
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (040)
 [0151018]-KARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dou e Em test^o da Verdade
 Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:50h.
 JOSE DE JESUS DAMAZO DA SILVEIRA - ESCRIVENTE
 Emprego: R\$ 8 41, Selo Funarpen R\$ 0 75, Funrejuv R\$ 2 12



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua Manoel de Barros, 111 - Bairro São Francisco - Curitiba/PR - CEP 81030-000
 Inscrição Estadual nº 18.240.000 - Inscrição Municipal nº 01.011.000-000

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, inc. V e VI e do Lei Federal 6.503/1994 e Art. 8º, Inc. XII
 da Lei Estadual 9.721/2008, submetido à presença imediata do Tabelião, o documento
 de Lei Estadual nº 9.721/2008, submetido à presença imediata do Tabelião, o documento

Cód. Autenticação: 52161704190840080027-5; Data: 17/04/2019 08:41:43
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL00876-MRZ4-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wilson Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
 PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801628046. NIRE: 41600702239.
 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2019 09:33:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1225787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2020 08:41:47 (hora local)**.

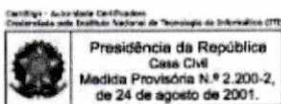
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161704190840080027-1 a 52161704190840080027-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba21d4c9f1cc084abf0bfbe201ec68f96c251c823176e13f0153c9c06395b3a60808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f7255c2213b34f1de268a40d2254e5a28f4




Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from 'Pref. Mun. de Porto União - SC' with 'FLS. 264' and 'Comissão de Licitação'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.916.363-9

POLEGAR DIREITO



maristela belotto pelozzo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

FILIAÇÃO: DALMIRO BELOTTO
MARLI DA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.CAS=6573, LIVRO=20BAUX, FOLHA=166

CPF: 922.630.709-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

0011864290



18.220.274-6

18.220.274-6



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Curitiba, 100 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1100 - Cx. Postal 100 - CEP: 81200-000

Autenticação Digital

Da acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

Cód. Autenticação: 52163101191345210249-1; Data: 31/01/2019 13:46:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB91959-R677
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Percebido de Minuta: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001-18-64290

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 13:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1167079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 13:46:39 (hora local)**.

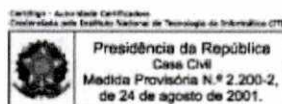
¹**Código de Autenticação Digital:** 52163101191345210249-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f220e51cb922717d940a183b3275dad4f808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f724a7e884d4a6a4771f48babc8d203437f



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA

Livro nº: 0278-P
Folha nº: 080
Prot. nº: 06137/2018
P. I. nº: 021322

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Sant'aldé, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
www.cartorioidabarreinha.com.br

Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (24/10/2018), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, 403, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 7º (sétima) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 02/05/2018 sob nº 41600702239, cuja certidão simplificada emitida em 19/10/2018 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no arquivo de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua titular: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária, filha de Dalmiro Belotto e Marli da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.916.363-9-SESP/PR-, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Lídia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Laertes do Rocio Guimarães Neves e Marlene Cruz Guimarães Neves, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.881.858-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. À quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade de 1 (um) ano à contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS À REPRESETANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.**



Porto Curitiba
207
de Licitação

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA



55ba-da62-c8e1-a787
3a91-6b13-764e-fd61
www.cartoriobarreirinha.com.br

Livro nº: 0278-P

Folha nº: 081

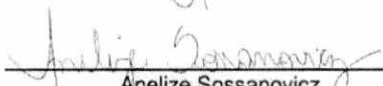
Prot. nº: 06137/2018

P. I. n.º: 021322

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA

Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 06137/2018 desta Serventia, em data de 24/10/2018. **Funrejus** nº 14000000004093305-4, no valor de R\$ 18,56.. (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº.  da verdade.


Anelize Sossanovicz

Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº v5MnY . kRbGW . oybZ7, Controle: **GMY8w . zbdQe**
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 08:32:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1103277

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2019 08:54:40 (hora local)**.

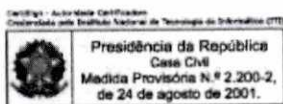
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162610180851040578-1 a 52162610180851040578-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f383b27d6ef0c69a8c407dcd56bec99d01808a53023ea4a8a9d6ecbc1290580f720cc2389c183aee001b2b4af8cfa81b



Procurador de Porto União - SC
FLS. 269
Comissão de Licitação
[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 09:47:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1203349

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 09:07:53 (hora local)**.

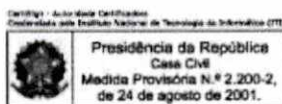
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162103190904520299-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f801a35e172c89fb23dc5ac03a02be2491ea808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72b8a81f9c9487bd2b9a38eda611632414



FLS. 271
Comissão de Licitação
21/03/2019 09:48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
- 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico**
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD DOS MINERIOS	NÚMERO 403	COMPLEMENTO
---------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 83.507-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTERREY	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3354-1001 / (41) 3354-1002
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2019** às **08:48:04** (data e hora de Brasília).



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:32 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **8B4A.7964.1D75.3D84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019827959-21

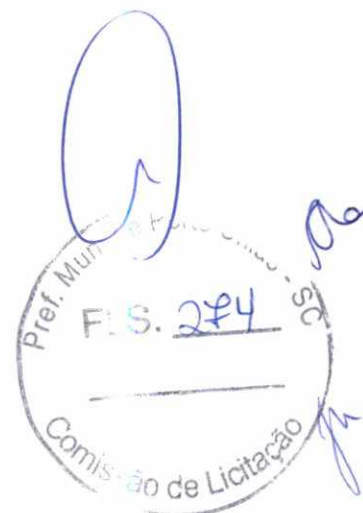
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**
Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ: 07626776000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

a mesma

Finalidade

Concorrência e/ou Licitação eou Cadastro

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8908153 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
Endereço: Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - Bairro LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000

Código de Controle

CWJ8D29EJL9XJD11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 26 de Abril de 2019

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07626776/0001-60
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Endereço: ROD DOS MINERIOS 403 / JARDIM MONTERREY / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2019 a 21/05/2019

Certificação Número: 2019042202312850192620

Informação obtida em 26/04/2019, às 11:07:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão n°: 171588286/2019

Expedição: 29/04/2019, às 08:50:57

Validade: 25/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.626.776/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(CIRURGICA SAO FELIPE)

CNPJ: 07.626.776/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/04/2019, às 08h43

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

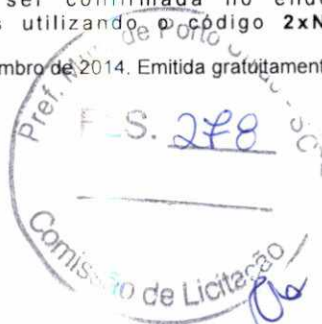
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2xNmklf.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0070223-9	07.626.776/0001-60	21/09/2005	15/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM ALUGUEL DE MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF		Administrador	Início do Mandato
MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15		Sim	21/09/2005
			Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 16/10/2018	Número: 20182146448		REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO			Status
Evento (s): BALANCO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/217555-6

CURITIBA - PR, 17 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 - Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, nesta ato representado por seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, declara que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art 3º da Lei Complementar nº 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de beneficio na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Almirante Tamandaré, 09 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14



[Handwritten signatures and initials]



07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"**

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Almirante Tamandaré, 09 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14





07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas municipal, estadual ou federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Almirante Tamandaré, 09 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14





07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspendos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Almirante Tamandaré, 09 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14





07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Almirante Tamandaré, 09 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, Declara para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Almirante Tamandaré, 09 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, declara, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 004/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Almirante Tamandaré, 09 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves

Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14



Q

OB

HP

J



FLUXÔMETRO 0 A 15L/MIN BILHA CURTA DISS PARA OXIGÊNIO

O Fluxômetro Moriya tem como finalidade controlar e indicar o fluxo dos gases. O princípio de funcionamento é baseado em um tubo cônico e um flutuador (esfera). O gás entra pela base do tubo cônico que levanta o flutuador (esfera). O tubo cônico previamente calibrado indicará o fluxo em uma escala graduada gravado no mesmo. A leitura será indicada no centro do flutuador (esfera).

REF: 200.347 - 10m 05

DESCRIÇÃO

O Fluxômetro Moriya tem como finalidade controlar e indicar o fluxo dos gases. O princípio de funcionamento é baseado em um tubo cônico e um flutuador (esfera). O gás entra pela base do tubo cônico que levanta o flutuador (esfera). O tubo cônico previamente calibrado indicará o fluxo em uma escala graduada gravado no mesmo. A leitura será indicada no centro do flutuador (esfera).

Código do Produto (SKU/REF): 200.347

Registro ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): 10349590087





Flm 6



UMIDIFICADOR FRASCO POLIETILENO OXIGÊNIO

Os umidificadores possuem um difusor, por onde passa o fluxo ajustado pelo fluxômetro, que borbulha na água e permite que pequenas partículas misturem-se ao fluxo de oxigênio ou ar comprimido.

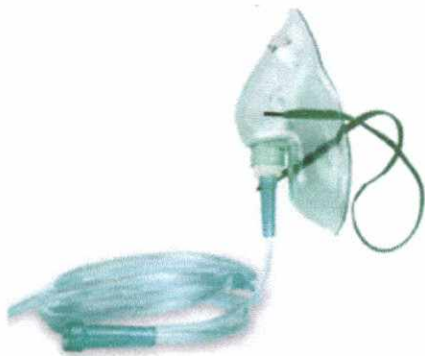
REF: 105.505

DESCRIÇÃO

Os umidificadores possuem um difusor, por onde passa o fluxo ajustado pelo fluxômetro, que borbulha na água e permite que pequenas partículas misturem-se ao fluxo de oxigênio ou ar comprimido.

Código do Produto (SKU/REF): 105.505

Registro ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): 10349590075



MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL

A Máscara para Oxigenoterapia é indicada para administrar oxigênio para pacientes. É indicado para canalizar os gases para fins de administração no corpo, é usado para conectar a um dispositivo médico ativo.

REF: PN-1109

DESCRIÇÃO

A Máscara para Oxigenoterapia é indicada para administrar oxigênio para pacientes. É indicado para canalizar os gases para fins de administração no corpo, é usado para conectar a um dispositivo médico ativo.

Código do Produto (SKU/REF): PN-1109

Registro ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): 10349590059





Item 07



UMIDIFICADOR FRASCO POLIETILENO OXIGÊNIO

Os umidificadores possuem um difusor, por onde passa o fluxo ajustado pelo fluxômetro, que borbulha na água e permite que pequenas partículas misturem-se ao fluxo de oxigênio ou ar comprimido.

REF: 105.505

DESCRIÇÃO

Os umidificadores possuem um difusor, por onde passa o fluxo ajustado pelo fluxômetro, que borbulha na água e permite que pequenas partículas misturem-se ao fluxo de oxigênio ou ar comprimido.

Código do Produto (SKU/REF): 105.505

Registro ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): 10349590075



MÁSCARA DE OXIGÊNIO

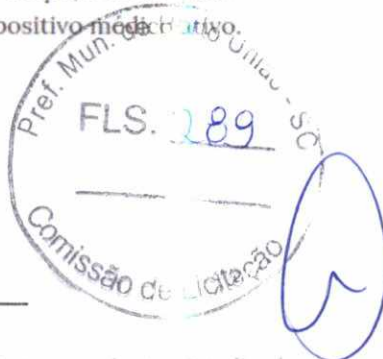
A Máscara para Oxigenoterapia é indicada para administrar oxigênio para pacientes. É indicado para canalizar os gases para fins de administração no corpo, é usado para conectar a um dispositivo médico ativo.

DESCRIÇÃO

A Máscara para Oxigenoterapia é indicada para administrar oxigênio para pacientes. É indicado para canalizar os gases para fins de administração no corpo, é usado para conectar a um dispositivo médico ativo.

Código do Produto (SKU/REF): PN-1107

Registro ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): 10349590059



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Almirante Tamandaré, 09 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90546235-07	07.626.776/0001-60	01/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD DOS MINERIOS, 403, BARRACAO 06 SALA 07 E 08 - JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000 FONE: (41) 3354-1001
Município de Instalação	ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 09/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	922.630.709-15	MARISTELA BELOTTO PELOZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 29/05/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90546235-07 Emitido Eletronicamente via Internet 29/04/2019 8:45:46 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282
EDIFÍCIO DO FÓRUM - CENTRO - CEP 83501-610
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Documento..... CNPJ 07.626.776/0001-60

Sede..... RODOVIA DOS MINERIOS, 403, KM 9,75 (BA006, SL 07 E 08), JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



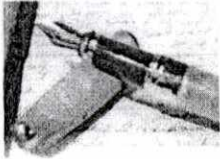
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 15 de Abril de 2019

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2004 sujeitos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52161804190904570262-1; Data: 18/04/2019 09:17:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL03373-H105; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré
Tabeliã: Maria Christina dos Santos
Rua Antônio Baptista de Siqueira, n. 363, Sala 01, Almirante Tamandaré - PR
Fone/Fax: (41) 3699-1030
E-mail: protestoat@gmail.com

cc

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTD**, inscrito(a) no CNPJ nº **07.626.776/0001-60**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 16:08 horas. Eu, Escrevente Notarial que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Selo Utilizado: 867ds . qUAYq . QUjjj - 7ty2x . 7AQAb

Almirante Tamandaré, 16 de abril de 2019.

Em testemunho _____ da verdade.

cc
cc

Elis Regina Bregenski,
Escrevente Notarial

Protesto de Perto
FLS. 293
Comiss...

Certidão: 17,00
Selo: 2,00
Funções: 1,00
Buscas: 1,00
ISS: 1,00
Papel: 1,00
TOTAL: 21,04



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São Antônio - Jussara - PR - CEP 85010-000 - Fone: (41) 3341-9444 - Fax: (41) 3341-9444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52161804190904570262-2; Data: 16/04/2019 09:17:42

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal O: AIL03372-XG3B; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar: Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: _____
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré
Maria Christina dos Santos
Tabeliã
Rua Antônio Baptista de Siqueira, n.º 363
Sala 01 - Centro - Almirante Tamandaré - PR
Fone: (41) 3699-1030
e-mail: protestoat@gmail.com

cc
cc
cc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2019 10:14:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1226958

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2020 09:17:42 (hora local)**.

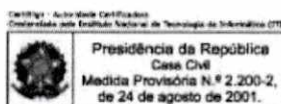
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161804190904570262-1 a 52161804190904570262-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb60a794525e5d5f17bfc36aa08388e9f2782c3808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72eea321582c7b829d991d789c895c516c



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2019

LETICIA NICOLETTI GILIOLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



ALMIRANTE TAMANDARÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000366

Razão Social: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome Fantasia: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Endereço: Dos Minérios, 403 - Jardim Monterrey - Almirante Tamandaré/PR - 83507-000.

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

OBSERVAÇÃO: Responsável técnica: Liliam Cristina Aguilhar Gomes COREN-PR 358.465.

LOCAL E DATA: Almirante Tamandaré, 01 de Outubro de 2018.

Código de Autenticidade: 417ABBBB988BFB70444FF25F49CA2527

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

VENCIMENTO: 01 / 10 / 2019

Daniela Volochin
Responsável Técnico da Inspeção

Pharmacêutica - Matrícula: 104.771

CRF-PR 18.266

ISA-SMS ALM. TAMANDARÉ

Ernesto Rossi
ERNESTO ANTÔNIO ROSSI
Secretário Municipal de Saúde

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2018 14:10:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1087010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2019 14:03:38 (hora local)**.

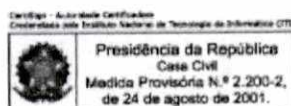
¹**Código de Autenticação Digital:** 52160110181358280451-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc82f7a23b2493991b688c7c7a470efed729c530a9930b2f8f16bb7d19e4533808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f7269d86a04d374aec411889bafa8fc1455



FLS. 297

Comissão de Licitação



ALVARÁ N.º 4948/2012

2ª Via

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA concede o presente Alvará de Licença para localização, conforme processo protocolado sob n.º 10854/2016, a:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Rodovia DOS MINERIOS Nº 00403

VILA MONTERREY - LAMENHA GRANDE

Inscrição Imobiliária: 03.01 00.343.0094.001

Inscrição Municipal n.º 8908153

CNPJ: 07.626.776.0001/60

CPF:

Tipo de Instalação: **COMERCIO/SERVIÇO**

-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Observação:

A título precário, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

ALMIRANTE TAMANDARÉ (PR), 19 de Agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIRCEU LINS MACHADO
Secretário Municipal de Fazenda

- O presente Alvará só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de março de cada exercício, conforme a legislação em vigor.
- Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- No caso de encerramento das atividades, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Obs.: Concedido Alvará original em 13/07/2012

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇAS DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CAIXA

81680000004-3 41150113201-2 90329006344-0 73300000001-4

LOCAL DE PAGAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS					VENCIMENTO 29/03/2019
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					AGÊNCIA 2863-0
					CEDENTE 113
DATA DO DOCUMENTO 25/02/2019	Nº DO DOCUMENTO 6344733	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEJTE S	DATA DO PROCESSAMENTO 25/02/2019	NOSSO NÚMERO 6344733
PARCELA 1	CARTEIRA	MOEDA Fixo	ECONÔMICO 8908153	ALÍQUOTA % X	VALOR 441,15
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 29/03/2019					(-) DESCONTO
RECEITA Taxa de Licença Taxa de Expediente					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
VALOR R\$ 432,12 9,03					(+) ACRESCIMOS
APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 0,33 AO DIA, LIMITADA A 10% JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO. NÃO RECEBER APÓS 30 DEZEMBRO.					(=) VALOR TOTAL

SACADO
84474 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP - 07.626.776/0001-60 - Rodovia DOS MIN
- Bairro: LAMENHA GRANDE - CEP: 83.507-000 - Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE - PR

BETHA SISTEMAS LTDA

CAIXA

Comprovante de pagamento com código de barras
Via Internet Banking CAIXA

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PROD P SAUD

Conta de débito: 1630 / 003 / 00002284-8

Representação numérica do código de barras:

816800000043 411501132012 903290063440 733000000014

Convênio: SM ALMIRANTE TAMANDA

Valor: 441,15

Data de vencimento: 25/02/2019

Identificação da operação: 07626776000160

Data de débito: 25/02/2019

Data/hora da operação: 25/02/2019 14:38:18

Código da operação: 00618430

Chave de segurança: 7JAZVUJ88QK96LX9

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 10:53:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187267

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 10:27:10 (hora local)**.

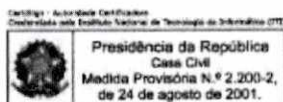
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162602191024240446-1 a 52162602191024240446-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f9ecce9f54cab35e5acdb10d153bbb7ef808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72d994da644b8483144a751e745fc1e9fd



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME

CNPJ

07.626.776/0001-60

Endereço Completo

ROD DOS MINERIOS N 403 - JARDIM MONTERREY CEP: 83.507-000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

Telefone

(41) 3354-1001

Responsável Técnico

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

Responsável Legal

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.011-1 (KMH664MWOX63)

Data do Cadastro

01/04/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.634252/2012-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



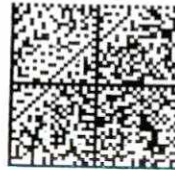
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



NF:
10/05/19

Contrato 9912326121 Volume: 1/1
SEDEX RELAC VAREJO Peso (g): 100
OH045447425BR



Recebedor: _____

Assinatura: _____ Documento: _____

DESTINATÁRIO 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
 SETOR DE LICITAÇÃO
 RUA PADRE ANCHIETA 126
 - CENTRO
 89400-000 PORTO UNIAO SC

 10/05/19 4 

Remetente CIRURGICA SAO FELIPE PRODS SAUDE LTDA ME
 RÓD. DOS MINÉRIOS 403 Sala 08
 83507-000 JARDIM MONTERREY ALMIRANTE TAMANDARE PR
 proposta e habilitação ref ao pe 004/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 050/2019

Porto União, 06 de junho de 2019.

Ao Sr.
Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRONICO 004/2019
Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, ENCAMINHAR, os documentos das empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 004/2019 – Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, para análise do catálogo exigido na alínea “m” do item 10.1 do edital.

- Cirúrgica São Felipe;
- V.L. Fuzeti Comercial;
- Sentinela do vale Comercial Eireli;
- G. Gotuzzo & Cia Ltda.

Atenciosamente.


LAURECI FREISLEBEN
Pregoeira

RECEBIDO

06/06/19

ASSINATURA



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 004/2019

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 07.626.776/0001-60

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Cilindro Para Oxigênio Medicinal, Capacidade Para 4 M ³ , Sem Carga, Cor Verde Padrão Abnt, Deverá Seguir As Normas Pad...	MAT	15 UN	R\$ 776,00	R\$ 11.640,00
0005	Fluxômetro Para Oxigênio, 0 A 15 L/min, Esfera (flutuador) Em Aço Inox, Corpo Em Latão Cromado, Pressão de Calibração...	JG MORIYA	90 UN	R\$ 40,72	R\$ 3.664,80
0006	Umidificador Para Oxigênio, Com Mascara e Mangueira, Modelo Adulto, Frasco Em Polipropileno Com Capacidade de 250 Ml,...	JG MORIYA	400 UN	R\$ 16,48	R\$ 6.592,00
0007	Umidificador Para Oxigênio, Com Mascara e Mangueira, Modelo Infantil, Frasco Em Polipropileno Com Capacidade de 250 M...	JG MORIYA	200 UN	R\$ 16,48	R\$ 3.296,00
0008	Válvula Redutora de Pressão Com Fluxômetro de 0 A 15 L/min Para Cilindro de Oxigênio, pressão de Entrada Máximo 200 ...	JG MORIYA	90 UN	R\$ 186,90	R\$ 16.821,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 42.013,80

G.Gotuzzo & Cia Ltda. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 87.651.345/0001-93

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	Micronebulizador Modelo Adulto, Conexão Padrão Para Oxigênio, Com Copo Graduado de 5 A 15 Ml e Extensão Transparente ...	Nebular	400 UN	R\$ 5,16	R\$ 2.064,00
0010	Micronebulizador Modelo Infantil, Conexão Padrão Para Oxigênio, Com Copo Graduado de 5 A 15 Ml e Extensão Transparen...	Nebular	200 UN	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.096,00

Sentinela do Vale Comercial Eireli - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 29.843.035/0001-74

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Cilindro Para Oxigênio Medicinal, Capacidade Para 7 M ³ , Sem Carga, Cor Verde Padrão Abnt, Deverá Seguir As Normas Pad...	mat	30 UN	R\$ 1.134,00	R\$ 34.020,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 34.020,00

V.L. FUZETI - COMERCIAL ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.523.731/0001-35

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Cilindro Para Oxigênio Medicinal, Capacidade Para 1 M ³ , Sem Carga, Cor Verde Padrão Abnt, Deverá Seguir As Normas Pad...	gaswide	15 UN	R\$ 505,00	R\$ 7.575,00
0004	Cilindro Para Oxigênio Medicinal, Capacidade Para 10 m ³ , Sem Carga, Cor Verde Padrão Abnt, Deverá Seguir As Normas P...	gaswide	30 UN	R\$ 1.133,00	R\$ 33.990,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 41.565,00

Valor Total: R\$ 120.694,80





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Porto União – Santa Catarina

Of. SMS/COMPRAS N°. 104/2019

Porto União, 13 de Junho de 2019.

A Sr.(a) Laureci Freisleben
Pregoeira
Secretaria Municipal de Administração
Porto União - SC

Ref. Parecer dos Catálogos - Pregão Eletrônico 004/2019.

Venho por meio deste, encaminhar parecer referente aos catálogos enviados pelas empresas Cirúrgica São Felipe, V.L. Fuzeti Comercial, Sentinela do Vale Comercial EIRELI e G. Gotuzzo & Cia Ltda.

Informo que todos os itens estão em conformidade com o exigido em edital.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.


ILSI SIMIONI

Enfermeira

Secretaria Municipal da Saúde
Porto União/SC



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Tel: (42) 3522 1496



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 050/2019

Porto União, 06 de junho de 2019.

Ao Sr.
Marivaldo dos Reis Santa Isabel
Secretário Municipal de Saúde
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019
Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, ENCAMINHAR, os documentos das empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 004/2019 – Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, para análise do catálogo exigido na alínea “m” do item 10.1 do edital.

- Cirúrgica São Felipe;
- V.L. Fuzeti Comercial;
- Sentinela do vale Comercial Eireli;
- G. Gotuzzo & Cia Ltda.

Atenciosamente.


LAURECI FREISLEBEN
Pregoeira





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

alterações, caso existam;

- b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – emitida dentro do exercício);
- c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011).
- h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).
- j) **Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO “A” DO EDITAL):**

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

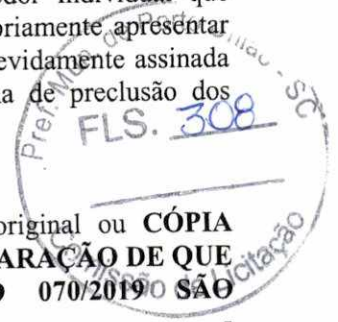
* Declaração de entrega.

l) **Proposta de Preços READEQUADA** após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).

m) Apresentação do **CATÁLOGO** dos itens, junto a proposta de preços, para conferência se atende ao que foi exigido em Edital. Caso não atenda a proponente poderá ser desclassificada, sendo convocado o próximo colocado.

10.2 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 070/2019 SÃO**



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 004/2019

Às 08:30 do dia 09/05/2019, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES para uso nas Unidades de Saúde do Município, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/04/2019 09:07	23/04/2019 10:00	07/05/2019 08:00	09/05/2019 08:00	09/05/2019 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001	Cilindro Para Oxigênio Medicinal, Capacidade Para 1 M ³ , Sem Carga, Cor Verde Padrão Abnt, Deverá Seguir As Normas Padrão Abnt	695,00	15 UN	Adjudicado
0002	Cilindro Para Oxigênio Medicinal, Capacidade Para 4 M ³ , Sem Carga, Cor Verde Padrão Abnt, Deverá Seguir As Normas Padrão Abnt	899,00	15 UN	Adjudicado
0003	Cilindro Para Oxigênio Medicinal, Capacidade Para 7 M ³ , Sem Carga, Cor Verde Padrão Abnt, Deverá Seguir As Normas Padrão Abnt	1.200,00	30 UN	Adjudicado
0004	Cilindro Para Oxigênio Medicinal, Capacidade Para 10 m ³ , Sem Carga, Cor Verde Padrão Abnt, Deverá Seguir As Normas Padrão Abnt	1.340,00	30 UN	Adjudicado
0005	Fluxômetro Para Oxigênio, 0 A 15 L/min, Esfera (flutuador) Em Aço Inox, Corpo Em Latão Cromado, Pressão de Calibração: 3,5 Kgf/cm ² , Conexões de Saída: Borboleta Em Polipropileno Com Inserto Em Zamak, Bico Em Alumínio Ou Latão, Anel de Vedação Em Borracha	60,00	90 UN	Adjudicado
0006	Umidificador Para Oxigênio, Com Mascara e Mangueira, Modelo Adulto, Frasco Em Polipropileno Com Capacidade de 250 ML, Mangueira Em Policlotero de Vinila (pvc) Medindo 1500 Mm (padrão), Mascara Modelo Adulto, Deverá Seguir As Normas Padrão Abnt	21,00	400 UN	Adjudicado
0007	Umidificador Para Oxigênio, Com Mascara e Mangueira, Modelo Infantil, Frasco Em Polipropileno Com Capacidade de 250 ML, Mangueira Em Policlotero de Vinila (pvc) Medindo 1500 Mm (padrão), Mascara Modelo Infantil, Deverá Seguir As Normas Padrão Abnt	21,00	200 UN	Adjudicado
0008	Válvula Redutora de Pressão Com Fluxômetro de 0 A 15 L/min Para Cilindro de Oxigênio, pressão de Entrada Máximo 200 Kgf/cm ² , Pressão de Saída 3,5 + 0,3 Kgf/cm ² , Escala do Manômetro 0 A 315 Kgf/cm ² , Corpo Em Latão Cromado, Válvula de Alívio 7,0 + 0,3 Kgf	220,00	90 UN	Adjudicado
0009	Micronebulizador Modelo Adulto, Conexão Padrão Para Oxigênio, Com Copo Graduado de 5 A 15 ML e Extensão Transparente Não Tóxica de 1,50 Metros, Mascara Com Pequenas Aberturas Para Evitar A Concentração de Gás Carbônico Em Seu Interior, Deverá Seguir As Normas Padrão Abnt	6,34	400 UN	Adjudicado
0010	Micronebulizador Modelo Infantil, Conexão Padrão Para Oxigênio, Com Copo Graduado de 5 A 15 ML e Extensão Transparente Não Tóxica de 1,50 Metros, Mascara Com Pequenas Aberturas Para Evitar A Concentração de Gás Carbônico Em Seu Interior, Deverá Seguir As Normas Padrão Abnt	6,34	200 UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/04/2019	PregaoEletronico004
23/04/2019	RecomendaaAo042017Parlamentar

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
28/05/2019 - 08:33	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0009 para o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2019 às 10:00, encerrando às 10:05:00.
28/05/2019 - 11:00	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0010 para o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2019 às 12:00, encerrando às 12:05:00.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	V.L. FUZETI - COMERCIAL ME	gaswide	gaswide	505,00	7.575,00
0002	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	MAT	CAJAMAR MAT INDUSTRIAL	776,00	11.640,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0003	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	Sentineta do Vale Comercial Eireli	mat	mat	1.134,00	34.020,00
0004	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	V.L. FUZETI - COMERCIAL ME	gaswide	gaswide	1.133,00	33.990,00
0005	Fluxômetro para oxigênio, 0 a 15 l/min, esfera (flutuador) em aço inox, corpo em latão cromado, pressão de calibração: 3,5 kgf/cm², conexões de saída: borboleta em polipropileno com inserto em zamak, bico em alumínio ou latão, anel de vedação em borracha	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	JG MORIYA	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPO	40,72	3.664,80
0006	Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo adulto, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo adulto, deverá seguir as normas padrão ABNT	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	JG MORIYA	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPO	16,48	6.592,00
0007	Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo infantil, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo infantil, deverá seguir as normas padrão ABNT	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	JG MORIYA	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPO	16,48	3.296,00
0008	Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio, pressão de entrada máximo 200 kgf/cm², pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm², escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm², corpo em latão cromado, válvula de alívio 7,0 + 0,3 kgf/	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	JG MORIYA	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPO	186,90	16.821,00
0009	Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as no	G.Gotuzzo & Cia Ltda.	Nebular	Nebular	5,16	2.064,00
0010	Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as	G.Gotuzzo & Cia Ltda.	Nebular	Nebular	5,16	1.032,00

Propostas Enviadas

0001 - Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	03/05/2019 - 10:09:29	Gaswide	695,00	
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	07.626.776/0001-60	07/05/2019 - 11:35:50	MAT	690,00	
MHS Industria de Móveis Ltda.	10.433.858/0001-01	08/05/2019 - 10:14:24	GW	695,00	
V.L. FUZETI - COMERCIAL ME	05.523.731/0001-35	08/05/2019 - 13:57:21	gaswide	695,00	
Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirelli	05.022.486/0001-82	08/05/2019 - 16:46:42	MAT / 1 m³	695,00	
Olimed Material Hospitalar Ltda	03.033.589/0001-12	08/05/2019 - 16:50:09	MATINCENDIO	830,40	
Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda	14.676.091/0001-94	08/05/2019 - 17:02:02	MAT	695,00	
Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP	92.037.480/0001-83	08/05/2019 - 17:11:23	MAT	695,00	
G.Gotuzzo & Cia Ltda.	87.651.345/0001-93	08/05/2019 - 17:49:02	Mat	695,00	
Sentineta do Vale Comercial Eireli	29.843.035/0001-74	08/05/2019 - 17:57:52	mat	2.000,00	
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	08/05/2019 - 18:44:55	MAT	1.230,77	
Ana Maria Pires Belem	04.360.651/0001-43	08/05/2019 - 21:37:21	GW	695,00	
Rafael Soares Cornetta 37224601829	27.302.069/0001-26	09/05/2019 - 07:39:15	Unitec	3.205,60	



0002 - Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
------------	----------	------	-------	-------	-------------

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	03/05/2019 - 10:09:44	Gaswide	899,00	Não
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	07.626.776/0001-60	07/05/2019 - 11:36:10	MAT	895,00	Sim
MHS Industria de Móveis Ltda.	10.433.858/0001-01	08/05/2019 - 10:15:01	GW	899,00	Sim
Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirelli	05.022.486/0001-82	08/05/2019 - 16:47:17	MAT / 4 m ³	899,00	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda	03.033.589/0001-12	08/05/2019 - 16:50:32	MAT INCENDIO	1.144,00	Não
Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda	14.676.091/0001-94	08/05/2019 - 17:02:16	MAT	899,00	Sim
Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP	92.037.480/0001-83	08/05/2019 - 17:13:30	MAT	899,00	Sim
G.Gotuzzo & Cia Ltda.	87.651.345/0001-93	08/05/2019 - 17:49:36	Mat	899,00	Não
Sentinelas do Vale Comercial Eireli	29.843.035/0001-74	08/05/2019 - 17:57:54	mat	2.000,00	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	08/05/2019 - 18:45:06	MAT	899,00	Não
Rafael Soares Cornetta 37224601829	27.302.069/0001-26	09/05/2019 - 07:39:36	Unitec	4.512,60	Sim

0003 - Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	03/05/2019 - 10:09:54	Gaswide	1.200,00	Não
Ana Maria Pires Belem	04.360.651/0001-43	03/05/2019 - 15:49:08	GW	1.200,00	Sim
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	07.626.776/0001-60	07/05/2019 - 11:36:35	MAT	1.195,00	Sim
MHS Industria de Móveis Ltda.	10.433.858/0001-01	08/05/2019 - 10:15:15	GW	1.200,00	Sim
Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirelli	05.022.486/0001-82	08/05/2019 - 16:47:58	MAT / 7 m ³	1.200,00	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda	03.033.589/0001-12	08/05/2019 - 16:50:55	MAT INCENDIO	1.578,00	Não
Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda	14.676.091/0001-94	08/05/2019 - 17:02:31	MAT	1.200,00	Sim
Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP	92.037.480/0001-83	08/05/2019 - 17:13:57	MAT	1.200,00	Sim
G.Gotuzzo & Cia Ltda.	87.651.345/0001-93	08/05/2019 - 17:50:17	Mat	1.200,00	Não
Sentinelas do Vale Comercial Eireli	29.843.035/0001-74	08/05/2019 - 17:57:56	mat	2.000,00	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	08/05/2019 - 18:45:17	MAT	1.200,00	Não
Rafael Soares Cornetta 37224601829	27.302.069/0001-26	09/05/2019 - 07:40:00	Unitec	6.233,70	Sim

0004 - Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Ana Maria Pires Belem	04.360.651/0001-43	03/05/2019 - 15:49:33	GW	1.340,00	Sim
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	07.626.776/0001-60	07/05/2019 - 11:36:54	MAT	1.335,00	Sim
V.L. FUZETI - COMERCIAL ME	05.523.731/0001-35	08/05/2019 - 13:57:41	gaswide	1.340,00	Sim
Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirelli	05.022.486/0001-82	08/05/2019 - 16:48:36	MAT / 10 m ³	1.340,00	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda	03.033.589/0001-12	08/05/2019 - 16:51:16	MATINCENDIO	1.675,00	Não
Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda	14.676.091/0001-94	08/05/2019 - 17:02:44	MAT	1.340,00	Sim
Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP	92.037.480/0001-83	08/05/2019 - 17:14:36	MAT	1.340,00	Sim
G.Gotuzzo & Cia Ltda.	87.651.345/0001-93	08/05/2019 - 17:50:48	Mat	1.340,00	Não
Sentinelas do Vale Comercial Eireli	29.843.035/0001-74	08/05/2019 - 17:57:58	mat	2.000,00	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	08/05/2019 - 18:45:26	MAT	1.340,00	Não
Rafael Soares Cornetta 37224601829	27.302.069/0001-26	09/05/2019 - 07:40:25	Unitec	7.292,80	Sim

0005 - Fluxômetro para oxigênio, 0 a 15 l/min, esfera (flutuador) em aço inox, corpo em latão cromado, pressão de calibração: 3,5 kgf/cm², conexões de saída: borboleta em polipropileno com inserto em zamak, bico em alumínio ou latão, anel de vedação em borracha

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	03/05/2019 - 10:10:37	Protec	60,00	Não
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	07.626.776/0001-60	07/05/2019 - 11:37:13	JG MORIYA	59,00	Sim
MHS Industria de Móveis Ltda.	10.433.858/0001-01	08/05/2019 - 10:15:53	Ifab	60,00	Sim
Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	17.605.216/0001-83	08/05/2019 - 16:47:22	JG	60,00	Sim
Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirelli	05.022.486/0001-82	08/05/2019 - 16:50:02	RWR / 0002	60,00	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda	03.033.589/0001-12	08/05/2019 - 16:51:39	RWR	60,00	Sim
Protec Export Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda	06.207.441/0001-45	08/05/2019 - 17:00:05	PROTEC	60,00	Não
Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP	92.037.480/0001-83	08/05/2019 - 17:15:18	IFAB	60,00	Sim
Aguamed Comércio de Equipamentos Hospitalares e Ondotológicos Ltda	25.137.947/0001-70	08/05/2019 - 17:24:37	IFAB	60,00	Sim
G.Gotuzzo & Cia Ltda.	87.651.345/0001-93	08/05/2019 - 17:51:18	Protec	60,00	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	08/05/2019 - 18:45:33	Unitec	60,00	Não
Ana Maria Pires Belem	04.360.651/0001-43	08/05/2019 - 21:38:06	Moryia	60,00	Sim
Rafael Soares Cornetta 37224601829	27.302.069/0001-26	09/05/2019 - 07:40:43	Unitec	60,00	Sim



0006 - Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo adulto, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo adulto, deverá seguir as normas padrão ABNT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	03/05/2019 - 10:10:47	Protec	30,00	Não
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	07.626.776/0001-60	07/05/2019 - 11:37:35	JG MORIYA	20,50	Sim
Macro Life Importadora de Produtos Médicos - Eirelli	05.022.486/0001-82	08/05/2019 - 16:50:40	RWR / 00.0194	21,00	Sim

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large '9' and some illegible marks.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Olimed Material Hospitalar Ltda	03.033.589/0001-12	08/05/2019 - 16:51:56	RWR	21,00	Não
Protec Export Indústria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	06.207.441/0001-45	08/05/2019 - 17:01:09	PROTEC	21,00	Não
Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP	92.037.480/0001-83	08/05/2019 - 17:15:52	IFAB	21,00	Sim
G.Gotuzzo & Cia Ltda.	87.651.345/0001-93	08/05/2019 - 17:52:05	Protec	30,00	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	08/05/2019 - 18:45:50	Unitec	45,54	Não
Ana Maria Pires Belem	04.360.651/0001-43	08/05/2019 - 21:38:23	Moryia	21,00	Sim
Rafael Soares Cornetta 37224601829	27.302.069/0001-26	09/05/2019 - 07:41:05	Unitec	67,80	Sim

0007 - Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo infantil, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo infantil, deverá seguir as normas padrão ABNT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	03/05/2019 - 10:10:59	Protec	30,00	Não
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	07.626.776/0001-60	07/05/2019 - 11:38:10	JG MORIYA	20,50	Sim
Macro Life Importadora de Produtos Medicos - Eirelli	05.022.486/0001-82	08/05/2019 - 16:51:29	RWR / 00.0878	21,00	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda	03.033.589/0001-12	08/05/2019 - 16:52:31	RWR	21,00	Não
Protec Export Indústria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	06.207.441/0001-45	08/05/2019 - 17:01:39	PROTEC	21,00	Não
Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP	92.037.480/0001-83	08/05/2019 - 17:16:48	IFAB	21,00	Sim
G.Gotuzzo & Cia Ltda.	87.651.345/0001-93	08/05/2019 - 17:52:49	Protec	30,00	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	08/05/2019 - 18:46:01	Unitec	45,54	Não
Ana Maria Pires Belem	04.360.651/0001-43	08/05/2019 - 21:38:47	Moryia	21,00	Sim
Rafael Soares Cornetta 37224601829	27.302.069/0001-26	09/05/2019 - 07:41:26	Unitec	81,10	Sim

0008 - Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio, pressão de entrada máximo 200 kgf/cm², pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm², escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm², corpo em latão cromado, válvula de alívio 7,0 + 0,3 kgf/

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	03/05/2019 - 10:11:10	Protec	250,00	Não
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	07.626.776/0001-60	07/05/2019 - 11:38:33	JG MORIYA	215,00	Sim
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	26.527.362/0001-29	07/05/2019 - 17:48:27	IFAB	220,00	Sim
MHS Indústria de Móveis Ltda.	10.433.858/0001-01	08/05/2019 - 10:16:56	Ifab	220,00	Sim
Macro Life Importadora de Produtos Medicos - Eirelli	05.022.486/0001-82	08/05/2019 - 16:52:09	RWR / 00.0003	220,00	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda	03.033.589/0001-12	08/05/2019 - 16:52:51	RWR	220,00	Não
Protec Export Indústria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	06.207.441/0001-45	08/05/2019 - 17:02:37	PROTEC	220,00	Não
Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP	92.037.480/0001-83	08/05/2019 - 17:17:25	GASLIVE	220,00	Sim
Aguamed Comércio de Equipamentos Hospitalares e Ondotológicos Ltda	25.137.947/0001-70	08/05/2019 - 17:26:04	IFAB	220,00	Sim
G.Gotuzzo & Cia Ltda.	87.651.345/0001-93	08/05/2019 - 17:53:47	Protec	245,00	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	08/05/2019 - 18:46:14	Unitec	426,68	Não
Ana Maria Pires Belem	04.360.651/0001-43	08/05/2019 - 21:39:07	Protec	220,00	Sim
Rafael Soares Cornetta 37224601829	27.302.069/0001-26	09/05/2019 - 07:41:53	JG Moriya	440,00	Sim

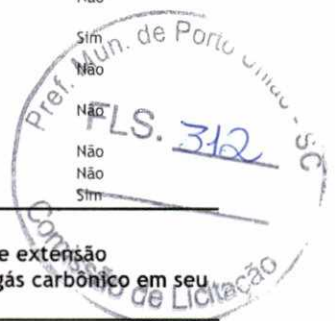
0009 - Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as no

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	03/05/2019 - 10:11:47	Daru	6,34	Não
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	07.626.776/0001-60	07/05/2019 - 11:39:00	DARU	6,30	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda	03.033.589/0001-12	08/05/2019 - 16:53:23	DARU	7,49	Não
Protec Export Indústria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	06.207.441/0001-45	08/05/2019 - 17:03:24	PROTEC	6,34	Não
G.Gotuzzo & Cia Ltda.	87.651.345/0001-93	08/05/2019 - 17:54:20	Nebular	6,30	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	08/05/2019 - 18:46:22	Daru	6,34	Não
Rafael Soares Cornetta 37224601829	27.302.069/0001-26	09/05/2019 - 07:42:13	Unitec	27,30	Sim

0010 - Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	03/05/2019 - 10:11:58	Daru	6,34	Não
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	07.626.776/0001-60	07/05/2019 - 11:39:32	DARU	6,30	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda	03.033.589/0001-12	08/05/2019 - 16:53:50	DARU	7,49	Não
Protec Export Indústria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	06.207.441/0001-45	08/05/2019 - 17:03:58	PROTEC	6,34	Não
G.Gotuzzo & Cia Ltda.	87.651.345/0001-93	08/05/2019 - 17:55:05	Nebular	6,30	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	08/05/2019 - 18:46:32	Daru	6,34	Não
Rafael Soares Cornetta 37224601829	27.302.069/0001-26	09/05/2019 - 07:43:23	UNITEC	27,30	Sim

Lances Enviados



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

0001 - Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/05/2019 - 10:09:29	695,00 (proposta)	83.157.032/0001-22	Válido
07/05/2019 - 11:35:50	690,00 (proposta)	07.626.776/0001-60	Válido
08/05/2019 - 10:14:24	695,00 (proposta)	10.433.858/0001-01	Válido
08/05/2019 - 13:57:21	695,00 (proposta)	05.523.731/0001-35	Válido
08/05/2019 - 16:46:42	695,00 (proposta)	05.022.486/0001-82	Válido
08/05/2019 - 16:50:09	830,40 (proposta)	03.033.589/0001-12	Válido
08/05/2019 - 17:02:02	695,00 (proposta)	14.676.091/0001-94	Válido
08/05/2019 - 17:11:23	695,00 (proposta)	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
08/05/2019 - 17:49:02	695,00 (proposta)	87.651.345/0001-93	Válido
08/05/2019 - 17:57:52	2.000,00 (proposta)	29.843.035/0001-74	Válido
08/05/2019 - 18:44:55	1.230,77 (proposta)	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
08/05/2019 - 21:37:21	695,00 (proposta)	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 07:39:15	3.205,60 (proposta)	27.302.069/0001-26	Válido
09/05/2019 - 08:43:12	800,00	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:43:23	682,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:45:49	680,00	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:46:51	679,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:47:49	677,00	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:48:16	676,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:48:24	674,00	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:49:32	673,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:49:41	670,00	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:49:42	672,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:49:45	669,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:49:46	667,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:49:52	666,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:49:52	665,00	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:49:57	664,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:50:02	663,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:50:21	662,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:50:22	660,00	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:50:25	659,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:50:33	65,00	04.360.651/0001-43	Cancelado - 09/05/2019 09:11:45
09/05/2019 - 08:50:40	657,00	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:50:54	656,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:51:01	63,00	87.651.345/0001-93	Cancelado - solicitado pelo proponente 09/05/2019 09:12:39
09/05/2019 - 08:51:17	650,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:51:30	649,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:52:04	648,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:52:15	647,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:52:37	646,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:52:48	645,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:52:55	644,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:53:04	643,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:53:19	642,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:53:27	641,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:53:46	640,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:53:56	639,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:54:07	638,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:54:17	637,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:54:33	636,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:54:43	635,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:54:54	634,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:55:01	644,99	05.022.486/0001-82	Válido
09/05/2019 - 08:55:06	633,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:55:11	588,00	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 08:55:24	580,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:55:49	605,59	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:56:12	579,00	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 08:56:27	540,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:57:25	689,00	10.433.858/0001-01	Válido
09/05/2019 - 09:06:10	679,50	83.157.032/0001-22	Válido
09/05/2019 - 09:13:26	617,25	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 09:13:35	535,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:14:19	534,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 09:14:28	533,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:14:48	532,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 09:14:57	531,50	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:15:13	530,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 09:15:31	529,50	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22



Handwritten signature and initials in blue ink.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2019 - 09:15:40	525,00	05.523.731/0001-35	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:15:51	524,50	92.037.480/0001-83	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:16:09	520,00	05.523.731/0001-35	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:16:18	521,90	92.037.480/0001-83	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:16:29	519,90	92.037.480/0001-83	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:16:41	519,00	05.523.731/0001-35	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:17:06	518,90	92.037.480/0001-83	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:17:22	518,00	05.523.731/0001-35	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:17:42	517,90	92.037.480/0001-83	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:17:49	517,00	05.523.731/0001-35	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:21:52	516,99	92.037.480/0001-83	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:22:07	516,00	05.523.731/0001-35	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:24:09	515,50	92.037.480/0001-83	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:24:23	515,00	05.523.731/0001-35	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:24:38	514,00	92.037.480/0001-83	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:24:55	513,00	05.523.731/0001-35	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:25:07	512,00	92.037.480/0001-83	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:25:13	511,00	05.523.731/0001-35	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:25:24	510,00	92.037.480/0001-83	Válido Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:25:28	505,00	05.523.731/0001-35	Válido

0002 - Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/05/2019 - 10:09:44	899,00 (proposta)	83.157.032/0001-22	Válido
07/05/2019 - 11:36:10	895,00 (proposta)	07.626.776/0001-60	Válido
08/05/2019 - 10:15:01	899,00 (proposta)	10.433.858/0001-01	Válido
08/05/2019 - 16:47:17	899,00 (proposta)	05.022.486/0001-82	Válido
08/05/2019 - 16:50:32	1.144,00 (proposta)	03.033.589/0001-12	Válido
08/05/2019 - 17:02:16	899,00 (proposta)	14.676.091/0001-94	Válido
08/05/2019 - 17:13:30	899,00 (proposta)	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
08/05/2019 - 17:49:36	899,00 (proposta)	87.651.345/0001-93	Válido
08/05/2019 - 17:57:54	2.000,00 (proposta)	29.843.035/0001-74	Válido
08/05/2019 - 18:45:06	899,00 (proposta)	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 07:39:36	4.512,60 (proposta)	27.302.069/0001-26	Válido
09/05/2019 - 08:43:29	850,00	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:46:14	850,47	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:49:40	849,98	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:50:44	807,00	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:50:51	849,97	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:51:07	885,00	05.022.486/0001-82	Válido
09/05/2019 - 08:51:12	848,00	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:51:23	806,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:51:42	845,44	14.676.091/0001-94	Válido

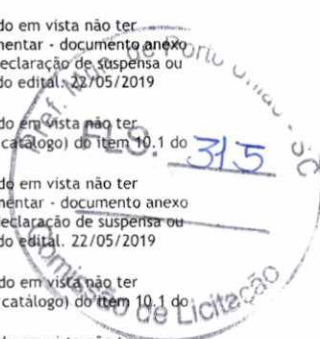


Handwritten signature and initials in blue ink.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2019 - 08:51:50	778,94	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:52:22	778,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:53:59	777,00	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 08:54:15	776,50	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:54:33	776,00	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 08:54:48	775,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:55:50	845,00	10.433.858/0001-01	Válido

0003 - Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/05/2019 - 10:09:54	1.200,00 (proposta)	83.157.032/0001-22	Válido
03/05/2019 - 15:49:08	1.200,00 (proposta)	04.360.651/0001-43	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "m" (apresentação do catálogo) do item 10.1 do edital 22/05/2019 17:06:51
07/05/2019 - 11:36:35	1.195,00 (proposta)	07.626.776/0001-60	Válido
08/05/2019 - 10:15:15	1.200,00 (proposta)	10.433.858/0001-01	Válido
08/05/2019 - 16:47:58	1.200,00 (proposta)	05.022.486/0001-82	Válido
08/05/2019 - 16:50:55	1.578,00 (proposta)	03.033.589/0001-12	Válido
08/05/2019 - 17:02:31	1.200,00 (proposta)	14.676.091/0001-94	Válido
08/05/2019 - 17:13:57	1.200,00 (proposta)	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
08/05/2019 - 17:50:17	1.200,00 (proposta)	87.651.345/0001-93	Válido
08/05/2019 - 17:57:56	2.000,00 (proposta)	29.843.035/0001-74	Válido
08/05/2019 - 18:45:17	1.200,00 (proposta)	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 07:40:00	6.233,70 (proposta)	27.302.069/0001-26	Válido
09/05/2019 - 08:43:31	1.182,00	04.360.651/0001-43	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "m" (apresentação do catálogo) do item 10.1 do edital 22/05/2019 17:06:51
09/05/2019 - 08:43:45	1.135,00	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:44:14	1.130,00	04.360.651/0001-43	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "m" (apresentação do catálogo) do item 10.1 do edital 22/05/2019 17:06:51
09/05/2019 - 08:44:53	1.134,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:44:58	1.073,50	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:46:01	1.173,06	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:46:27	1.174,83	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:47:01	1.072,00	04.360.651/0001-43	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "m" (apresentação do catálogo) do item 10.1 do edital 22/05/2019 17:06:51
09/05/2019 - 08:50:52	1.040,00	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:50:58	1.039,00	04.360.651/0001-43	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "m" (apresentação do catálogo) do item 10.1 do edital 22/05/2019 17:06:51
09/05/2019 - 08:52:39	1.038,50	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:52:49	1.038,00	04.360.651/0001-43	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "m" (apresentação do catálogo) do item 10.1 do edital 22/05/2019 17:06:51
09/05/2019 - 08:53:06	1.037,50	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:53:16	1.036,00	04.360.651/0001-43	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "m" (apresentação do catálogo) do item 10.1 do edital 22/05/2019 17:06:51
09/05/2019 - 08:53:44	1.035,50	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:54:01	1.035,00	04.360.651/0001-43	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "m" (apresentação do catálogo) do item 10.1 do edital 22/05/2019 17:06:51
09/05/2019 - 08:54:15	1.174,00	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 08:54:23	1.034,99	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2019 - 08:54:27	1.034,00	04.360.651/0001-43	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "m" (apresentação do catálogo) do item 10.1 do edital 22/05/2019 17:06:51

0004 - Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/05/2019 - 15:49:33	1.340,00 (proposta)	04.360.651/0001-43	Válido
07/05/2019 - 11:36:54	1.335,00 (proposta)	07.626.776/0001-60	Válido
08/05/2019 - 13:57:41	1.340,00 (proposta)	05.523.731/0001-35	Válido
08/05/2019 - 16:48:36	1.340,00 (proposta)	05.022.486/0001-82	Válido
08/05/2019 - 16:51:16	1.675,00 (proposta)	03.033.589/0001-12	Válido
08/05/2019 - 17:02:44	1.340,00 (proposta)	14.676.091/0001-94	Válido
08/05/2019 - 17:14:36	1.340,00 (proposta)	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
08/05/2019 - 17:50:48	1.340,00 (proposta)	87.651.345/0001-93	Válido
08/05/2019 - 17:57:58	2.000,00 (proposta)	29.843.035/0001-74	Válido
08/05/2019 - 18:45:26	1.340,00 (proposta)	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 07:40:25	7.292,80 (proposta)	27.302.069/0001-26	Válido
09/05/2019 - 08:43:36	1.330,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:43:56	1.323,97	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:44:19	1.323,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:47:58	1.320,00	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:48:22	1.319,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:48:33	1.317,00	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:49:22	1.334,88	14.676.091/0001-94	Válido
09/05/2019 - 08:49:54	1.316,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:49:54	1.316,99	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:49:57	1.315,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:50:01	1.314,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:50:13	1.313,13	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:50:13	1.310,00	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:50:16	1.309,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:50:25	1.308,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:50:29	1.308,52	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:50:30	1.307,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:50:44	1.306,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:50:49	1.305,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:50:55	1.304,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:50:59	1.300,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:51:00	1.303,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:51:02	1.299,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:51:16	1.298,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:51:22	1.297,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:51:25	1.295,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:51:32	1.294,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:51:38	1.290,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:51:42	1.293,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:51:43	1.293,50	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:51:44	1.289,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:51:49	1.288,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:51:51	1.287,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:52:12	1.286,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:52:14	1.285,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:52:19	1.284,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:52:25	1.282,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:52:30	1.281,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:52:40	1.280,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:52:46	1.277,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:52:46	1.279,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:52:47	1.280,50	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:52:49	1.276,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:52:54	1.276,50	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:53:00	1.275,50	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:53:00	1.275,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:53:04	1.274,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:53:12	1.273,50	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:53:12	1.271,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:53:17	1.270,99	29.843.035/0001-74	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2019 - 08:53:23	1.270,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:53:28	1.269,99	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:53:38	1.269,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:53:44	1.268,99	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:53:50	1.268,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:53:55	1.268,50	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:53:56	1.268,98	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:53:59	1.267,99	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:54:05	1.265,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:54:06	1.267,50	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:54:10	1.264,99	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:54:11	1.264,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:54:18	1.263,99	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:54:20	1.263,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:54:26	1.260,00	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 08:54:30	1.262,99	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:54:31	1.259,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:54:36	1.259,99	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:54:38	1.258,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:54:39	1.258,99	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:54:42	1.255,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:54:42	1.257,99	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:54:53	1.254,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:54:58	1.253,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:55:02	1.252,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:55:06	1.224,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:55:10	1.251,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:55:14	1.223,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:55:18	1.222,00	29.843.035/0001-74	Válido
09/05/2019 - 08:55:29	1.200,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:55:30	1.220,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:55:41	1.199,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:55:50	1.293,40	05.022.486/0001-82	Válido
09/05/2019 - 08:55:51	1.198,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:55:53	1.190,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:55:59	1.180,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:56:10	1.170,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:56:17	1.150,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:56:27	1.140,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:57:09	1.139,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:57:21	1.138,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:57:40	1.137,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:57:50	1.136,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:58:17	1.135,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:58:33	1.134,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 08:59:14	1.133,00	05.523.731/0001-35	Válido
09/05/2019 - 08:59:26	1.132,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:00:24	3.647,00	27.302.069/0001-26	Válido

0005 - Fluxômetro para oxigênio, 0 a 15 l/min, esfera (flutuador) em aço inox, corpo em latão cromado, pressão de calibração: 3,5 kgf/cm², conexões de saída: borboleta em polipropileno com inserto em zamak, bico em alumínio ou latão, anel de vedação

Mun. de Porto União - SC
 314
 Comissão de Licitação
 [Assinaturas]

em borracha

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/05/2019 - 10:10:37	60,00 (proposta)	83.157.032/0001-22	Válido
07/05/2019 - 11:37:13	59,00 (proposta)	07.626.776/0001-60	Válido
08/05/2019 - 10:15:53	60,00 (proposta)	10.433.858/0001-01	Válido
08/05/2019 - 16:47:22	60,00 (proposta)	17.605.216/0001-83	Válido
08/05/2019 - 16:50:02	60,00 (proposta)	05.022.486/0001-82	Válido
08/05/2019 - 16:51:39	60,00 (proposta)	03.033.589/0001-12	Válido
08/05/2019 - 17:00:05	60,00 (proposta)	06.207.441/0001-45	Válido
08/05/2019 - 17:15:18	60,00 (proposta)	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
08/05/2019 - 17:24:37	60,00 (proposta)	25.137.947/0001-70	Válido
08/05/2019 - 17:51:18	60,00 (proposta)	87.651.345/0001-93	Válido
08/05/2019 - 18:45:33	60,00 (proposta)	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
08/05/2019 - 21:38:06	60,00 (proposta)	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 07:40:43	60,00 (proposta)	27.302.069/0001-26	Válido
09/05/2019 - 08:42:26	55,46	06.207.441/0001-45	Válido
09/05/2019 - 08:42:43	55,45	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 08:43:47	59,96	03.033.589/0001-12	Válido
09/05/2019 - 08:43:59	52,12	06.207.441/0001-45	Válido
09/05/2019 - 08:44:27	49,50	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:44:51	46,53	06.207.441/0001-45	Válido
09/05/2019 - 08:45:08	43,33	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:45:27	40,73	06.207.441/0001-45	Válido
09/05/2019 - 08:46:42	58,66	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:47:39	57,50	10.433.858/0001-01	Válido
09/05/2019 - 08:55:59	42,76	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 08:56:51	52,35	05.022.486/0001-82	Válido
09/05/2019 - 09:00:46	49,49	27.302.069/0001-26	Válido
09/05/2019 - 09:01:14	40,72	07.626.776/0001-60	Válido

0006 - Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo adulto, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policloto de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo adulto, deverá seguir as normas padrão ABNT

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/05/2019 - 10:10:47	30,00 (proposta)	83.157.032/0001-22	Válido
07/05/2019 - 11:37:35	20,50 (proposta)	07.626.776/0001-60	Válido
08/05/2019 - 16:50:40	21,00 (proposta)	05.022.486/0001-82	Válido
08/05/2019 - 16:51:56	21,00 (proposta)	03.033.589/0001-12	Válido
08/05/2019 - 17:01:09	21,00 (proposta)	06.207.441/0001-45	Válido
08/05/2019 - 17:15:52	21,00 (proposta)	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
08/05/2019 - 17:52:05	30,00 (proposta)	87.651.345/0001-93	Válido
08/05/2019 - 18:45:50	45,54 (proposta)	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
08/05/2019 - 21:38:23	21,00 (proposta)	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 07:41:05	67,80 (proposta)	27.302.069/0001-26	Válido
09/05/2019 - 08:42:40	19,27	06.207.441/0001-45	Válido
09/05/2019 - 08:43:50	19,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:44:01	20,77	03.033.589/0001-12	Válido
09/05/2019 - 08:44:30	17,86	06.207.441/0001-45	Válido
09/05/2019 - 08:44:39	29,60	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:46:56	26,63	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:57:11	19,85	05.022.486/0001-82	Válido
09/05/2019 - 09:01:07	45,50	27.302.069/0001-26	Válido
09/05/2019 - 09:06:54	29,00	83.157.032/0001-22	Válido
09/05/2019 - 09:10:27	18,75	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 09:10:38	17,55	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 09:12:30	16,49	06.207.441/0001-45	Válido
09/05/2019 - 09:16:43	17,31	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 09:20:07	16,48	07.626.776/0001-60	Válido

0007 - Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo infantil, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policloto de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo infantil, deverá seguir as normas padrão ABNT

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/05/2019 - 10:10:59	30,00 (proposta)	83.157.032/0001-22	Válido
07/05/2019 - 11:38:10	20,50 (proposta)	07.626.776/0001-60	Válido
08/05/2019 - 16:51:29	21,00 (proposta)	05.022.486/0001-82	Válido
08/05/2019 - 16:52:31	21,00 (proposta)	03.033.589/0001-12	Válido
08/05/2019 - 17:01:39	21,00 (proposta)	06.207.441/0001-45	Válido
08/05/2019 - 17:16:48	21,00 (proposta)	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
08/05/2019 - 17:52:49	30,00 (proposta)	87.651.345/0001-93	Válido



Data	Valor	CNPJ	Situação
08/05/2019 - 18:46:01	45,54 (proposta)	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
08/05/2019 - 21:38:47	21,00 (proposta)	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 07:41:26	81,10 (proposta)	27.302.069/0001-26	Válido
09/05/2019 - 08:42:46	19,27	06.207.441/0001-45	Válido
09/05/2019 - 08:43:54	19,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:44:11	20,88	03.033.589/0001-12	Válido
09/05/2019 - 08:44:36	17,86	06.207.441/0001-45	Válido
09/05/2019 - 08:45:34	29,60	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:47:07	26,63	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:57:40	17,89	05.022.486/0001-82	Válido
09/05/2019 - 09:07:01	29,00	83.157.032/0001-22	Válido
09/05/2019 - 09:10:21	17,85	05.022.486/0001-82	Válido
09/05/2019 - 09:10:41	17,55	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 09:10:52	17,54	05.022.486/0001-82	Válido
09/05/2019 - 09:11:24	17,53	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 09:11:33	17,52	05.022.486/0001-82	Válido
09/05/2019 - 09:11:53	17,50	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 09:12:02	17,49	05.022.486/0001-82	Válido
09/05/2019 - 09:12:36	16,49	06.207.441/0001-45	Válido
09/05/2019 - 09:12:50	17,25	05.022.486/0001-82	Válido
09/05/2019 - 09:16:45	17,31	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 09:22:39	17,24	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 09:36:34	16,48	07.626.776/0001-60	Válido

0008 - Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio, pressão de entrada máximo 200 kgf/cm², pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm², escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm², corpo em latão cromado, válvula de alívio 7,0 + 0,3 kgf/

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/05/2019 - 10:11:10	250,00 (proposta)	83.157.032/0001-22	Válido
07/05/2019 - 11:38:33	215,00 (proposta)	07.626.776/0001-60	Válido
07/05/2019 - 17:48:27	220,00 (proposta)	26.527.362/0001-29	Válido
08/05/2019 - 10:16:56	220,00 (proposta)	10.433.858/0001-01	Válido
08/05/2019 - 16:52:09	220,00 (proposta)	05.022.486/0001-82	Válido
08/05/2019 - 16:52:51	220,00 (proposta)	03.033.589/0001-12	Válido
08/05/2019 - 17:02:37	220,00 (proposta)	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:23:53
08/05/2019 - 17:17:25	220,00 (proposta)	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
08/05/2019 - 17:26:04	220,00 (proposta)	25.137.947/0001-70	Válido
08/05/2019 - 17:53:47	245,00 (proposta)	87.651.345/0001-93	Válido
08/05/2019 - 18:46:14	426,68 (proposta)	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
08/05/2019 - 21:39:07	220,00 (proposta)	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 07:41:53	440,00 (proposta)	27.302.069/0001-26	Válido
09/05/2019 - 08:43:01	202,10	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:23:53
09/05/2019 - 08:43:10	202,00	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 08:43:39	189,88	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:23:53
09/05/2019 - 08:43:59	219,00	04.360.651/0001-43	Válido
09/05/2019 - 08:45:47	277,34	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:47:23	223,54	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:48:08	214,00	10.433.858/0001-01	Válido
09/05/2019 - 08:48:18	200,00	26.527.362/0001-29	Válido
09/05/2019 - 08:56:51	199,37	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 09:02:41	199,00	26.527.362/0001-29	Válido
09/05/2019 - 09:07:07	243,00	83.157.032/0001-22	Válido
09/05/2019 - 09:11:46	189,89	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 09:13:01	189,50	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:13:38	178,13	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:23:53
09/05/2019 - 09:14:18	187,03	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 09:15:57	178,00	92.037.480/0001-83	Cancelado - Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. 22/05/2019 17:11:22
09/05/2019 - 09:16:13	186,90	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 09:17:31	167,32	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:23:53



0009 - Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as no

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'A' and other scribbles.

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/05/2019 - 10:11:47	6,34 (proposta)	83.157.032/0001-22	Válido
07/05/2019 - 11:39:00	6,30 (proposta)	07.626.776/0001-60	Válido
08/05/2019 - 16:53:23	7,49 (proposta)	03.033.589/0001-12	Válido
08/05/2019 - 17:03:24	6,34 (proposta)	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:24:34
08/05/2019 - 17:54:20	6,30 (proposta)	87.651.345/0001-93	Válido
08/05/2019 - 18:46:22	6,34 (proposta)	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 07:42:13	27,30 (proposta)	27.302.069/0001-26	Válido
09/05/2019 - 08:42:11	6,29	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 08:43:17	5,91	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:24:34
09/05/2019 - 08:47:34	5,90	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:47:58	5,54	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:24:34
09/05/2019 - 08:48:07	5,53	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:48:22	5,19	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:24:34
09/05/2019 - 08:48:40	5,17	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:49:00	4,85	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:24:34
09/05/2019 - 08:51:29	4,93	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:54:08	5,16	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 09:07:23	6,33	83.157.032/0001-22	Válido
09/05/2019 - 09:07:37	5,40	07.626.776/0001-60	Válido

0010 - Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/05/2019 - 10:11:58	6,34 (proposta)	83.157.032/0001-22	Válido
07/05/2019 - 11:39:32	6,30 (proposta)	07.626.776/0001-60	Válido
08/05/2019 - 16:53:50	7,49 (proposta)	03.033.589/0001-12	Válido
08/05/2019 - 17:03:58	6,34 (proposta)	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:24:48
08/05/2019 - 17:55:05	6,30 (proposta)	87.651.345/0001-93	Válido
08/05/2019 - 18:46:32	6,34 (proposta)	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 07:43:23	27,30 (proposta)	27.302.069/0001-26	Válido
09/05/2019 - 08:42:15	6,29	07.626.776/0001-60	Válido
09/05/2019 - 08:43:22	5,91	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:24:48
09/05/2019 - 08:47:41	5,90	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:48:07	5,54	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:24:48
09/05/2019 - 08:48:14	5,53	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:48:27	5,19	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:24:48
09/05/2019 - 08:48:47	5,17	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 08:49:10	4,85	06.207.441/0001-45	Cancelado - Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil. 22/05/2019 13:24:48
09/05/2019 - 08:51:36	4,93	00.802.002/0001-02	Cancelado - Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital. 28/05/2019 08:32:39
09/05/2019 - 08:54:17	5,16	87.651.345/0001-93	Válido
09/05/2019 - 09:07:34	6,33	83.157.032/0001-22	Válido
09/05/2019 - 09:07:44	5,40	07.626.776/0001-60	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
22/05/2019 - 13:23:53	Protec Export Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	06.207.441/0001-45	Item 0008 - Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio, pressão de entrada máximo 200 kgf/cm ² , pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm ² , escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm ² , corpo em latão cromado, válvula de ativo 7,0 + 0,3 kgf/
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil.			
22/05/2019 - 13:24:34	Protec Export Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	06.207.441/0001-45	Item 0009 - Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as no
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil.			
22/05/2019 - 13:24:48	Protec Export Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	06.207.441/0001-45	Item 0010 - Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as



Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil.			
22/05/2019 - 17:06:51	Ana Maria Pires Belem	04.360.651/0001-43	Item 0003 - Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT
Desclassificação: Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "m" (apresentação do catálogo) do item 10.1 do edital			
22/05/2019 - 17:11:22	Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP	92.037.480/0001-83	Abrangendo todo o processo
Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alínea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital.			
28/05/2019 - 08:32:39	Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Abrangendo todo o processo
Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/06/2019 - 12:00		

Chat

Data	Apelido	Frase
09/05/2019 - 08:40:36	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/05/2019 - 08:41:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/05/2019 - 08:41:12	Pregoeiro	Bom dia, daremos início a sessão.
09/05/2019 - 08:41:25	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 08:41:25	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/05/2019 - 08:41:26	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 08:41:26	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/05/2019 - 08:41:27	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 08:41:27	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/05/2019 - 08:41:28	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 08:41:28	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/05/2019 - 08:41:30	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 08:41:30	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/05/2019 - 08:41:31	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 08:41:31	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/05/2019 - 08:41:32	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 08:41:32	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/05/2019 - 08:41:33	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 08:41:33	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/05/2019 - 08:41:33	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 08:41:33	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/05/2019 - 08:41:34	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 08:41:34	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/05/2019 - 08:48:32	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
09/05/2019 - 08:48:37	Sistema	O item 0002 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 1 minuto.
09/05/2019 - 08:48:42	Sistema	O item 0003 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 1 minuto.
09/05/2019 - 08:48:47	Sistema	O item 0004 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 1 minuto.
09/05/2019 - 08:50:38	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 65,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/05/2019 - 08:51:03	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 65,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/05/2019 - 08:51:12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 63,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/05/2019 - 08:51:38	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 63,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/05/2019 - 08:52:21	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 65,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/05/2019 - 08:52:54	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 63,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/05/2019 - 08:54:10	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 65,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/05/2019 - 08:54:50	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
09/05/2019 - 08:55:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 63,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/05/2019 - 08:59:09	Sistema	O item 0005 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 1 minuto.
09/05/2019 - 08:59:53	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
09/05/2019 - 09:04:11	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
09/05/2019 - 09:04:11	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
09/05/2019 - 09:08:56	Sistema	O item 0006 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 1 minuto.
09/05/2019 - 09:09:01	Sistema	O item 0007 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 1 minuto.
09/05/2019 - 09:09:35	Sistema	O item 0001 foi suspenso pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 09:09:40	Sistema	O item 0001 foi reaberto pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 09:09:48	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 1 minuto.
09/05/2019 - 09:10:26	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 65,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/05/2019 - 09:11:04	Sistema	O item 0008 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
09/05/2019 - 09:11:30	Sistema	O item 0001 foi suspenso pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 09:11:45	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 65,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 09:12:39	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 63,00 cancelado pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 09:12:39	Sistema	Motivo: solicitado pelo proponente
09/05/2019 - 09:12:54	Sistema	O item 0001 foi reaberto pelo pregoeiro.
09/05/2019 - 09:13:07	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 01 minuto.
09/05/2019 - 09:18:11	Sistema	O item 0006 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
09/05/2019 - 09:18:11	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 17,31 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0006 até 09/05/2019 às 09:23:09.
09/05/2019 - 09:20:07	Sistema	O item 0006 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 16,48.
09/05/2019 - 09:20:07	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
09/05/2019 - 09:22:17	Sistema	O item 0009 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 1 minuto.
09/05/2019 - 09:22:22	Sistema	O item 0010 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 1 minuto.
09/05/2019 - 09:28:33	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
09/05/2019 - 09:33:42	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/05/2019 - 09:35:49	Sistema	O item 0007 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Data	Apelido	Forase
09/05/2019 - 09:35:49	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 17,24 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0007 até 09/05/2019 às 09:40:49.
09/05/2019 - 09:36:34	Sistema	O item 0007 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 16,48.
09/05/2019 - 09:36:34	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
09/05/2019 - 09:46:58	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
09/05/2019 - 09:50:10	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
09/05/2019 - 09:52:04	Sistema	O item 0001 teve como vencedor V.L. FUZETI - COMERCIAL ME - ME com valor unitário de R\$ 505,00 e marca gaswide.
09/05/2019 - 09:52:04	Sistema	O item 0002 teve como vencedor Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 775,00 e marca MAT.
09/05/2019 - 09:52:04	Sistema	O item 0003 teve como vencedor Ana Maria Pires Belem - ME com valor unitário de R\$ 1.034,00 e marca GW.
09/05/2019 - 09:52:04	Sistema	O item 0004 teve como vencedor Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.132,00 e marca MAT.
09/05/2019 - 09:52:04	Sistema	O item 0005 teve como vencedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 40,72 e marca JG MORIYA.
09/05/2019 - 09:52:04	Sistema	O item 0006 teve como vencedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 16,48 e marca JG MORIYA.
09/05/2019 - 09:52:04	Sistema	O item 0007 teve como vencedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 16,48 e marca JG MORIYA.
09/05/2019 - 09:52:04	Sistema	O item 0008 teve como vencedor Protec Export Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 167,32 e marca PROTEC.
09/05/2019 - 09:52:04	Sistema	O item 0009 teve como vencedor Protec Export Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,85 e marca PROTEC.
09/05/2019 - 09:52:04	Sistema	O item 0010 teve como vencedor Protec Export Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,85 e marca PROTEC.
09/05/2019 - 09:52:32	Pregoeiro	Pedidos de desclassificação, deverão ser enviados por e-mail (laureciffreis@yahoo.com.br) até as 12 horas de hoje.
13/05/2019 - 13:25:30	Pregoeiro	Sessão suspensa, aguardamos documentação de Habilitação da Empresa Vencedora, que deverá ser enviado em até 48 (quarenta e oito) horas.
22/05/2019 - 13:23:53	Sistema	O fornecedor Protec Export Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
22/05/2019 - 13:23:53	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil.
22/05/2019 - 13:23:53	Sistema	O item 0008 tem como novo vencedor Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP com valor unitário de R\$ 178,00 e marca GASLIVE.
22/05/2019 - 13:24:34	Sistema	O fornecedor Protec Export Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
22/05/2019 - 13:24:34	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil.
22/05/2019 - 13:24:34	Sistema	O item 0009 tem como novo vencedor Altermed Material Medico Hospitalar Ltda com valor unitário de R\$ 4,93 e marca Daru.
22/05/2019 - 13:24:48	Sistema	O fornecedor Protec Export Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
22/05/2019 - 13:24:48	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, tendo em vista não ter enviado da documentação de Habilitação em tempo hábil.
22/05/2019 - 13:24:48	Sistema	O item 0010 tem como novo vencedor Altermed Material Medico Hospitalar Ltda com valor unitário de R\$ 4,93 e marca Daru.
22/05/2019 - 17:06:51	Sistema	O fornecedor Ana Maria Pires Belem foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
22/05/2019 - 17:06:51	Sistema	Motivo: Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alinea "m" (apresentação do catálogo) do item 10.1 do edital
22/05/2019 - 17:06:51	Sistema	O item 0003 tem como novo vencedor Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP com valor unitário de R\$ 1.034,99 e marca MAT.
22/05/2019 - 17:11:22	Sistema	O fornecedor Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP foi inabilitado no processo.
22/05/2019 - 17:11:22	Sistema	Motivo: Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alinea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital.
22/05/2019 - 17:11:22	Sistema	O fornecedor Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
22/05/2019 - 17:11:22	Sistema	Motivo: Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alinea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital.
22/05/2019 - 17:11:22	Sistema	O item 0002 tem como novo vencedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME com valor unitário de R\$ 776,00 e marca MAT.
22/05/2019 - 17:11:22	Sistema	O fornecedor Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
22/05/2019 - 17:11:22	Sistema	Motivo: Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alinea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital.
22/05/2019 - 17:11:22	Sistema	O item 0003 tem como novo vencedor Altermed Material Medico Hospitalar Ltda com valor unitário de R\$ 1.040,00 e marca MAT.
22/05/2019 - 17:11:22	Sistema	O fornecedor Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
22/05/2019 - 17:11:22	Sistema	Motivo: Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alinea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital.
22/05/2019 - 17:11:22	Sistema	O item 0004 tem como novo vencedor V.L. FUZETI - COMERCIAL ME com valor unitário de R\$ 1.133,00 e marca gaswide.
22/05/2019 - 17:11:22	Sistema	O fornecedor Farmamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
22/05/2019 - 17:11:22	Sistema	Motivo: Fornecedor Inabilitado, tendo em vista não ter cumprido a alinea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital.
22/05/2019 - 17:11:22	Sistema	O item 0008 tem como novo vencedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME com valor unitário de R\$ 186,90 e marca JG MORIYA.
22/05/2019 - 17:22:52	Pregoeiro	Tendo recebido os envelopes de documentação, após análise dos mesmos, foram INABILITADAS as empresas Farmamed Produtos Hospitalares Ltda por descumprimento da alinea "J" (declaração parlamentar - documento anexo junto ao edital... (CONTINUA)
22/05/2019 - 17:22:52	Pregoeiro	(CONT. 1) do site do município, e declaração de suspensão ou impedida), conforme modelo anexo "A" do edital. A empresa Ana Maria Pires Belem foi INABILITADA, por motivo de descumprimento da alinea "m" (apresentação do catálogo) do item 10.1...
22/05/2019 - 17:22:52	Pregoeiro	(CONT. 2) do edital. Empresa V. L. Fuzeti apresentou as certidões Federal, estadual e trabalhista vencidas, sendo empresa beneficiada pela Lei 123/2006, concede-se prazo de 05 (cinco) dias para apresentação das certidões.
28/05/2019 - 08:32:39	Sistema	O fornecedor Altermed Material Medico Hospitalar Ltda foi inabilitado no processo.
28/05/2019 - 08:32:39	Sistema	Motivo: Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alinea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital.
28/05/2019 - 08:32:39	Sistema	O fornecedor Altermed Material Medico Hospitalar Ltda foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
28/05/2019 - 08:32:39	Sistema	Motivo: Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alinea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital.
28/05/2019 - 08:32:39	Sistema	O item 0003 tem como novo vencedor Sentinela do Vale Comercial Eireli com valor unitário de R\$ 1.134,00 e marca mat.
28/05/2019 - 08:32:39	Sistema	O fornecedor Altermed Material Medico Hospitalar Ltda foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.



[Handwritten signature and initials]

Data	Apelido	Frases
28/05/2019 - 08:32:39	Sistema	Motivo: Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital.
28/05/2019 - 08:32:39	Sistema	O item 0009 tem como novo vencedor G.Gotuzzo & Cia Ltda. com valor unitário de R\$ 5,16 e marca Nebular.
28/05/2019 - 08:32:39	Sistema	O fornecedor Altermed Material Medico Hospitalar Ltda foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
28/05/2019 - 08:32:39	Sistema	Motivo: Fornecedor INABILITADO, tendo em vista não ter cumprido a alínea "h" (certidão simplificada da junta comercial) do item 10.1 do edital.
28/05/2019 - 08:32:39	Sistema	O item 0010 tem como novo vencedor G.Gotuzzo & Cia Ltda. com valor unitário de R\$ 5,16 e marca Nebular.
28/05/2019 - 08:32:41	Sistema	Para o item 0009, o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
28/05/2019 - 08:32:41	Sistema	Para o item 0010, o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
28/05/2019 - 08:33:54	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0009 para o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2019 às 10:00, encerrando às 10:05:00.
28/05/2019 - 10:05:03	Sistema	O item 0009 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/05/2019 - 10:05:03	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
28/05/2019 - 11:00:50	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0010 para o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2019 às 12:00, encerrando às 12:05:00.
28/05/2019 - 12:05:02	Sistema	O item 0010 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/05/2019 - 12:05:02	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
14/06/2019 - 11:21:47	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor V.L. FUZETI - COMERCIAL ME.
14/06/2019 - 11:21:47	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado o fornecedor V.L. FUZETI - COMERCIAL ME.
14/06/2019 - 11:21:54	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME.
14/06/2019 - 11:21:54	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME.
14/06/2019 - 11:21:54	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME.
14/06/2019 - 11:21:54	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME.
14/06/2019 - 11:21:54	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME.
14/06/2019 - 11:22:00	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor Sentinela do Vale Comercial Eireli.
14/06/2019 - 11:22:18	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado o fornecedor G.Gotuzzo & Cia Ltda..
14/06/2019 - 11:22:18	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado o fornecedor G.Gotuzzo & Cia Ltda..
14/06/2019 - 11:22:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 18/06/2019 às 12:00.
18/06/2019 - 14:51:28	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

LAURECI FREISLEBEN
Pregoeiro(a)

ELISEU MIBACH

Autoridade Competente (Ordenador)

Roseli Maria Costa Curta de Bona
Apoio

JEFERSON WILKOSZ
Apoio

Graciele Carla Bordignon Rodrigues
Apoio

ANA PAULA KONKOL
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 004/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 695,0000
Valor Final: 505,0000
Valor Total: 7.575,0000
Adjudicado em : 18/06/2019 - 14:51:45
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 05.523.731/0001-35 V.L. FUZETI - COMERCIAL ME
Marca: gaswide

Item: 0002
Descrição: Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 899,0000
Valor Final: 776,0000
Valor Total: 11.640,0000
Adjudicado em : 18/06/2019 - 14:51:48
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
Marca: MAT

Item: 0003
Descrição: Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.200,0000
Valor Final: 1.134,0000
Valor Total: 34.020,0000
Adjudicado em : 18/06/2019 - 14:51:52
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 29.843.035/0001-74 Sentinela do Vale Comercial Eireli
Marca: mat

Item: 0004
Descrição: Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.340,0000
Valor Final: 1.133,0000
Valor Total: 33.990,0000
Adjudicado em : 18/06/2019 - 14:51:55
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 05.523.731/0001-35 V.L. FUZETI - COMERCIAL ME
Marca: gaswide

Item: 0005
Descrição: Fluxômetro para oxigênio, 0 a 15 l/min, esfera (flutuador) em aço inox, corpo em latão cromado, pressão de calibração: 3,5 kgf/cm², conexões de saída: borboleta em polipropileno com inserto em zamak, bico em alumínio ou latão, anel de vedação em borracha
Quantidade: 90
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 60,0000
Valor Final: 40,7200
Valor Total: 3.664,8000
Adjudicado em : 18/06/2019 - 14:52:00
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
Marca: JG MORIYA

Item: 0006
Descrição: Umidificador para oxigênio, com máscara e mangueira, modelo adulto, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policloreto de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo adulto, deverá seguir as normas padrão ABNT
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 21,0000
Valor Final: 16,4800



Valor Total: 6.592,0000
Adjudicado em : 18/06/2019 - 14:52:06
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
Marca: JG MORIYA

Item: 0007
Descrição: Umidificador para oxigênio, com máscara e mangueira, modelo infantil, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policloreto de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo infantil, deverá seguir as normas padrão ABNT
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 21,0000
Valor Final: 16,4800
Valor Total: 3.296,0000
Adjudicado em : 18/06/2019 - 14:52:11
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
Marca: JG MORIYA

Item: 0008
Descrição: Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio, pressão de entrada máximo 200 kgf/cm², pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm², escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm², corpo em latão cromado, válvula de alívio 7,0 + 0,3 kgf/90
Quantidade: 90
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 220,0000
Valor Final: 186,9000
Valor Total: 16.821,0000
Adjudicado em : 18/06/2019 - 14:52:15
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
Marca: JG MORIYA

Item: 0009
Descrição: Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as no
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 6,3400
Valor Final: 5,1600
Valor Total: 2.064,0000
Adjudicado em : 18/06/2019 - 14:52:21
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 87.651.345/0001-93 G.Gotuzzo & Cia Ltda.
Marca: Nebular

Item: 0010
Descrição: Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 6,3400
Valor Final: 5,1600
Valor Total: 1.032,0000
Adjudicado em : 18/06/2019 - 14:52:25
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa: 87.651.345/0001-93 G.Gotuzzo & Cia Ltda.
Marca: Nebular

LAURECI FREISLEBEN
Provedor(a)

ELISEU MIBACH

Autoridade Competente (Ordenador)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 004/2019

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 695,0000
Valor Final: 505,0000
Valor Total: 7.575,0000
Situação: Homologado em 24/06/2019 09:02:35 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: V.L. FUZETI - COMERCIAL ME
Marca: gaswide

Item: 0002
Descrição: Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 899,0000
Valor Final: 776,0000
Valor Total: 11.640,0000
Situação: Homologado em 24/06/2019 09:02:41 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
Marca: MAT

Item: 0003
Descrição: Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.200,0000
Valor Final: 1.134,0000
Valor Total: 34.020,0000
Situação: Homologado em 24/06/2019 09:02:47 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: Sentinela do Vale Comercial Eireli
Marca: mat

Item: 0004
Descrição: Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m³, sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.340,0000
Valor Final: 1.133,0000
Valor Total: 33.990,0000
Situação: Homologado em 24/06/2019 09:02:35 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: V.L. FUZETI - COMERCIAL ME
Marca: gaswide

Item: 0005
Descrição: Fluxômetro para oxigênio, 0 a 15 l/min, esfera (flutuador) em aço inox, corpo em latão cromado, pressão de calibração: 3,5 kgf/cm², conexões de saída: borboleta em polipropileno com inserto em zamak, bico em alumínio ou latão, anel de vedação em borracha
Quantidade: 90
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 60,0000
Valor Final: 40,7200
Valor Total: 3.664,8000
Situação: Homologado em 24/06/2019 09:02:41 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
Marca: JG MORIYA

Item: 0006
Descrição: Umidificador para oxigênio, com máscara e mangueira, modelo adulto, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policloreto de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo adulto, deverá seguir as normas padrão ABNT
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Referência: 21,0000
Valor Final: 16,4800
Valor Total: 6.592,0000
Situação: Homologado em 24/06/2019 09:02:41 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
Marca: JG MORIYA

Item: 0007
Descrição: Umidificador para oxigênio, com mascara e mangueira, modelo infantil, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policloreto de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo infantil, deverá seguir as normas padrão ABNT
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 21,0000
Valor Final: 16,4800
Valor Total: 3.296,0000
Situação: Homologado em 24/06/2019 09:02:41 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
Marca: JG MORIYA

Item: 0008
Descrição: Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio, pressão de entrada máximo 200 kgf/cm², pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm², escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm², corpo em latão cromado, válvula de alívio 7,0 + 0,3 kgf/90
Quantidade: 90
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 220,0000
Valor Final: 186,9000
Valor Total: 16.821,0000
Situação: Homologado em 24/06/2019 09:02:41 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
Marca: JG MORIYA

Item: 0009
Descrição: Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as no
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 6,3400
Valor Final: 5,1600
Valor Total: 2.064,0000
Situação: Homologado em 24/06/2019 09:02:56 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: G.Gotuzzo & Cia Ltda.
Marca: Nebular

Item: 0010
Descrição: Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 6,3400
Valor Final: 5,1600
Valor Total: 1.032,0000
Situação: Homologado em 24/06/2019 09:02:56 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: G.Gotuzzo & Cia Ltda.
Marca: Nebular





ELISEU MIBACH
Autoridade Competente (Ordenador)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA 091/2019

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município de Porto União, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126 – centro – Porto União, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach no uso de sua competência legal, representante do Município de Porto União, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, inscrita no CNPJ/MF 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia dos Minérios, Nº 403 – Sala 08, Bairro Jardim Monterrey, Cidade de Almirante de Tamandaré, Cep: 83.507-000, Estado do Paraná, Telefone: (41)3354-1001 neste ato representada pela Senhora Maristela Belotto Pelozzo (ou representante legal), doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Processo Licitatório nº 070/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos médico hospitalares referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
2	15	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	MAT	776,00	11.640,00
5	90	Fluxômetro para oxigênio, 0 a 15 l/min, esfera (flutuador) em aço inox, corpo em latão cromado, pressão de calibração: 3,5 kgf/cm ² , conexões de saída: borboleta em polipropileno com inserto em zamak, bico em alumínio ou latão, anel de vedação em borracha nitrílica, deverá seguir as normas padrão ABNT	JG MORIYA	40,72	3.664,80
6	400	Umidificador para oxigênio, com máscara e mangueira, modelo adulto, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo adulto, deverá seguir as normas padrão ABNT	JG MORIYA	16,48	6.592,00
7	200	Umidificador para oxigênio, com máscara e mangueira, modelo infantil, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policlotero de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo infantil, deverá seguir as normas padrão ABNT	JG MORIYA	16,48	3.296,00
8	90	Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio, pressão de entrada máximo 200 kgf/cm ² , pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm ² , escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm ² , corpo em latão cromado, válvula de alívio 7,0 + 0,3 kgf/cm ² , conexões de entrada e saída conforme norma ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	JG MORIYA	186,90	16.821,00
Valor Total: 42.013,80 (quarenta e dois mil, treze reais e oitenta centavos).					

Pref. Municip. de Porto União
FLS. 328
Comissão de Licitação

ma



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA 091/2019

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº 091/2019.
- A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019 e seus anexos.
- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.
- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União e pela Senhora Maristela Belotto Pelozzo, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Porto União, 24 de junho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli
CONTRATADA

Testemunha

Testemunha





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA 092/2019

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município de Porto União, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126 – centro – Porto União, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach no uso de sua competência legal, representante do Município de Porto União, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa G Gotuzzo e CIA Ltda, inscrita no CNPJ/MF 87.651.345/0001-93, com sede na Avenida Fernando Osório, Nº 4183, Bairro Três Vendas, Cidade de Pelotas, CEP: 89.400-000, Estado do Rio Grande do Sul, Telefone: (53)3284-3000 neste ato representada pelo Senhor Getulio Gotuzzo (ou representante legal), doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Processo Licitatório nº 070/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos médico hospitalares referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
9	400	Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	NEBULAR	5,16	2.064,00
10	200	Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	NEBULAR	5,16	1.032,00
Valor Total: 3.096,00 (três mil, noventa e seis reais).					

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº 092/2019.

- A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Cur

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA 092/2019

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019 e seus anexos.
- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.
- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Senhor Getulio Gotuzzo, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Porto União, 24 de junho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Testemunha


G Gotuzzo e CIA Ltda
CONTRATADA

Testemunha





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA 093/2019

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município de Porto União, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126 – centro – Porto União, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach no uso de sua competência legal, representante do Município de Porto União, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, inscrita no CNPJ/MF 29.843.035/0001-74, com sede na Rua Fritz Spernau, N° 1000 – Galpão 1, Bairro Fortaleza, Cidade de Blumenau, CEP: 89.055-200, Estado de Santa Catarina, Telefone: (47) 3232-1221 neste ato representada pelo Senhor Jean Carlos Sestrem (ou representante legal), doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Processo Licitatório nº 070/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos médico hospitalares referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	30	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	MAT	1.134,00	34.020,00
Valor Total: R\$34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais).					

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº 093/2019.
- A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019 e seus anexos.
- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.
- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Senhor Jean Carlos Sestrem, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Porto União, 24 de junho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Sentinela do Vale Comercial Eireli
CONTRATADA

Testemunha

Testemunha





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA 094/2019

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município de Porto União, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126 – centro – Porto União, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach no uso de sua competência legal, representante do Município de Porto União, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa V.L. Fuzeti – Comercial ME, inscrita no CNPJ/MF 05.523.731/0001-35, com sede na Avenida Espírito Santo, Nº 570, Bairro Jardim Apucarana, Cidade de Apucarana, CEP: 86.804-370, Estado do Paraná, Telefone: (43) 3034-3474 neste ato representada pela Senhora Valquiria Luiz Fuzeti (ou representante legal), doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Processo Licitatório nº 070/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos médico hospitalares referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

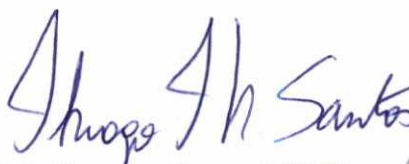
ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	15	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	GASWIDE	505,00	7.575,00
4	30	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	GASWIDE	1.133,00	33.990,00
Valor Total: R\$41.565,00 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).					

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº 094/2019.
- A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019 e seus anexos.
- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.
- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União e pela Senhora Valquiria Luiz Fuzeti, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Porto União, 24 de junho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Testemunha


V.L. Fuzeti – Comercial ME
CONTRATADA

Testemunha





V.L. FUZETI COMERCIAL
EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALARES

PROCURAÇÃO



Outorgante: V.L. FUZETI – COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.523.731/0001-35, Inscr. Estadual nº 90279986-98, Inscr. Municipal nº 8585, estabelecida na Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana - Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, por intermédio de sua Representante Legal, Sr^a VALQUIRIA LUIZ FUZETI, brasileira, Separado, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.733.586-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 790.290.009-53;

Outorgado: THIAGO TEITE NAGASHIMA DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 43.009.647-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.540.659-03, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, nº 174, Vila do Colégio, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-060;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 07/01/2020.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
 Dr. Acyr Iwankiw (Oficial) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR
 Fone: (43) 3422-1004 - Cel: (43) 98816-5614 - e-mail: cartori@dracyr.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de:
 [22pFqf4]-VALQUIRIA LUIZ FUZETI.....

Do que dou fé. Apucarana-Pr, 16 de Janeiro de 2019
 Em test. _____ de verdade

CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA - FUNCIONÁRIA
 JURAMENTADA - FUNARPEN - SELO DIGITAL
 FQUds. OP3R6 - vsllq - tucxw - U72aZ
 Consulte esse selo em "<http://funarpen.com.br>"



Apucarana-Pr, 07 de Janeiro de 2019.

Valquiria Luiz Fuzeti

VALQUIRIA LUIZ FUZETI
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 790.290.009-53
 RG 5.733.586-6 SSP/PR

FIRMA RECONHECIDA

V.L. FUZETI – COMERCIAL ME
CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 – licitacaovi@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 09:38:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1156184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 17:12:19 (hora local)**.

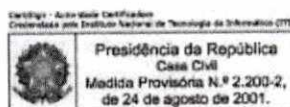
¹**Código de Autenticação Digital:** 70131701191708200382-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb053e6653b7d3a9263aeeeab92458d8466e894d787e2fd6c133af47140aa156f00bd46889b09c1f70947d88efc0b608b75



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019

Publicação N° 2076036

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 070/2019 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 004/2019
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 24 de junho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019

Publicação N° 2076035

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 070/2019 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 004/2019.
Termo de Adjudicação
Adjudico as empresas Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, G Gotuzzo e CIA Ltda, Sentinelado Vale Comercial Eireli e V.L. Fuzeti – Comercial ME.
Porto União SC, 18 de junho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 062/2019

Publicação N° 2076040

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 087/2019.
Pregão Presencial 062/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Unicompen Ltda - EPP.
Porto União SC, 24 de junho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 064/2019

Publicação N° 2076046

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 090/2019.
Pregão Presencial 064/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda – EPP e Daniel Camargo de Lima Confeccões.
Porto União SC, 25 de junho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 065/2019

Publicação N° 2076051

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 091/2019.
Pregão Presencial 065/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli Ltda- EPP e Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.
Porto União SC, 18 de junho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091/2019

Publicação Nº 2076028

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA 091/2019

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município de Porto União, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126 – centro – Porto União, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach no uso de sua competência legal, representante do Município de Porto União, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, inscrita no CNPJ/MF 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia dos Minérios, Nº 403 – Sala 08, Bairro Jardim Monterrey, Cidade de Almirante de Tamandaré, Cep: 83.507-000, Estado do Paraná, Telefone: (41)3354-1001 neste ato representada pela Senhora Maristela Belotto Pelozzo (ou representante legal), doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Processo Licitatório nº 070/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos médico hospitalares referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
2	15	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 4 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	MAT	776,00	11.640,00
5	90	Fluxômetro para oxigênio, 0 a 15 l/min, esfera (flutuador) em aço inox, corpo em latão cromado, pressão de calibração: 3,5 kgf/cm ² , conexões de saída: borboleta em polipropileno com inserto em zamak, bico em alumínio ou latão, anel de vedação em borracha nitrílica, deverá seguir as normas padrão ABNT	JG MORIYA	40,72	3.664,80
6	400	Umidificador para oxigênio, com máscara e mangueira, modelo adulto, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policloreto de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo adulto, deverá seguir as normas padrão ABNT	JG MORIYA	16,48	6.592,00
7	200	Umidificador para oxigênio, com máscara e mangueira, modelo infantil, frasco em polipropileno com capacidade de 250 ml, mangueira em policloreto de vinila (PVC) medindo 1500 mm (padrão), máscara modelo infantil, deverá seguir as normas padrão ABNT	JG MORIYA	16,48	3.296,00
8	90	Válvula redutora de pressão com fluxômetro de 0 a 15 l/min para cilindro de oxigênio, pressão de entrada máximo 200 kgf/cm ² , pressão de saída 3,5 + 0,3 kgf/cm ² , escala do manômetro 0 à 315 kgf/cm ² , corpo em latão cromado, válvula de alívio 7,0 + 0,3 kgf/cm ² , conexões de entrada e saída conforme norma ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	JG MORIYA	186,90	16.821,00

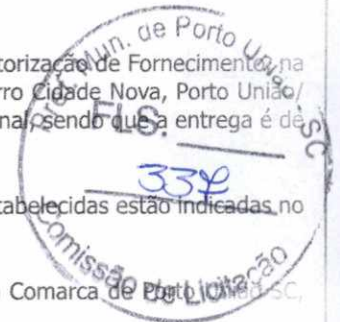
Valor Total: 42.013,80 (quarenta e dois mil, treze reais e oitenta centavos).

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº 091/2019.

- A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de Fornecimento na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019 e seus anexos.

- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União/SC, esgotadas as vias administrativas.



- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União e pela Senhora Maristela Belotto Pelozzo, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Porto União, 24 de junho de 2019.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli
CONTRATADA

Testemunha

Testemunha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2019

Publicação Nº 2076029

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA 092/2019

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município de Porto União, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126 – centro – Porto União, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach no uso de sua competência legal, representante do Município de Porto União, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa G Gotuzzo e CIA Ltda, inscrita no CNPJ/MF 87.651.345/0001-93, com sede na Avenida Fernando Osório, Nº 4183, Bairro Três Vendas, Cidade de Pelotas, CEP: 89.400-000, Estado do Rio Grande do Sul, Telefone: (53)3284-3000 neste ato representada pelo Senhor Getulio Gotuzzo (ou representante legal), doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Processo Licitatório nº 070/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos médico hospitalares referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
9	400	Micronebulizador modelo adulto, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	NEBULAR	5,16	2.064,00
10	200	Micronebulizador modelo infantil, conexão padrão para oxigênio, com copo graduado de 5 a 15 ml e extensão transparente não tóxica de 1,50 metros, máscara com pequenas aberturas para evitar a concentração de gás carbônico em seu interior, deverá seguir as normas padrão ABNT	NEBULAR	5,16	1.032,00
Valor Total: 3.096,00 (três mil, noventa e seis reais).					

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº 092/2019.

- A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019 e seus anexos.

- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.

- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Senhor Getulio Gotuzzo, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Porto União, 24 de junho de 2019.

Eliseu Mibach

G Gotuzzo e CIA Ltda



CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha

Testemunha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2019

Publicação Nº 2076032

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA 093/2019

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município de Porto União, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126 – centro – Porto União, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach no uso de sua competência legal, representante do Município de Porto União, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa Sentinelina do Vale Comercial Eireli, inscrita no CNPJ/MF 29.843.035/0001-74, com sede na Rua Fritz Spornau, Nº 1000 – Galpão 1, Bairro Fortaleza, Cidade de Blumenau, CEP: 89.055-200, Estado de Santa Catarina, Telefone: (47) 3232-1221 neste ato representada pelo Senhor Jean Carlos Sestrem (ou representante legal), doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Processo Licitatório nº 070/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos médico hospitalares referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	30	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 7 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	MAT	1.134,00	34.020,00
Valor Total: R\$34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais).					

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº 093/2019.
- A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019 e seus anexos.
- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, sgotadas as vias administrativas.
- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União e pelo Senhor Jean Carlos Sestrem, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Porto União, 24 de junho de 2019.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Sentinelina do Vale Comercial Eireli
CONTRATADA

Testemunha

Testemunha

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2019**

Publicação Nº 2076033

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA 094/2019

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019, no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na Prefeitura do Município de Porto União, sito à Rua Padre Anchieta, nº 126 – centro – Porto União, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, neste ato o Sr. Prefeito Municipal Eliseu Mibach no uso de sua competência legal, representante do Município de Porto União, como ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa V.L. Fuzeti – Comercial ME, inscrita no CNPJ/MF 05.523.731/0001-35, com sede na Avenida Espírito Santo, Nº 570, Bairro Jardim Apucarana, Cidade de Apucarana, CEP: 86.804-370, Estado do Paraná, Telefone: (43) 3034-3474 neste ato representada pela Senhora

Valquiria Luiz Fuzeti (ou representante legal), doravante denominada DETENTOR DA ATA, para proceder nos termos do Processo Licitatório nº 070/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos médico hospitalares referente aos itens abaixo discriminado, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	15	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 1 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	GASWIDE	505,00	7.575,00
4	30	Cilindro para oxigênio medicinal, capacidade para 10 m ³ , sem carga, cor verde padrão ABNT, deverá seguir as normas padrão ABNT	GASWIDE	1.133,00	33.990,00
Valor Total: R\$41.565,00 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).					

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva Ata nº 094/2019.

- A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019 e seus anexos.

- As questões oriundas desta ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto União SC, esgotadas as vias administrativas.

- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Eliseu Mibach, Prefeito Municipal de Porto União e pela Senhora Valquiria Luiz Fuzeti, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Porto União, 24 de junho de 2019.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

V.L. Fuzeti – Comercial ME
CONTRATADA

Testemunha

Testemunha

EXTRATO DE CONTRATO 024/2019 - FAS

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 024/2019 – F.A.S.

Partes: Município de Porto União e Viação Ouro e Prata S.A.

Objeto: Fornecimento de passagens para usuários da Assistência Social.

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 002/2019 – F.A.S, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 18 de junho de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Viação Ouro e Prata S.A.

Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO FINANCIAMENTO Nº 0521993 - DVº: 46
Tomador: MUNICÍPIO DE LAGES/SC. Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto: Contrato de Financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Lages/ES destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento - por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Valor: R\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de reais). Vigência: o prazo total deste Contrato é de 120 (cento e vinte) meses, compostos por um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, e um período de amortização de 96 (noventa e seis) meses contados a partir do mês seguinte ao do término da carência. SIGNATÁRIOS: Ederson Claudio Negri, Caixa Econômica Federal e Antônio Ceron, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato Aditivo 069/2019 - EDUCAÇÃO.
Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 123/2017 - EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Gregório & Pelisson Construções Ltda - ME.
CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 06 (seis) meses.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21/06/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 091/2019.
Partes: Município de Porto União e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli.
Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares.
Valor: 42.013,80 (quarenta e dois mil, treze reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 004/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 92/2019.
Partes: Município de Porto União e G Gotuzzo e CIA Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares.
Valor: 3.096,00 (três mil, noventa e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 004/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 93/2019.
Partes: Município de Porto União e Sentinela do Vale Comercial Eireli.
Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares.
Valor: 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 004/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 94/2019.
Partes: Município de Porto União e V.L. Fuzeti - Comercial ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares.
Valor: 41.565,00 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 004/2019, Lei 8.666/93.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

Processo Licitatório 070/2019 - Registro de Preços.
Adjudico as empresas Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, G Gotuzzo e CIA Ltda, Sentinela do Vale Comercial Eireli e V.L. Fuzeti - Comercial ME.

Porto União - SC, 18 de junho de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

Processo Licitatório 070/2019 - Registro de Preços
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 24 de junho de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 5/2019

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito o Contrato nº 255/2018 que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos, datado de 23 de agosto de 2018 com vigência até 06/08/2019 entre o Município de Porto União e a empresa Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda - Dimaci/SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20, visto o lapso da equipe do TI do sistema LICITWEB responsável pelo Pregão Eletrônico 01/2018 - CISAMURC, ocorreu erro de digitação ao cadastrar o prazo de validade das atas que na verdade possuíam vigência tão somente até 31/03/2019, deste modo o Processo Licitatório 187/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação 024/2018, torna-se sem efeito, uma vez que o mesmo está vinculado ao Pregão Eletrônico 01/2018 CISAMURC, ficam liberadas as partes.

Porto União - SC, 19 de junho de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 6/2019

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito o Contrato nº 256/2018 que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos, datado de 23 de agosto de 2018 com vigência até 06/08/2019 entre o Município de Porto União e a empresa Medial Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, visto o lapso da equipe do TI do sistema LICITWEB responsável pelo Pregão Eletrônico 01/2018 - CISAMURC, ocorreu erro de digitação ao cadastrar o prazo de validade das atas que na verdade possuíam vigência tão somente até 31/03/2019, deste modo o Processo Licitatório 187/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação 024/2018, torna-se sem efeito, uma vez que o mesmo está vinculado ao Pregão Eletrônico 01/2018 CISAMURC, ficam liberadas as partes.

Porto União - SC, 19 de junho de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 7/2019

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito o Contrato nº 257/2018 que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos, datado de 23 de agosto de 2018 com vigência até 06/08/2019 entre o Município de Porto União e a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, visto o lapso da equipe do TI do sistema LICITWEB responsável pelo Pregão Eletrônico 01/2018 - CISAMURC, ocorreu erro de digitação ao cadastrar o prazo de validade das atas que na verdade possuíam vigência tão somente até 31/03/2019, deste modo o Processo Licitatório 187/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação 024/2018, torna-se sem efeito, uma vez que o mesmo está vinculado ao Pregão Eletrônico 01/2018 CISAMURC, ficam liberadas as partes.

Porto União - SC, 19 de junho de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 8/2019

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito o Contrato nº 257/2018 que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos, datado de 23 de agosto de 2018 com vigência até 06/08/2019 entre o Município de Porto União e a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, visto o lapso da equipe do TI do sistema LICITWEB responsável pelo Pregão Eletrônico 01/2018 - CISAMURC, ocorreu erro de digitação ao cadastrar o prazo de validade das atas que na verdade possuíam vigência tão somente até 31/03/2019, deste modo o Processo Licitatório 187/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação 024/2018, torna-se sem efeito, uma vez que o mesmo está vinculado ao Pregão Eletrônico 01/2018 CISAMURC, ficam liberadas as partes.

Porto União - SC, 19 de junho de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 9/2019

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito o Contrato nº 259/2018 que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos, datado de 23 de agosto de 2018 com vigência até 06/08/2019 entre o Município de Porto União e a empresa Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, visto o lapso da equipe do TI do sistema LICITWEB responsável pelo Pregão Eletrônico 01/2018 - CISAMURC, ocorreu erro de digitação ao cadastrar o prazo de validade das atas que na verdade possuíam vigência tão somente até 31/03/2019, deste modo o Processo Licitatório 187/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação 024/2018, torna-se sem efeito, uma vez que o mesmo está vinculado ao Pregão Eletrônico 01/2018 CISAMURC, ficam liberadas as partes.

Porto União - SC, 19 de junho de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 10/2019

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito o Contrato nº 260/2018 que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos, datado de 23 de agosto de 2018 com vigência até 06/08/2019 entre o Município de Porto União e a empresa Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, visto o lapso da equipe do TI do sistema LICITWEB responsável pelo Pregão Eletrônico 01/2018 - CISAMURC, ocorreu erro de digitação ao cadastrar o prazo de validade das atas que na verdade possuíam vigência tão somente até 31/03/2019, deste modo o Processo Licitatório 187/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação 024/2018, torna-se sem efeito, uma vez que o mesmo está vinculado ao Pregão Eletrônico 01/2018 CISAMURC, ficam liberadas as partes.

Porto União - SC, 19 de junho de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 11/2019

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito o Contrato nº 261/2018 que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos, datado de 23 de agosto de 2018 com vigência até 06/08/2019 entre o Município de Porto União e a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, visto o lapso da equipe do TI do sistema LICITWEB responsável pelo Pregão Eletrônico 01/2018 - CISAMURC, ocorreu erro de digitação ao cadastrar o prazo de validade das atas que na verdade possuíam vigência tão somente até 31/03/2019, deste modo o Processo Licitatório 187/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação 024/2018, torna-se sem efeito, uma vez que o mesmo está vinculado ao Pregão Eletrônico 01/2018 CISAMURC, ficam liberadas as partes.

Porto União - SC, 19 de junho de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 12/2019

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito o Contrato nº 262/2018 que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos, datado de 23 de agosto de 2018 com vigência até 06/08/2019 entre o Município de Porto União e a empresa Centermidi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, visto o lapso da equipe do TI do sistema LICITWEB responsável pelo Pregão Eletrônico 01/2018 - CISAMURC, ocorreu erro de digitação ao cadastrar o prazo de validade das atas que na verdade possuíam vigência tão somente até 31/03/2019, deste modo o Processo Licitatório 187/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação 024/2018, torna-se sem efeito, uma vez que o mesmo está vinculado ao Pregão Eletrônico 01/2018 CISAMURC, ficam liberadas as partes.

Porto União - SC, 19 de junho de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 13/2019

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito o Contrato nº 263/2018 que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos, datado de 23 de agosto de 2018 com vigência até 06/08/2019 entre o Município de Porto União e a empresa A.G. Menen & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-25, visto o lapso da equipe do TI do sistema LICITWEB responsável pelo Pregão Eletrônico 01/2018 - CISAMURC, ocorreu erro de digitação ao cadastrar o prazo de validade das atas que na verdade possuíam vigência tão somente até 31/03/2019, deste modo o Processo Licitatório 187/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação 024/2018, torna-se sem efeito, uma vez que o mesmo está vinculado ao Pregão Eletrônico 01/2018 CISAMURC, ficam liberadas as partes.

Porto União - SC, 19 de junho de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito





ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS - ME**, com sede na Rua Professor André Piwowarski, 301, Bairro São José, Cruz Machado, PR, CNPJ 32.109.017/0001-78 com registro no CREA-PR nº68100, **EXECUTOU** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, a Reforma do NE São Pedro do Timbó, com área de 154,86 m², com execução de:

	Descrição dos Serviços	Unid.	Acum. Quant.
01	Execução Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	m ²	154,86
02	Execução Estrutura de concreto armado	m ²	154,86
03	Execução Rede Hidrossanitária	m ²	154,86
04	Execução Instalação elétrica residencial/comercial em baixa tensão, monofásico, medição única	m ²	154,86
05	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	m ²	154,86
06	Execução de Laje Pré-moldada	m ²	69,68
07	Instalação e Montagem Estrutura Metálica	m ²	154,86
08	Execução Cobertura	m ²	154,86

Responsável Técnico pelas Atividades e Execução: José Alfredo Pinto – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 16069-3 – CPF: 287.166.049-20
ART: Nº 7063617-2

OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Local da Obra: NE São Pedro do Timbó, Colonia São Pedro do Timbó, interior de PORTO UNIÃO (SC). Período de Execução: 26/06/2019 a 21/10/2019

Porto União (SC), 11 de Agosto de 2020.

Martha Sebber Gaebler Boscardin
Arquiteta e Urbanista – CAU A140481-4
Secretaria de Planejamento de Porto União

Ricardo Dragoni
Secretário de Planejamento
Prefeitura Municipal de Porto União



12/08/20
J. M. D. S.